



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

054/2026

CONCORRÊNCIA

009/2026

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUES SÉPTICOS, SUMIDOUROS, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 500 LITROS COM BASE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONVÊNIO FUNASA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.499.999,98 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS

DIA 23 de junho de 2026, às 08:00hs (Horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES

DIA 23 de junho de 2026 às 08:01hs (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PORTAL UTILIZADO: comprasbr.com.br

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://comprasbr.com.br/>

E-MAIL: setorlicitacaocurrais@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Renata de Lira Barbosa

AUTORIDADE COMPETENTE: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

www.currais.pi.gov.br



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NAO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO INFORMADO
Itens com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NAO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NAO



CONCORRÊNCIA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

O MUNICÍPIO DE Currais - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUES SÉPTICOS, SUMIDOUROS, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 500 LITROS COM BASE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONVÊNIO FUNASA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL.

1.3. Na presente licitação, a fase de habilitação ANTECEDERÁ a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme artigo 17, inciso V, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, na qual se realiza primeiramente o julgamento das propostas para, somente após, proceder à análise da habilitação da licitante mais bem classificada, constitui a regra geral para os processos licitatórios (art. 17). No entanto, a própria legislação prevê a possibilidade de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e previsão expressa no edital, conforme dispõe o art. 17, § 1º.

1.4.1. Entre os principais fundamentos para essa escolha, destacam-se:

- Maior segurança jurídica e técnica na seleção das propostas: Ao verificar previamente a capacidade técnica e documental dos licitantes, a Administração garante que apenas empresas efetivamente aptas disputem o fornecimento do objeto, reduzindo riscos de desclassificações posteriores que comprometeriam a efetividade do certame.
- Histórico de processos com problemas na fase de habilitação: Em certames anteriores, observou-se a recorrência de propostas vantajosas apresentadas por empresas que, ao final, foram inabilitadas por não atenderem aos requisitos técnicos ou legais. Esse cenário resultou em atrasos processuais, necessidade de reavaliação de lances, e até mesmo anulação de



etapas, o que comprometeu a eficiência da contratação.

- Prevenção à atuação de licitantes de fachada: Conforme alerta o jurista Marçal Justen Filho, há risco da participação de empresas sem capacidade real de execução, que se utilizam do certame para criar embaraços ou participar de maneira simulada. A análise prévia da habilitação funciona como um filtro eficaz contra tais práticas.

1.4.2. Ressalta-se que a presente justificativa atende aos requisitos legais exigidos pela nova Lei de Licitações, garantindo a transparência, a isonomia entre os licitantes e a adequação procedimental, sem prejuízo à competitividade do certame.

1.4.3. Dessa forma, a Administração Pública opta por adotar a inversão de fases neste processo, seguindo, assim, o rito com análise prévia da habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com previsão expressa no edital. 1.5. O procedimento observará a seguinte ordem:

1.5. O procedimento observará a seguinte ordem:

- I Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação;
- II Análise e julgamento da habilitação de todos os licitantes;
- III Fase de lances;
- IV Recebimento e julgamento das propostas apenas dos licitantes habilitados;
- V Fase de Recurso;
- VI Classificação final e adjudicação.

2.2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS E CONVÊNIO FUNASA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento será realizado no Compras BR que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Compras BR, no sítio www.comprasbr.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Compras BR.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS VALORES INICIAIS .

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.7.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto básico, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.
- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.comprasbr.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



6.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. empresas brasileiras;

6.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de Abertura de Vistas.

7. DA FASE DE ABERTURA DE VISTAS.

7.1. Após finalizada a fase de lances, o Agente de Contratação analisará a proposta na respectiva fase de Abertura de Vistas, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório do certame.

7.2. Com base no Art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial na condição de “catálogo”, com todas as especificações, planilhas e demais anexos contidos no respectivo Projeto Básico deste Edital, para efeito de julgamento das propostas.

7.3. A não apresentação da exigência acima, acarretará a desclassificação da proposta inicial apresentada, assim como os valores de lances efetivados na fase de lances iniciais, o que remeterá ao Agente de Contratação, a necessidade de chamar os licitantes remanescentes, na respectiva ordem de classificação na fase anterior.

7.5. Para efeito de classificação, a proposta inicial deverá obedecer aos seguintes regramentos:

- a) O Termo de Proposta, deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras objeto desta licitação, e deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes da descrição geral das obras, obedecendo as atividades e prazos, com os percentuais previstos mês a



mês, observado o prazo de execução estabelecido neste Edital;

c) Planilha de serviços e quantidades, de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos, incluindo suas respectivas composições dos preços unitários. E, ainda, observando que não poderão ser alterados os quantitativos previstos, como também, que os preços unitários propostos não poderão ser superiores aos preços unitários básicos integrante do Projeto Básico;

d) A Proposta de Preços deverá contemplar todos os itens de serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Preços Básicos, inclusive o BDI, sob pena de desclassificação da proposta.

d) Deverá ser apresentada a Composição analítica de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, contemplando todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, e aplicado sobre os preços unitários propostos da obra. Lembrando que não poderão ser alterados as alíquotas dos impostos, e muito menos ser zerada a margem de LUCRO prevista.

e) Composição dos encargos Sociais, conforme tipo de desoneração especificada no Projeto Básico desta Licitação.

f) O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeita à revalidação por idêntico período.

g) É vedada a apresentação de preços unitários distintos para um mesmo serviço, devendo todos os componentes da proposta observar, obrigatoriamente, os coeficientes definidos no Projeto Básico.

h) A diferença entre o valor final proposto e o valor estimado pela Administração será considerada como coeficiente percentual de desconto, a ser aplicado de forma uniforme sobre todos os itens constantes da planilha orçamentária. Tal coeficiente permanecerá vigente durante toda a execução contratual, estendendo-se, inclusive, aos itens que vierem a ser acrescidos mediante celebração de termos aditivos.

7.6. A proposta inicial que não apresentar as especificações e exigências anteriormente informadas, será automaticamente desclassificada, sendo convocado o vencedor subsequente da fase de lances.

7.7. Na abertura de vistas, o agente de contratação irá analisar as condições de exigência pertinentes ao objeto e as exigências nele ressaltadas.

7.8. Também será analisada na fase de Abertura de Vistas, a respectiva exequibilidade do valor ofertado na fase de lances, o qual deverá obedecer aos critérios de aceitabilidade e classificação previstos no Edital.

7.9. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com



exigências do ato convocatório.

7.11. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.11.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.13. Propostas inferiores a 75% do valor do Projeto Básico será admitida situação de presunção inexequibilidade e terá necessidade de esclarecimentos complementares, através de diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.13.1. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.13.2. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) dos itens relevantes designados no projeto básico (Curva A) com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.14. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.17. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da garantia de proposta de 1%, como condição de pré-habilitação nos termos do art. 58, da lei 14.133, ficando vedada o envio de documentação via e-mail.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro de (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). de Justiça

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Os documentos necessários e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, e deveram ser enviados, exclusivamente via plataforma, no momento do cadastro da proposta junto ao sistema, ficando vedado o envio de documentos via e-mail.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para pessoa jurídica, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



8.6.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.6.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.6.7. Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município.

8.6.7.1. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:



a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023), acompanhado de anuência da Instituição Financeira.

8.6.7.2. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município, sendo que garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.6.8. Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.7.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT.

8.7.6. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), do quadro da licitante, será comprovada mediante a apresentação dos documentos a seguir:

8.7.6.1. Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

8.7.6.2. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.7.6.3. Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.7.6.4. Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

8.7.6.5. Responsável Técnico: Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem retro.

8.7.7. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.7.8. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.7.9. Quanto à capacitação técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidões e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa).

8.7.10. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.8.1. Declaração em modelo próprio que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

8.8.2. Declaração em modelo próprio que a proposta foi elaborada de forma independente;

8.8.3. Declaração em modelo próprio que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no



inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 8.9. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor momento que será franqueada vista aos interessados após a análise será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. 8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE



9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o agente de contratação convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.2 e 13.0 deste edital.

9.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o agente de contratação convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

9.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo agente de contratação, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

9.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do



prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

9.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo agente de contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.13. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o agente de contratação fará através do “chat de mensagens”.

9.14. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá, caso o agente de contratação ache necessário, até 24 (vinte e quatro) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

9.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, oportunidade para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

9.16. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo agente de contratação. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual serão regidas pelas normas da lei 14.133/21.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico. 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Currais - PI, 01 de junho de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUES SÉPTICOS, SUMIDOUROS, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 500 LITROS COM BASE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONVÊNIO FUNASA., segue em anexo PROJETO BÁSICO desenvolvido por essa secretaria.

Encaminhe-se à Diretor Especial de Serviços Administrativos para a ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO.

ALDESIO FRANCO TORRES DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260019357

1. Responsável Técnico

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**

RNP: **1918827737**

Registro: **35865**

Registro: **0000032933EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Currais**

Logradouro: **PRACA DA IGREJA**

Complemento:

Cidade: **Currais**

Contrato: **Sem número**

Valor: R\$ **5.000,00**

Ação Institucional:

celebrado em

UF: **PI**

04/01/2026

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: **01612752000176**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **64905-000**

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **zona rural**

Complemento:

Cidade: **Currais**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de Término:

01/01/2027

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Currais**

Nº: **s/n**

Bairro: **zona rural**

UF: **PI**

CEP: **64905-000**

Coordenadas Geográficas:

-9.012742, -44.405616

Código:

CPF/CNPJ: **01612752000176**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento para a implantação de 65 (sessenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares, composto de: Instalações elétricas, Hidrossanitárias, Tanque de lavar roupa, Pia de cozinha, reservatório de 500 L na Zona Rural do município de Currais - PI, referente ao instrumento nº 984029 celebrado entre a FUNASA e o município.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA - PI

5 de Março de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO
RNP: 1918827737
Data: 06/03/26 07:39

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO - CPF: 05477729392

Prefeitura Municipal de Currais - CPF/CNPJ: 01612752000176

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO

II. INTRODUÇÃO

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

V. METAS

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VII. CUSTOS

- PLANILHA RESUMO;
- PLANILHA RESUMO POR LOCALIDADE;
- PLANILHA DO CONJUNTO SANITÁRIO;
- PLANILHA DE CAIXA DE INSPEÇÃO;
- PLANILHA DA FOSSA SÉPTICA;
- PLANILHA DO SUMIDOURO;
- PLANILHA DO TANQUE DE LAVAR ROUPAS;
- PLANILHA DO RESERVATÓRIO COM BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS;
- COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS;
- ENCARGOS SOCIAIS;
- BDI DE SERVIÇOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VIII. LISTA DE BENEFICIÁRIAS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

IX. PLANTAS TÉCNICAS

X. ANEXOS

I. APRESENTAÇÃO

A questão do saneamento requer atenção devido à necessidade muito grande dos moradores do município em atender suas necessidades básicas de higiene. A falta de melhores condições de saneamento potencializa, dentre outras coisas, a ocorrência de doenças infectocontagiosas com a redução considerável dos índices de higiene e limpeza da população.

Este Projeto apresenta as informações necessárias para a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares no município de Currais – PI, como forma apropriada de oferecer uma melhoria na qualidade de vida da população.

II. INTRODUÇÃO

Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio. As melhorias devem ser denominadas como: Conjunto Sanitário (chuveiro, vaso sanitário com caixa acoplada e lavatório), Caixa de inspeção, Tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado.

Atualmente, o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares tem os seguintes objetivos:

- Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas;
- Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos;
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

As melhorias devem ser executadas a partir das necessidades identificadas no inquérito sanitário, devendo ser levado em consideração à cultura local, bem como tecnologias adequadas às instalações e a disponibilidade de recurso orçamentário.

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

O projeto proposto para a cidade de Currais – PI prevê a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares, compostos de: chuveiro, vaso sanitário, lavatório, tanque de lavar roupas, reservatório elevado, Tanque séptico e sumidouro, suficiente para atender às necessidades básicas de saneamento da população beneficiada.

Nas localidades a ligação da água entre a casa e o reservatório elevado de 500 litros e do reservatório ao conjunto sanitário será através de tubulação de PVC Ø = 32mm, este irá para o conjunto e distribuir água para o chuveiro, para o lavatório interno do conjunto sanitário, para a caixa de descarga e para o tanque de lavar roupas.

As instalações sanitárias serão com tubulações de PVC Ø = 40mm do tanque de lavar roupas, do lavatório interno e do ralo seco do chuveiro até a caixa sifonada e desta até a caixa de inspeção a tubulação será de PVC Ø = 50mm, a tubulação do vaso sanitário até a caixa de inspeção será de PVC Ø = 100mm, a caixa de inspeção terá dimensões 60 x 60 cm interna em alvenaria e tampa pré-moldada e a ligação desta até a tanque séptico / sumidouro será com tubulação de PVC Ø = 100mm e este serão de anel de concreto pré-moldado com diâmetro interno de 1,10 m e altura de 0,30m.

Por fim, entorno de todo a melhoria sanitária haverá uma calçada com largura de 30,00cm, com piso em concreto simples.

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.0 – LOCALIZAÇÃO

O município está localizado na microrregião do Alto Médio Gurguéia, compreendendo uma área irregular de 3.066,134 km², tendo como limites ao norte os municípios de Palmeira do Piauí e Baixa Grande do Ribeiro, ao sul Bom Jesus, a leste Santa Luz e Palmeira do Piauí, e a oeste Baixa Grande do Ribeiro.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 09° 00'25" de latitude sul e 44° 24'39" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 640 km de Teresina.



Localização do município

2 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Currais (com altitude da sede a 320 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 26°C e máximas de 36°C, com clima quente e semi-úmido. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 700 a 1.200 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro – dezembro a abril – maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março formam o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

Os solos da região, provenientes da alteração de arenitos, calcários, siltitos e folhelhos, são espessos, jovens, com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plântico ou não plântico, fase cerrado tropical subcaducifólio, localmente mata de cocais. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Carvão da Bacia do Parnaíba (CPRM, 1973) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

O acidente morfológico predominante é a ampla superfície tabular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Projeto Carvão da Bacia do Parnaíba (CPRM, 1973).

V. METAS

1. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI:

CARACTERÍSTICAS

- ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: 6,40 m² (considerando calçada e tanque de lavar);
- ÁREA DE PISO: 1,87 m²;
- ÁREA DE COBERTURA: 5,20 m²;
- ÁREA DE CALÇADA: 3,40 m²;
- INSTALAÇÕES: Lavatório, chuveiro, Tanque de Lavar roupas, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, Tanque séptico, sumidouro e reservatório elevado.

LOCALIDADES BENEFICIADAS

LOCALIDADES	QUANTIDADE DE FAMILIAS
ZONA URBANA	65
TOTAL	65

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como prever as instruções, recomendações e diretrizes destinados aos fornecimentos dos materiais, equipamentos e acessórios necessários à Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Conjunto sanitário, Caixa de Passagem, tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado) no município de Currais (PI).

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, e satisfazer rigorosamente estas especificações, salvo disposição expressa da fiscalização.

A Contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas especificações.

Cada lote ou partida de material deverá – além de outras constatações – ser cadastrado com a respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável à substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes.

Esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se a Contratada a retirar do recinto das obras os materiais impugnados pela Fiscalização, dentro de 72 horas a contar do recebimento da ordem de serviços.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a essas especificações.

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

II - SERVIÇOS INICIAIS:

PLACA DA OBRA

A placa deverá ter dimensões de 1,80 x 3,60 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22 e já adesivada com as informações da obra. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra (modelo abaixo):

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI		0,90 m
Valor total da obra: XXXXXXXXXXXX Comunidades: Fartura e Barrerim Município: Anísio de Abreu - PI Objeto: Implantação de 65 Melhorias Sanitárias Domiciliares nas localidades Fartura e Barrerim na Zona Rural do município.		1,80 m
Agentes participantes: Ministério da Saúde / FUNASA / Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI. Início da obra: XXXXXXXXXXXX Término da obra: XXXXXXXX		0,45 m
   		0,45 m
← 3,60 m →		

Observações:

Valor total da obra: Valor de licitação.

Início e término da obra: Data de vigência do contrato.

III – SERVIÇOS EM GERAIS:

3.1 – Serviços Iniciais:

3.1.1 – Revolvimento e limpeza manual de solo

Antes do início dos serviços, o terreno deverá ser cuidadosamente limpo e regularizado, constando de capina, destocamento se necessário, regularização e retirada de entulhos e do material proveniente da limpeza.

3.1.2 – Locação da obra

A obra deverá ser locada após a limpeza e regularização do terreno. A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização, respeitando os alinhamentos, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização.

A locação será executada com gabarito de madeira utilizando tábuas de virola para definição dos alinhamentos. Em casos especiais a marcação deverá ser feita com aparelhos de precisão (teodolito).

A locação da obra, bem como da fossa, sumidouro e caixa de passagem será executada por meio de marcação com cal, tudo de acordo com as dimensões do projeto;

Deverão ser observados níveis, prefixando-se o RN.

3.2 – Movimento de terra

3.2.1 – Escavação manual em terra compacta

As escavações deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra. As cavas deverão ser molhadas e fortemente apiloadas. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco. As valas para fundação terão dimensões de acordo com o projeto em anexo.

3.2.2 – Escavação manual em rocha

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação; a extração eventualmente poderá envolver o uso de perfuratriz ou

processos manuais adequados (picaretas e etc.). Estão incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15 m e 1,00 m

3.2.3 – Aterro apiloado com empréstimo

Na área de construção serão feitas limpeza e remoção da camada de terreno que contenha restos vegetais ou camadas moles, cuja ocorrência é prejudicial à estabilidade dos aterros.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,0 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado. Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de preferência, solos areno-argilosos, lateríticos, piçarra de seixo rolado ou areia grossa. Podendo ser utilizada areia fina quando as condições de umidade do terreno assim o indicarem.

A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

3.3 – Infra-Estrutura

3.3.1 – Fundação em pedra argamassada

As fundações sob as paredes serão do tipo corrida, com 70% de pedra de mão, com seção transversal terão dimensões de acordo com o projeto em anexo, sendo utilizada argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média). Serão empregadas rochas graníticas ou de durezas equivalentes, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim de que se destinam. As pedras ao serem jogadas na cava devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.3.2 – Baldrame em Bloco cerâmico, 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm

Será executado sobre a fundação corrida o baldrame devendo observar rigorosamente os alinhamentos definidos nos projetos, visando facilitar a determinação do contrapiso e levantamento das paredes. Serão executados com Bloco cerâmico (alvenaria vedação), 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

3.3.3 – Concreto armado fck=20 MPa

As obras de concreto armado serão executadas em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia média e brita), em acordo com o projeto fornecido, e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização. A execução do concreto deverá

obedecer às prescrições de normas, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem. As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no traço médio. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação. As armaduras deverão obedecer às prescrições de norma, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação, para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural. Durante o lançamento do concreto, serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras. O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ($f_{ck}=20\text{MPa}$). Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas, intervalos de tempo superior a 30 (trinta) minutos. O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização. Deverá ser evitada, ao máximo, interrupção na concretagem em elementos intimamente interligados, como medida de diminuição dos pontos fracos da estrutura. Quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser irregulares superfícies escariadas, lavadas e cobertas com uma camada de cimento, antes de se recommençar a concretagem. Não será permitida concretagem com altura de lançamento superior a 2,00 m, devendo ser abertas janelas ou aberturas para auxiliar o adensamento. Deverá ser rigorosamente observada às curas do concreto lançadas durante 07 (sete) dias consecutivos e as superfícies deverão ser mantidas umedecidas.

As cintas em concreto armado terão seção transversal de 9,0x13,0 cm pelo comprimento da parede com armadura de 4 Ø 5.0 mm e estribos de Ø 5.0 mm c.20.

3.4 – Pavimentação

3.4.1 - Lastro impermeabilizado $e=7,0\text{cm}$

Será executado em concreto 20 MPA preparo mecânico, incluso selante elástico a base de poliuretano. Terá 7,0 cm de espessura e é destinado a evitar a penetração de água na edificação, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes

que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

Servirá como contra-piso das áreas de piso final cimentado.

3.4.2 – Calçada cimentada

A calçada será executada ao redor da casa, com largura conforme o projeto, com baldrame em tijolo cerâmico furado com $e=14,0$ cm e altura de 20,0 cm, lastro em concreto simples na espessura de 7,0 cm, assentado sobre colchão de $e=20,0$ cm de areia previamente umedecida.

3.5 – Estruturas:

3.5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico

As paredes deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9 x 19 x 19 cm às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura. Serão aprumadas, alinhadas, colocadas em esquadro e executadas em tijolos cerâmicos de furo bem prensados, bem assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade na espessura de 9,0 cm. Os tijolos deverão ser molhados antes de utilizados. A argamassa empregada será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5 cm, admitindo-se no máximo 2,0 cm.

3.6 – Revestimentos

3.6.1 – Chapisco

Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas. As superfícies das paredes deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento. As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes.

3.6.2 – Reboco

Todas as alvenarias receberão interna e externamente reboco simples em uma só massa com acabamento camurçado em uma espessura de 2,0m. A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com preparo mecânico.

3.6.3 – Revestimento e Piso cerâmico em pastilhada

É o revestimento com placas cerâmicas lisa específica, com espessura aproximada de 6mm, coloração uniforme e com as seguintes especificações:

- a) Absorção de água: <10%;
- b) Expansão por umidade: <0,6mm;
- c) Resistência à abrasão superficial: PEI-1 a PEI-5;
- d) Resistência ao gretamento, ao impacto, a manchas e aos agentes químicos;
- e) Controle de fornecimento: não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Serão revestidos os locais das paredes e pisos sobre o reboco ou lastro em concreto magro com argamassa colante na espessura determinada pelo fabricante e rejuntadas com argamassa específica na espessura de 5 mm cor grafite de acordo com o projeto arquitetônico em anexo.

Para uniformidade dos espaços entre as peças e perfeito esquadro, serão utilizados espaçador plástico específico.

Os revestimentos deverão ser devidamente aprumados e ter boa concordância com tetos e paredes.

3.7 – Cobertura

3.7.1 – Estrutura de Madeira ou trama de madeira

Composta de frechal (6,0 x 6,0 cm), caibros (6,0 x 3,0 cm) e ripas (1,5 x 3,0 cm) perfeitamente serradas, sem nós, empenos ou outras falhas, em madeira serrada de boa qualidade, assentadas na forma tradicional sobre o vigamento de concreto ou sobre as paredes. Espaçamento entre Caibro de 40 cm e três ripas por telha. Será executada em madeira de lei obedecendo rigorosamente aos detalhes e dimensões do projeto arquitetônico. As emendas serão efetuadas com chanfros de 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração, e posicionando-as próximas aos apoios.

3.7.2 – Telhamento em telha cerâmica

As telhas serão do tipo cerâmica, de fabricação mecânica, bem assentadas e sem porosidade. A forma de colocação das telhas deverá ser de baixo para cima, sobrepondo no mínimo 8,0 cm uma

a outra de modo a evitar infiltração de água. As telhas das pontas (caliças) e das laterais (beira e bica) deverão ser rejuntadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa) para evitar seus deslocamentos em decorrência da ação dos ventos.

3.8 – Esquadrias

3.8.1 – Porta de ferro completa:

A porta será em chapa de ferro nas dimensões de 0,60 x 1,90 m já fornecida com pintura de proteção com zarcão, incluindo dois ferrolhos um interno e outro externo.

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com o projeto. Levando em conta a vulnerabilidade das esquadrias de ferro nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, elas serão cuidadosamente preenchidas com calafetador que lhe assegure a elasticidade permanente. As partes móveis das esquadrias serão dotadas de pingadeiras, de forma a garantir perfeita estanqueidade, evitando, dessa forma, penetração de água de chuva.

O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Seus chumbadores serão assentados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

3.9 – Pintura

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme. Serão aplicados os seguintes tipos:

3.9.1 – Pintura esmalte sintético em esquadria de ferro:

A porta do conjunto sanitária será pintada em com tinta em esmalte sintético fosco em duas demãos no mínimo emassada com massa plástica.

3.9.2 – Pintura a cal:

Será executada sobre o reboco das paredes com tinta a base de cal sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.9.3 – Pintura logomarca FUNASA:

Todo conjunto sanitário deverá apresentar o logotipo da FUNASA e o número correspondente a lista de beneficiário, pintada com tinta PVA na cor azul, apresentado em anexo.

3.10 – Instalações hidráulicas

Os implementos hidráulicos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo;

As tubulações hidráulicas e sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos, exceto para o registro de pressão do chuveiro, torneira do lavatório, tanque de lavar roupa e registros do reservatório que é de metal;

As tubulações hidráulicas serão embutidas nas paredes e deverão seguir o esquema isométrico anexo.

A caixa do conjunto sanitário deverá ser do tipo sifonada;

O vaso sanitário será de louça branca, de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

A caixa de descarga será do tipo acoplado ao vaso sanitário de louça branca. Receberá alimentação do reservatório elevado de fibra de 500 litros, ligando diretamente no conjunto sanitário;

O chuveiro será tipo PVC com saída de $\frac{1}{2}$ “;

O registro de pressão será de metal tendo a possibilidade de trocar os reparos de borrachas quando houver vazamentos, e fará a liberação e o travamento do fluxo da água do chuveiro;

Haverá um Tanque de lavar roupa na parte externa do Conjunto Sanitário sendo alimentada por uma torneira em metal amarelo $\frac{3}{4}$ ” longa para jardim.

3.11 – Instalações Sanitárias

Os implementos sanitários deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

As tubulações sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC rígido soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos.

As tubulações sanitárias serão embutidas nas paredes e sob o piso e deverão seguir o esquema apresentado em anexo.

As tubulações sanitárias externas ao conjunto sanitário deverão ser protegidas, evitando desgaste, degradação e diminuição do tempo de uso.

Haverá uma caixa sifonada na junção dos despejos oriundos do Lavatório, do tanque de lavar roupas, e deste os despejos serão lançados na caixa de inspeção, que conta com uma tubulação de ventilação para facilitar o escoamento.

3.12 – Instalações Elétricas

Os implementos elétricos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

A instalação elétrica do ponto de luz no conjunto sanitário obedecerá às normas vigentes da ABNT, com a instalação de um interruptor conjugado com uma tomada e de um ponto de luz para lâmpada de fluorescente de 40W.

3.13 – Louça e acessórios sanitários:

O vaso sanitário será de louça branca acoplado com a caixa d'água e lavatório de embutir em louça branca. As peças têm que ser de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

3.14 – Caixa de inspeção:

A locação da caixa de inspeção será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da caixa de inspeção deverá ter 80 x 80 cm por 45 cm de profundidade.

A caixa de inspeção com tampa será de concreto pré-moldado nas dimensões 80 x 80 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:2:8, onde serão sempre observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

O piso do fundo da caixa de passagem será de concreto simples com espessura de 7,0cm, no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1), poderá ser utilizado seixo rolado desde que seja peneirado, lavado e aprovado pela fiscalização.

3.15 – Tanque séptico (Anéis de concreto pré-moldado)

O Tanque séptico deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do Tanque séptico será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da fossa deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o Tanque séptico será construída de 05 manilhas de concreto sem furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e $h = 30,0$ cm, assentadas com rejuntamento sobre fundo de concreto armado de $h = 5,0$ cm, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm para a tampa, onde será sempre observada às normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

3.16 – Sumidouro:

O sumidouro deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do sumidouro será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação do sumidouro deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o sumidouro também será construída composto de 05 manilhas de concreto armado com furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e $h = 30,0$ cm, sem nenhuma proteção no fundo para melhor absorção. Instalado com o desnível de 15,0 cm em relação à fossa, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm, onde serão sempre observados as normas técnicas e o projeto arquitetônico.

Será lançado brita nº4 para nas laterais e no fundo fazendo o envolvimento de toda a manilha para uma melhor filtração.

3.17 – Tanque de lavar roupa de duas cubas:

Haverá um tanque pré-moldado de concreto de duas cubas com válvula e copo sifonado de PVC.

As alvenarias das paredes de sustentação do tanque deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

O reboco das paredes será em massa única de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:8, e terá acabamento liso a fim de evitar imperfeições.

A pintura será executada sobre o reboco das paredes de base de sustentação do tanque de lavar roupas com tinta a base de cal, sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.18 – Reservatório elevado de 500 litros:

Será instalado um reservatório de 500 l de fibra com tampa.

A base de sustentação será de alvenaria com 14,00 cm de espessura, onde terá duas cintas de amarração de concreto armado, tanto na parte inferior quanto na parte superior e uma laje circular com espessura de 5,0cm no fundo do reservatório e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

A base será revestida de chapisco, reboco e pintura com cal.

As tubulações e registros da distribuição e extravasor terão diâmetros de 32mm e as tubulações e registros da rede que sobe para o reservatório terão diâmetros de 20mm.

IV - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais.
As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;

- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro;
- A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços;
- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;
- Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;
- Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 72 horas para a retirada do recinto da obra;

- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas;
- Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%):

20,35

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	TOTAL INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	65	21.975,91	1.428.434,15	95,23%
1.1	CONJUNTO SANITÁRIO	65	11.099,44	721.463,60	48,10%
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	511,11	33.222,15	2,21%
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA	65	132,26	8.596,90	0,57%
1.1.3	FUNDAÇÃO	65	754,59	49.048,35	3,27%
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO	65	353,93	23.005,45	1,53%
1.1.5	ELEVAÇÃO DE PAREDE	65	1.716,18	111.551,70	7,44%
1.1.6	REVESTIMENTO	65	2.410,20	156.663,00	10,44%
1.1.7	COBERTURA	65	790,81	51.402,65	3,43%
1.1.8	ESQUADRIAS	65	609,56	39.621,40	2,64%
1.1.9	PINTURA	65	388,75	25.268,75	1,68%
1.1.10	CALÇADA	65	727,06	47.258,90	3,15%
1.1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	65	408,99	26.584,35	1,77%
1.1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	65	427,64	27.796,60	1,85%
1.1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	65	529,60	34.424,00	2,29%
1.1.14	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	65	1.338,76	87.019,40	5,80%
1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM	65	527,61	34.294,65	2,29%
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	182,86	11.885,90	0,79%
1.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	65	33,60	2.184,00	0,15%
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO	65	43,25	2.811,25	0,19%
1.2.4	ELEVAÇÃO DE PAREDE	65	118,27	7.687,55	0,51%
1.2.5	REVESTIMENTO	65	52,70	3.425,50	0,23%
1.2.6	INFRA-ESTRUTURA	65	96,93	6.300,45	0,42%
1.3	TANQUE SÉPTICO	65	1.716,23	111.554,95	7,44%
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	151,69	9.859,85	0,66%
1.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	65	209,45	13.614,25	0,91%
1.3.3	INFRA-ESTRUTURA	65	452,32	29.400,80	1,96%
1.3.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	65	211,77	13.765,05	0,92%
1.3.5	DIVERSOS	65	691,00	44.915,00	2,99%
1.4	SUMIDOURO	65	2.140,19	139.112,35	9,27%
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	294,17	19.121,05	1,27%
1.4.2	MOVIMENTO DE TERRA	65	209,45	13.614,25	0,91%
1.4.3	INFRA-ESTRUTURA	65	258,47	16.800,55	1,12%
1.4.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	65	216,05	14.043,25	0,94%
1.4.5	DIVERSOS	65	1.162,05	75.533,25	5,04%
1.5	TANQUE DE LAVAR ROUPA	65	1.533,06	99.648,90	6,64%
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	261,64	17.006,60	1,13%
1.5.2	ELEVAÇÃO DE PAREDE	65	110,88	7.207,20	0,48%
1.5.3	REVESTIMENTO	65	172,21	11.193,65	0,75%
1.5.4	PINTURA	65	18,11	1.177,15	0,08%
1.5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	65	233,79	15.196,35	1,01%
1.5.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	65	299,03	19.436,95	1,30%
1.5.7	DIVERSOS	65	437,40	28.431,00	1,90%
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS COM BASE H=3,50M	65	4.959,38	322.359,70	21,49%
1.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	65	317,57	20.642,05	1,38%
1.6.2	MOVIMENTO DE TERRA	65	56,74	3.688,10	0,25%
1.6.3	INFRA-ESTRUTURA	65	1.049,96	68.247,40	4,55%
1.6.4	ELEVAÇÃO DE PAREDE	65	965,89	62.782,85	4,19%
1.6.5	REVESTIMENTO	65	860,83	55.953,95	3,73%
1.6.6	PINTURA	65	157,74	10.253,10	0,68%
1.6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	65	761,25	49.481,25	3,30%
1.6.8	DIVERSOS	65	789,40	51.311,00	3,42%
2	PLACA DE OBRA (1,80X3,60)M - 1 UND		3.642,34	3.642,34	0,24%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		67.923,49	67.923,49	4,53%
	TOTAL		93.541,74	1.499.599,98	100,00%

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO											LEIS SOCIAIS (%)				113,78		BDI (%):		20,35	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			TOTAL (R\$)	TOTAL (%)					
					UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$		META		GERAL			
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		1.428.434,15	95,23%																
1.1	CONJUNTO SANITÁRIO	11.099,44	721.463,60	48,10%	13,00	20,00%	144.292,72	29,00	44,62%	321.883,76	23,00	35,38%	255.287,12	721.463,60	721.463,60		48,10%			
1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM	527,61	34.294,65	2,29%	13,00	20,00%	6.858,93	29,00	44,62%	15.300,69	23,00	35,38%	12.135,03	34.294,65	34.294,65		2,29%			
1.3	TANQUE SÉPTICO	1.716,23	111.554,95	7,44%	13,00	20,00%	22.310,99	29,00	44,62%	49.770,67	23,00	35,38%	39.473,29	111.554,95	111.554,95		7,44%			
1.4	SUMIDOURO	2.140,19	139.112,35	9,27%	13,00	20,00%	27.822,47	29,00	44,62%	62.065,51	23,00	35,38%	49.224,37	139.112,35	139.112,35		9,27%			
1.5	TANQUE DE LAVAR ROUPA	1.533,06	99.648,90	6,64%	13,00	20,00%	19.929,78	29,00	44,62%	44.458,74	23,00	35,38%	35.260,38	99.648,90	99.648,90		6,64%			
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS COM BASE H=3,50M	4.959,38	322.359,70	21,49%	13,00	20,00%	64.471,94	29,00	44,62%	143.822,02	23,00	35,38%	114.065,74	322.359,70	322.359,70		21,49%			
2	PLACA DE OBRA (1,80X3,60)M - 1 UND		3.642,34	0,24%	1,00	100,00%	3.642,34							3.642,34	3.642,34		0,24%			
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		67.923,49	4,53%	0,30	30,00%	20.377,05	0,30	0,00%	20.377,05	0,40	40,00%	27.169,40	67.923,49	67.923,49		4,53%			
	TOTAL GERAL		1.499.999,98	100,00%		20,65%	309.706,22		43,85%	657.678,44		35,51%	532.615,33	1.499.999,98	1.499.999,98	100,00%				
	TOTAL ACUMULADO				20,65%	309.706,22		64,49%	967.384,65		100,00%	1.499.999,98								

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):		20,35
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR								21.975,91
1.1	CONJUNTO SANITÁRIO								11.099,44
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								511,11
1.1.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	9,00	3,99	4,80	43,20	
1.1.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	6,20	62,71	75,47	467,91	
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA								132,26
1.1.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,07	119,34	143,63	10,05	
1.1.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,67	93,59	112,64	75,47	
1.1.2.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M3	0,37	104,96	126,32	46,74	
1.1.3	FUNDAÇÃO								754,59
1.1.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,74	580,03	698,07	516,57	
1.1.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	1,24	159,49	191,95	238,02	
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO								353,93
1.1.4.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	1,87	99,83	120,15	224,68	
1.1.4.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023_PE	M2	1,87	57,43	69,12	129,25	
1.1.5	ELEVAÇÃO DE PAREDE								1.716,18
1.1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	13,93	102,37	123,20	1.716,18	
1.1.6	REVESTIMENTO								2.410,20
1.1.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	27,86	5,58	6,72	187,22	
1.1.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	27,86	40,03	48,18	1.342,29	
1.1.6.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	M2	10,08	72,60	87,37	880,69	
1.1.7	COBERTURA								790,81
1.1.7.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 10/2025	M2	5,20	74,67	89,87	467,32	
1.1.7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	5,20	51,69	62,21	323,49	
1.1.8	ESQUADRIAS								609,56
1.1.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 10/2025	M2	1,14	444,29	534,70	609,56	
1.1.9	PINTURA								388,75
1.1.9.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	27,86	8,36	10,06	280,27	
1.1.9.2	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	2,28	26,65	32,07	73,12	
1.1.9.3	PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTISTICA DE SIMBOLO FUNASA	M2	1,00	29,38	35,36	35,36	
1.1.10	CALÇADA								727,06
1.1.10.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,02	119,34	143,63	2,87	
1.1.10.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,18	93,59	112,64	20,28	
1.1.10.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M3	0,68	104,96	126,32	85,90	
1.1.10.4	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	1,02	159,49	191,95	195,79	
1.1.10.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	2,04	5,58	6,72	13,71	
1.1.10.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	3,40	99,83	120,15	408,51	
1.1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								408,99
1.1.11.1	ELEMS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND	1,00	339,83	408,99	408,99	
1.1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								427,64
1.1.12.1	INSTHIDCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	355,33	427,64	427,64	
1.1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								529,60
1.1.13.1	INSTSANCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	440,05	529,60	529,60	
1.1.14	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS								1.338,76
1.1.14.1	LSCS	PRÓPRIA	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN	1,00	1.112,39	1.338,76	1.338,76	
1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM								527,61
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								182,86
1.2.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	0,36	3,99	4,80	1,73	
1.2.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	2,40	62,71	75,47	181,13	
1.2.2	MOVIMENTO DE TERRA								33,60
1.2.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,03	119,34	143,63	4,31	
1.2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,26	93,59	112,64	29,29	
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO								43,25
1.2.3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	0,36	99,83	120,15	43,25	
1.2.4	ELEVAÇÃO DE PAREDE								118,27
1.2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	0,96	102,37	123,20	118,27	
1.2.5	REVESTIMENTO								52,70
1.2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	0,96	5,58	6,72	6,45	
1.2.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	0,96	40,03	48,18	46,25	
1.2.6	INFRA-ESTRUTURA								96,93

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1.2.6.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,03	2.684,54	3.230,84	96,93
1.3	TANQUE SÉPTICO							1.716,23
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							151,69
1.3.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	0,00	3,99	4,80	0,00
1.3.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	2,01	62,71	75,47	151,69
1.3.2	MOVIMENTO DE TERRA							209,45
1.3.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,18	119,34	143,63	25,85
1.3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	1,63	93,59	112,64	183,60
1.3.3	INFRA-ESTRUTURA							452,32
1.3.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,08	2.684,54	3.230,84	258,47
1.3.3.2	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,06	2.684,54	3.230,84	193,85
1.3.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							211,77
1.3.4.1	INSTSANTS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	175,96	211,77	211,77
1.3.5	DIVERSOS							691,00
1.3.5.1	DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND	5,00	114,83	138,20	691,00
1.4	SUMIDOURO							2.140,19
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							294,17
1.4.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	2,01	3,99	4,80	9,65
1.4.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	3,77	62,71	75,47	284,52
1.4.2	MOVIMENTO DE TERRA							209,45
1.4.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,18	119,34	143,63	25,85
1.4.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	1,63	93,59	112,64	183,60
1.4.3	INFRA-ESTRUTURA							258,47
1.4.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,08	2.684,54	3.230,84	258,47
1.4.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							216,05
1.4.4.1	INSTANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	179,52	216,05	216,05
1.4.5	DIVERSOS							1.162,05
1.4.5.1	DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3	1,28	305,78	368,01	471,05
1.4.5.2	DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN	5,00	114,83	138,20	691,00
1.5	TANQUE DE LAVAR ROUPA							1.533,06
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							261,64
1.5.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	1,05	3,99	4,80	5,04
1.5.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	3,40	62,71	75,47	256,60
1.5.2	ELEVACÃO DE PAREDE							110,88
1.5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	0,90	102,37	123,20	110,88
1.5.3	REVESTIMENTO							172,21
1.5.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	1,80	5,58	6,72	12,10
1.5.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	1,80	40,03	48,18	86,72
1.5.3.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	M2	0,84	72,60	87,37	73,39
1.5.4	PINTURA							18,11
1.5.4.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	1,80	8,36	10,06	18,11
1.5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							233,79
1.5.5.1	INSTHDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND	1,00	194,26	233,79	233,79
1.5.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							299,03
1.5.6.1	INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	248,47	299,03	299,03
1.5.7	DIVERSOS							437,40
1.5.7.1	DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND	1,00	363,44	437,40	437,40
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS COM BASE H=3,50M							4.959,38
1.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							317,57
1.6.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	2,01	3,99	4,80	9,65
1.6.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	4,08	62,71	75,47	307,92
1.6.2	MOVIMENTO DE TERRA							56,74
1.6.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,05	119,34	143,63	7,18
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,44	93,59	112,64	49,56
1.6.3	INFRA-ESTRUTURA							1.049,96
1.6.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,49	580,03	698,07	342,05
1.6.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	0,49	159,49	191,95	94,06
1.6.3.3	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,04	2.684,54	3.230,84	129,23
1.6.3.4	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,04	2.684,54	3.230,84	129,23

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1.6.3.5	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,11	2.684,54	3.230,84	355,39
1.6.4	ELEVação DE PAREDE							965,89
1.6.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	7,84	102,37	123,20	965,89
1.6.5	REVESTIMENTO							860,83
1.6.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	15,68	5,58	6,72	105,37
1.6.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	15,68	40,03	48,18	755,46
1.6.6	PINTURA							157,74
1.6.6.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2	15,68	8,36	10,06	157,74
1.6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							761,25
1.6.7.1	INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	632,53	761,25	761,25
1.6.8	DIVERSOS							789,40
1.6.8.1	RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND	1,00	655,92	789,40	789,40
2	PLACA DE OBRA (1,80X3,60M) - 1 UND							3.642,34
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	6,48	467,05	562,09	3.642,34
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							67.923,49
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	299,50	141,05	169,75	50.840,13
3.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,98	41,12	49,49	10.886,81
3.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,97	23,41	28,17	6.196,55
TOTAL								93.541,74

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
CRONOGRAMA DA OBRA

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,78

BDI (%):

20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	30 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	60 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	90 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	META	TOTAL (%)	GERAL
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR							21.975,91	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1	CONJUNTO SANITÁRIO							11.099,44	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							511,11	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	9,00	3,99	4,80	43,20	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	6,20	62,71	75,47	467,91	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA							132,26	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,07	119,34	143,63	10,05	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,67	93,59	112,64	75,47	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.2.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO	M3	0,37	104,96	126,32	46,74	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.3	FUNDAÇÃO							754,59	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANÍTICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS ÁREA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,74	580,03	698,07	516,57	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	1,24	159,49	191,95	238,02	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO							353,93	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.4.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	1,87	99,83	120,15	224,68	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.4.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023_PE	M2	1,87	57,43	69,12	129,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.5	ELEVADO DE PAREDE							1.716,18	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	13,93	102,37	123,20	1.716,18	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.6	REVESTIMENTO							2.410,20	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	27,86	5,58	6,72	187,22	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	27,86	40,03	48,18	1.342,29	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.6.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	M2	10,08	72,60	87,37	880,69	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.7	COBERTURA							790,81	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.7.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 10/2025	M2	5,20	74,67	89,87	467,32	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	5,20	51,69	62,21	323,49	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.8	ESQUADRIAS							609,56	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 10/2025	M2	1,14	444,29	534,70	609,56	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.9	PINTURA							388,75	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.9.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIXÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOIS	M2	27,86	8,36	10,06	280,27	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.9.2	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	2,28	26,65	32,07	73,12	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.9.3	PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTÍSTICA DE SÍMBOLO FUNASA	M2	1,00	29,38	35,36	35,36	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10	CALÇADA							727,06	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,02	119,34	143,63	2,87	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	0,18	93,59	112,64	20,28	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO	M3	0,68	104,96	126,32	85,90	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.4	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	1,02	159,49	191,95	195,79	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	2,04	5,58	6,72	13,71	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.10.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	3,40	99,83	120,15	408,51	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							408,99	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.11.1	ELEM5	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND	1,00	339,83	408,99	408,99	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							427,64	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.12.1	INSTHDC5	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	355,33	427,64	427,64	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							529,60	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.13.1	INSTSANCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	440,05	529,60	529,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.14	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							1.338,76	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.1.14.1	LSC5	PRÓPRIA	LOUCAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN	1,00	1.112,39	1.338,76	1.338,76	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM							527,61	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							182,86	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
1.2.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	0,36	3,99	4,80	1,73	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
CRONOGRAMA DA OBRA

DATA BASE: SINAPI 01/01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,78

BDI (%):

20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	30 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	60 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	90 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	META	TOTAL (%)
1.2.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024	M	2,40	62,71	75,47	181,13	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.2	MOVIMENTO DE TERRA							33,60	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,03	119,34	143,63	4,31	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024	M3	0,26	93,59	112,64	29,29	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO							43,25	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_ 09/2020	M2	0,36	99,83	120,15	43,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.4	ELEVÇÃO DE PAREDE							118,27	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2	0,96	102,37	123,20	118,27	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.5	REVESTIMENTO							52,70	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022	M2	0,96	5,58	6,72	6,45	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	0,96	40,03	48,18	46,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.6	INFRA-ESTRUTURA							96,93	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.2.6.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,03	2.684,54	3.230,84	96,93	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3	TANQUE SÉPTICO							1.716,23	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							151,69	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_ 07/2024	M2	0,00	3,99	4,80	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00%
1.3.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024	M	2,01	62,71	75,47	151,69	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.2	MOVIMENTO DE TERRA							209,45	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,18	119,34	143,63	25,85	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024	M3	1,63	93,59	112,64	183,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.3	INFRA-ESTRUTURA							452,32	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,08	2.684,54	3.230,84	258,47	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.3.2	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,06	2.684,54	3.230,84	193,85	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							211,77	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.4.1	INSTSANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	175,96	211,77	211,77	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.5	DIVERSOS							691,00	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.3.5.1	DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND	5,00	114,83	138,20	691,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4	SUMIDOURO							2.140,19	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							294,17	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_ 07/2024	M2	2,01	3,99	4,80	9,65	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024	M	3,77	62,71	75,47	284,52	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.2	MOVIMENTO DE TERRA							209,45	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,18	119,34	143,63	25,85	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024	M3	1,63	93,59	112,64	183,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.3	INFRA-ESTRUTURA							258,47	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,08	2.684,54	3.230,84	258,47	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							216,05	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.4.1	INSTSANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	175,96	211,77	211,77	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.5	DIVERSOS							1.162,05	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.5.1	DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3	1,28	305,78	368,01	471,05	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.4.5.2	DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN	5,00	114,83	138,20	691,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5	TANQUE DE LAVAR ROUPA							1.533,06	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							261,64	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_ 07/2024	M2	1,05	3,99	4,80	5,04	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024	M	3,40	62,71	75,47	256,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.2	ELEVÇÃO DE PAREDE							110,88	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2	0,90	102,37	123,20	110,88	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.3	REVESTIMENTO							172,21	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022	M2	1,80	5,58	6,72	12,10	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
CRONOGRAMA DA OBRA

DATA BASE: SINAPI 01/01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,78

BDI (%):

20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	30 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	60 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	90 DIAS QUANT.	%	TOTAL (R\$)	TOTAL (%) META	GERAL
1.5.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF. 03/2024	M2	1,80	40,03	48,18	86,72	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.3.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF. 02/2023, PE	M2	0,84	72,60	87,37	73,39	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.4	PINTURA							18,11	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.4.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOIS	M2	1,80	8,36	10,06	18,11	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							233,79	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.5.1	INSTHIDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND	1,00	194,26	233,79	233,79	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							299,03	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.6.1	INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	248,47	299,03	299,03	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.7	DIVERSOS							437,40	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.5.7.1	DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND	1,00	363,44	437,40	437,40	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS COM BASE H=3,50M							4.959,38	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							317,57	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO, AF. 07/2024	M2	2,01	3,99	4,80	9,65	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 03/2024	M	4,08	62,71	75,47	307,92	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.2	MOVIMENTO DE TERRA							56,74	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,05	119,34	143,63	7,18	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF. 09/2024	M3	0,44	93,59	112,64	49,56	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3	INFRA-ESTRUTURA							1.049,96	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,49	580,03	698,07	342,05	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 140X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 12/2021	M2	0,49	159,49	191,95	94,06	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3.3	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,04	2.684,54	3.230,84	129,23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3.4	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,04	2.684,54	3.230,84	129,23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.3.5	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,11	2.684,54	3.230,84	355,39	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.4	ELEVACÃO DE PAREDE							965,89	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	7,84	102,37	123,20	965,89	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.5	REVESTIMENTO							860,83	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 10/2022	M2	15,68	5,58	6,72	105,37	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF. 03/2024	M2	15,68	40,03	48,18	755,46	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.6	PINTURA							157,74	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.6.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOIS	M2	15,68	8,36	10,06	157,74	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							761,25	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.7.1	INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	632,53	761,25	761,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.8	DIVERSOS							789,40	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
1.6.8.1	RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND	1,00	655,92	789,40	789,40	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
2	PLACA DE OBRA (1,80X3,50)M - 3 UNID.							3.642,34	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF. 03/2022, PS	M2	6,48	467,05	562,09	3.642,34	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							67.923,49	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	299,50	141,05	169,75	50.840,13	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
3.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,98	41,12	49,49	10.886,81	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
3.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,97	23,41	28,17	6.196,55	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL (R\$)								93.541,74	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)									0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR												
1.1	CONJUNTO SANITÁRIO												
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF 07/2024	M2									9,00
1.1.1.1.1	2,50 x 3,60				9,00							9,00	
1.1.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M									6,20
1.1.1.2.1	2,00 x (1,10 + 2,00)				6,20							6,20	
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.1.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,07
1.1.2.1.1	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,10				0,07							0,07	
1.1.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3									0,67
1.1.2.2.1	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,90				0,67							0,67	
1.1.2.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M3									0,37
1.1.2.3.1	1,10 x 1,70 x 0,20				0,37							0,37	
1.1.3	FUNDAÇÃO												
1.1.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANÍTICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3									0,74
1.1.3.1.1	ITEM 1.1.1.1 + 1.1.1.2				0,74							0,74	
1.1.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2									1,24
1.1.3.2.1	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,20				1,24							1,24	
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO												
1.1.4.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2									1,87
1.1.4.1.1	1,10 x 1,70				1,87							1,87	
1.1.4.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									1,87
1.1.4.2.1	1,10 x 1,70				1,87							1,87	
1.1.5	ELEVAÇÃO DE PAREDE												
1.1.5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2									13,93
1.1.5.1.1	(2,45 x 2,00) + (2,15 x 2,00) + (2,15 + 2,15) x 1,10				13,93							13,93	
1.1.6	REVEESTIMENTO												
1.1.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									27,86
1.1.6.1.1	2,00 x ITEM 1.1.5.1				27,86							27,86	
1.1.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2									27,86
1.1.6.2.1	2,00 x ITEM 1.1.5.1				27,86							27,86	
1.1.6.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2									10,08
1.1.6.3.1	2,00 x (1,10 + 1,70) x 1,80				10,08							10,08	
1.1.7	COBERTURA												
1.1.7.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025	M2									5,20
1.1.7.1.1	2,60 x 2,00				5,20							5,20	
1.1.7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2									5,20
1.1.7.2.1	2,60 x 2,00				5,20							5,20	
1.1.8	ESQUADRIAS												

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1.1.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2									1,14
1.1.8.1.1	0,60 x 1,90				1,14							1,14	
1.1.9	PINTURA												
1.1.9.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2									27,86
1.1.9.1.1	2,00 x ITEM 1.1.5.1				27,86							27,86	
1.1.9.2	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2									2,28
1.1.9.2.1	2,00 x ITEM 1.1.5.1				2,28							2,28	
1.1.9.3	PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTISTICA DE SIMBOLO FUNASA	M2									1,00
1.1.9.3.1	1,0				1,00							1,00	
1.1.10	CALÇADA												
1.1.10.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,02
1.1.10.1.1	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,10				0,02							0,02	
1.1.10.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									0,18
1.1.10.2.1	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,90				0,18							0,18	
1.1.10.3	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M3									0,68
1.1.10.3.1	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00) x 0,20				0,68							0,68	
1.1.10.4	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2									1,02
1.1.10.4.1	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10				1,02							1,02	
1.1.10.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									2,04
1.1.10.5.1	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,20				2,04							2,04	
1.1.10.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2									3,40
1.1.10.6.1	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00)				3,40							3,40	
1.1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
1.1.11.1	ELEMS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND									1,00
1.1.11.1.1	1,0				1,00							1,00	
1.1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.1.12.1	INSTHDCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND									1,00
1.1.12.1.1	1,0				1,00							1,00	
1.1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.1.13.1	INSTSANCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND									1,00
1.1.13.1.1	1,0				1,00							1,00	
1.1.14	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS												
1.1.14.1	LSCS	PRÓPRIA	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN									1,00
1.1.14.1.1	1,0				1,00							1,00	
1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO E/OU PASSAGEM												
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2									0,36
1.2.1.1.1	0,60 x 0,60				0,36							0,36	
1.2.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M									2,40
1.2.1.2.1	4,00 x 0,60				2,40							2,40	
1.2.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.2.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,03
1.2.2.1.1	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,10				0,03							0,03	
1.2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									0,26
1.2.2.2.1	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,90				0,26							0,26	
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO												
1.2.3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2									0,36
1.2.3.1.1	0,60 x 0,60				0,36							0,36	
1.2.4	ELEVAÇÃO DE PAREDE												

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1.2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									0,96
1.2.4.1.1	4,00 x 0,60 x 0,40				0,96							0,96	
1.2.5	REVESTIMENTO												
1.2.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									0,96
1.2.5.1.1	Item 1.2.4.1				0,96							0,96	
1.2.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2									0,96
1.2.5.2.1	Item 1.2.4.1				0,96							0,96	
1.2.6	INFRA-ESTRUTURA												
1.2.6.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,03
1.2.6.1.1	0,80 x 0,80 x 0,05				0,03							0,03	
1.3	TANQUE SÉPTICO												
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.3.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2									0,00
1.3.1.1.1	3,14 x 0,80 x 0,80											0,00	
1.3.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M									2,01
1.3.1.2.1	2,00 x 3,14 x 0,60				2,01							2,01	
1.3.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.3.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,18
1.3.2.1.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10				0,18							0,18	
1.3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									1,63
1.3.2.2.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90				1,63							1,63	
1.3.3	INFRA-ESTRUTURA												
1.3.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,08
1.3.3.1.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07				0,08							0,08	
1.3.3.2	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,06
1.3.3.2.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,05				0,06							0,06	
1.3.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.3.4.1	INSTSANTS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND									1,00
1.3.4.1.1	1.0				1,00							1,00	
1.3.5	DIVERSOS												
1.3.5.1	DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND									5,00
1.3.5.1.1	5,0				5,00							5,00	
1.4	SUMIDOURO												
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.4.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2									2,01
1.4.1.1.1	3,14 x 0,80 x 0,80				2,01							2,01	
1.4.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M									3,77
1.4.1.2.1	2,00 x 3,14 x 0,60				3,77							3,77	
1.4.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.4.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,18
1.4.2.1.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10				0,18							0,18	
1.4.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									1,63
1.4.2.2.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90				1,63							1,63	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1.4.3	INFRA-ESTRUTURA												
1.4.3.1	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,08
1.4.3.1.1	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07				0,08							0,08	
1.4.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.4.4.1	INSTANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND									1,00
1.4.4.1.1	1,0				1,00							1,00	
1.4.5	DIVERSOS												
1.4.5.1	DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3									1,28
1.4.5.1.1	1,28				1,28							1,28	
1.4.5.2	DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN									5,00
1.4.5.2.1	5,0				5,00							5,00	
1.5	TANQUE DE LAVAR ROUPA												
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.5.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2									1,05
1.5.1.1.1	1,50 x 0,70				1,05							1,05	
1.5.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M									3,40
1.5.1.2.1	2,00 x (0,50 + 1,20)				3,40							3,40	
1.5.2	ELEVÇÃO DE PAREDE												
1.5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									0,90
1.5.2.1.1	2,00 x 0,50 x 0,90				0,90							0,90	
1.5.3	REVESTIMENTO												
1.5.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									1,80
1.5.3.1.1	2 X 1.5.2.1				1,80							1,80	
1.5.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2									1,80
1.5.3.2.1	2 X 1.5.2.1				1,80							1,80	
1.5.3.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2									0,84
1.5.3.3.1	1,40 x 0,60				0,84							0,84	
1.5.4	PINTURA												
1.5.4.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃO	M2									1,80
1.5.4.1.1	2 X 1.5.2.1				1,80							1,80	
1.5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.5.5.1	INSTHDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND									1,00
1.5.5.1.1	1				1,00							1,00	
1.5.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.5.6.1	INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND									1,00
1.5.6.1.1	1				1,00							1,00	
1.5.7	DIVERSOS												
1.5.7.1	DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND									1,00
1.5.7.1.1	1				1,00							1,00	
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO DE 500 LITROS COM BASE H=3,50M												
1.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.6.1.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2									2,01
1.6.1.1.1	3,14 x 0,80 x 0,80				2,01							2,01	
1.6.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M									4,08
1.6.1.2.1	2,00 x 3,14 x 0,65				4,08							4,08	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
1.6.2	MOVIMENTO DE TERRA												
1.6.2.1	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3									0,05
1.6.2.1.1	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,10				0,05							0,05	
1.6.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									0,44
1.6.2.2.1	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,90				0,44							0,44	
1.6.3	INFRA-ESTRUTURA												
1.6.3.1	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3									0,49
1.6.3.1.1	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50				0,49							0,49	
1.6.3.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2									0,49
1.6.3.2.1	(1,30 + 1,15) x 0,20				0,49							0,49	
1.6.3.3	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,04
1.6.3.3.1	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15				0,04							0,04	
1.6.3.4	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,04
1.6.3.4.1	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15				0,04							0,04	
1.6.3.5	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3									0,11
1.6.3.5.1	(3,14 x 1,70 x 1,70 / 4,00) x 0,05				0,11							0,11	
1.6.4	ELEVAÇÃO DE PAREDE												
1.6.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									7,84
1.6.4.1.1	(1,30 + 1,15) x 3,20				7,84							7,84	
1.6.5	REVESTIMENTO												
1.6.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									15,68
1.6.5.1.1	2 X 1.6.4.1				15,68							15,68	
1.6.5.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2									15,68
1.6.5.2.1	2 X 1.6.4.1				15,68							15,68	
1.6.6	PINTURA												
1.6.6.1	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃOS	M2									15,68
1.6.6.1.1	2 X 1.6.4.1				15,68							15,68	
1.6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.6.7.1	INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND									1,00
1.6.7.1.1					1,00							1,00	
1.6.8	DIVERSOS												
1.6.8.1	RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND									1,00
1.6.8.1.1					1,00							1,00	
2	PLACA DE OBRA (1,80X3,60)M - 1 UND												
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2									6,48
2.1.1	(1,80 x 3,60) m				6,48							6,48	
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									299,50
3.1.1					299,50							299,50	
3.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									219,98
3.2.1					219,98							219,98	
3.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									219,97

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.3.1					219,97							219,97	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAISA	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2		3,99	
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028	24,37	0,68
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	23,66	3,31
TOTAL SEM BDI - 98519							3,99
TAXA DE BDI (20,35 %)							0,81
TOTAL COM BDI - 98519							4,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOCA	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M		62,71	
COMPOSICAO	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,004	614,88	2,45
COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,028	27,54	0,77
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,007	29,09	0,20
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	28,78	20,85
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	23,66	17,14
INSUMO	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	11,24	6,18
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	29,79	0,76
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111	20,34	2,25
INSUMO	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	19,55	8,06
INSUMO	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	5,44	4,05
TOTAL SEM BDI - 99059							62,71
TAXA DE BDI (20,35 %)							12,76
TOTAL COM BDI - 99059							75,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3		119,34	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	6	15,94	95,64
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	6	3,95	23,70
TOTAL SEM BDI - 02500/ORSE							119,34
TAXA DE BDI (20,35 %)							24,29
TOTAL COM BDI - 02500/ORSE							143,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESCAVL	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3		93,59	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,957667	23,66	93,59
TOTAL SEM BDI - 93358							93,59
TAXA DE BDI (20,35 %)							19,05
TOTAL COM BDI - 93358							112,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SÁPINHO	M3		104,96	
INSUMO	02459/ORSE	ORSE	CAMINHÃO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,4	69,19	27,67
INSUMO	02462/ORSE	ORSE	ALUGUEL DE COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DYNAPAC - LC 71 GASOLINA - 2,5 HP)	H	0,4	2,82	1,12
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4,5	15,94	71,73
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,125	3,95	4,44
TOTAL SEM BDI - 00069/ORSE							104,96
TAXA DE BDI (20,35 %)							21,36
TOTAL COM BDI - 00069/ORSE							126,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3		580,03	
INSUMO	01715/ORSE	ORSE	PEDRA DE MÃO GRANÍTICA	M3	1,2	129,48	155,37
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	6	21,80	130,80
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	6	15,94	95,64
COMPOSICAO	01906/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,3	506,16	151,84
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	6	3,95	23,70
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	6	3,78	22,68
TOTAL SEM BDI - 00093/ORSE							580,03
TAXA DE BDI (20,35 %)							118,04
TOTAL COM BDI - 00093/ORSE							698,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALVEV	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2		159,49	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	23,66	27,44
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	29,47	68,37
COMPOSICAO	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0183	801,30	14,66
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	CENTO	0,0193	41,93	0,80
INSUMO	34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,805	3,64	2,93

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

INSUMO	7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,62	0,80	45,29
TOTAL SEM BDI - 103335							159,49
TAXA DE BDI (20,35 %)							32,46
TOTAL COM BDI - 103335							191,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISOS	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2		99,83	
COMPOSICAO	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,007	10,10	0,07
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	23,66	1,10
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	29,47	3,29
INSUMO	43146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4	12,65	50,60
INSUMO	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	550,00	44,77
TOTAL SEM BDI - 101747							99,83
TAXA DE BDI (20,35 %)							20,32
TOTAL COM BDI - 101747							120,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVECI	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2		57,43	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,129	23,66	3,05
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2411	29,33	7,07
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,241	4,28	1,03
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	0,73	6,66
INSUMO	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0571	37,48	39,62
TOTAL SEM BDI - 87248							57,43
TAXA DE BDI (20,35 %)							11,69
TOTAL COM BDI - 87248							69,12

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALVEV	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		102,37	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,805	23,66	19,04
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	29,47	47,44
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	675,57	6,14
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	CENTO	0,005	41,93	0,20
INSUMO	34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	2,30	0,96
INSUMO	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	1,01	28,59
TOTAL SEM BDI - 103328							102,37
TAXA DE BDI (20,35 %)							20,83
TOTAL COM BDI - 103328							123,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHAP	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2		5,58	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	23,66	0,60
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	29,47	2,00
COMPOSICAO	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0037	807,63	2,98
TOTAL SEM BDI - 87878							5,58
TAXA DE BDI (20,35 %)							1,14
TOTAL COM BDI - 87878							6,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MASSI	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2		40,03	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2362	23,66	5,58
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4724	29,47	13,92
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0304	675,57	20,53
TOTAL SEM BDI - 87529							40,03
TAXA DE BDI (20,35 %)							8,15
TOTAL COM BDI - 87529							48,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVECI	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2		72,60	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1893	23,66	4,47
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6797	29,33	19,93
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,241	4,28	1,03
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	0,73	6,66

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

INSUMO	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,081	37,48	40,51
TOTAL SEM BDI - 87246							72,60
TAXA DE BDI (20,35 %)							14,77
TOTAL COM BDI - 87246							87,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESTRC	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2		74,67	
COMPOSICAO	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0871	28,01	2,43
COMPOSICAO	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0431	29,22	1,25
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5271	28,78	15,16
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5456968	23,66	12,91
INSUMO	40568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	20,50	0,61
INSUMO	39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	20,32	1,01
INSUMO	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	22,53	1,57
INSUMO	4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9563711	10,00	19,56
INSUMO	4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6584402	21,15	13,92
INSUMO	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2922008	1,90	6,25
TOTAL SEM BDI - 92539							74,67
TAXA DE BDI (20,35 %)							15,20
TOTAL COM BDI - 92539							89,87

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TELHA	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		51,69	
COMPOSICAO	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0516	28,01	1,44
COMPOSICAO	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372	29,22	1,08
COMPOSICAO	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,254	28,49	7,23
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,521	23,66	12,32
INSUMO	7173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0275	1.077,20	29,62
TOTAL SEM BDI - 94204							51,69
TAXA DE BDI (20,35 %)							10,52
TOTAL COM BDI - 94204							62,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2		444,29	
COMPOSICAO	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	779,97	9,35
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3587822	23,66	8,48
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2695372	29,47	37,41
INSUMO	4930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	389,05	389,05
TOTAL SEM BDI - 100701							444,29
TAXA DE BDI (20,35 %)							90,41
TOTAL COM BDI - 100701							534,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTI	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃO	M2		8,36	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	31,50	3,15
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	23,66	4,73
INSUMO	1107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	0,44	1,10	0,48
TOTAL SEM BDI - PINT1							8,36
TAXA DE BDI (20,35 %)							1,70
TOTAL COM BDI - PINT1							10,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTSM	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERRIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2		26,65	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	31,50	21,35
INSUMO	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1274	38,25	4,87
INSUMO	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0127	34,56	0,43
TOTAL SEM BDI - 100746							26,65
TAXA DE BDI (20,35 %)							5,42
TOTAL COM BDI - 100746							32,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTI	PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTISTICA DE SIMBOLO FUNASA	M2		29,38	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	31,50	18,90
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	23,66	7,09
INSUMO	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17	19,98	3,39
TOTAL SEM BDI - PINT2							29,38
TAXA DE BDI (20,35 %)							5,98
TOTAL COM BDI - PINT2							35,36

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	ELEMS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND		339,83	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	30,09	90,27
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	24,79	148,74
INSUMO	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	20	3,02	60,40
INSUMO	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	1	6,85	6,85
INSUMO	12128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	11,08	11,08
INSUMO	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,27	2,27
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	2	3,66	7,32
INSUMO	2689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	2	2,51	5,02
INSUMO	20256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	5	0,25	1,25
INSUMO	12294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	1	6,63	6,63
TOTAL SEM BDI - ELEMS							339,83
TAXA DE BDI (20,35 %)							69,16
TOTAL COM BDI - ELEMS							408,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	INSTHDCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND		355,33	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	28,79	86,37
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	23,59	141,54
INSUMO	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2	3,77	7,54
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3	4,25	12,75
INSUMO	3521	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	2,02	4,04
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	0,74	2,22
INSUMO	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	0,61	2,44
INSUMO	7139	SINAPI	TE SOLDABEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3	1,23	3,69
INSUMO	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1	10,39	10,39
INSUMO	7603	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1	41,36	41,36
INSUMO	11753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	32,78	32,78
INSUMO	3859	SINAPI	LUBA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,35	1,35
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	4,14	4,14
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,5	9,45	4,72
TOTAL SEM BDI - INSTHDCS							355,33
TAXA DE BDI (20,35 %)							72,31
TOTAL COM BDI - INSTHDCS							427,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	INSTSANCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND		440,05	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,79	115,16
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,59	188,72
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1	14,29	14,29
INSUMO	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3	6,24	18,72
INSUMO	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	22,36	22,36
INSUMO	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	4,82	19,28
INSUMO	1929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,55	5,55
INSUMO	6145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	1	16,65	16,65
INSUMO	6153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1	4,84	4,84
INSUMO	5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	20,31	20,31
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	1,5	9,45	14,17
TOTAL SEM BDI - INSTSANCS							440,05
TAXA DE BDI (20,35 %)							89,55
TOTAL COM BDI - INSTSANCS							529,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	LSCS	PRÓPRIA	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN		1.112,39	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	28,79	143,95
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	23,59	235,90
INSUMO	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	425,58	425,58
INSUMO	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	1	107,11	107,11
INSUMO	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,25	50,96	12,74
INSUMO	21101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	1	52,19	52,19
INSUMO	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1	68,32	68,32
INSUMO	11757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1	66,60	66,60
TOTAL SEM BDI - LSCS							1.112,39

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%): 113,78	BDI (%): 20,35
TAXA DE BDI (20,35 %)		226,37
TOTAL COM BDI - LSCS		1.338,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3		2.684,54	
COMPOSICAO	00116/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015	M2	10	83,52	835,20
COMPOSICAO	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	1	787,74	787,74
COMPOSICAO	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	80	13,27	1.061,60
TOTAL SEM BDI - 06457/ORSE							2.684,54
TAXA DE BDI (20,35 %)							546,30
TOTAL COM BDI - 06457/ORSE							3.230,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	INSTSANTS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND		175,96	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	28,79	43,18
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,59	70,77
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1	14,29	14,29
INSUMO	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	15,34	30,68
INSUMO	20088	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	12,32	12,32
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,5	9,45	4,72
TOTAL SEM BDI - INSTSANTS							175,96
TAXA DE BDI (20,35 %)							35,81
TOTAL COM BDI - INSTSANTS							211,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DISS	DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND		114,83	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,47	11,78
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	23,66	9,46
COMPOSICAO	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	807,63	40,38
COMPOSICAO	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,5	2,09	3,13
COMPOSICAO	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,06	834,77	50,08
TOTAL SEM BDI - DIVTS							114,83
TAXA DE BDI (20,35 %)							23,37
TOTAL COM BDI - DIVTS							138,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	INSTSANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND		179,52	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	28,79	57,58
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,59	94,36
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,6	14,29	22,86
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,5	9,45	4,72
TOTAL SEM BDI - INSTSANSU							179,52
TAXA DE BDI (20,35 %)							36,53
TOTAL COM BDI - INSTSANSU							216,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DISS	DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3		305,78	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,66	23,66
INSUMO	4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,2	235,10	282,12
TOTAL SEM BDI - DIVSU							305,78
TAXA DE BDI (20,35 %)							62,23
TOTAL COM BDI - DIVSU							368,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DISS	DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN		114,83	
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,47	11,78
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	23,66	9,46
COMPOSICAO	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,05	807,63	40,38
COMPOSICAO	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,06	834,77	50,08
COMPOSICAO	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,5	2,09	3,13
TOTAL SEM BDI - DIVSU2							114,83
TAXA DE BDI (20,35 %)							23,37
TOTAL COM BDI - DIVSU2							138,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	INSTHDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND		194,26	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	28,79	43,18
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,59	70,77

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 20,35
INSUMO	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	5	3,77	18,85
INSUMO	3521	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	2,02	2,02
INSUMO	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	0,61	1,83
INSUMO	7602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1	48,75	48,75
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	4,14	4,14
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,5	9,45	4,72
TOTAL SEM BDI - INSTHIDT							194,26
TAXA DE BDI (20,35 %)							39,53
TOTAL COM BDI - INSTHIDT							233,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND		248,47	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	28,79	43,18
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,59	70,77
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,6	14,29	22,86
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	1	9,45	9,45
INSUMO	20068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	2	12,29	24,58
INSUMO	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	0,75	6,24	4,68
INSUMO	1932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,03	11,03
INSUMO	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	4,82	9,64
INSUMO	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	9,49	18,98
INSUMO	6145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	2	16,65	33,30
TOTAL SEM BDI - INSTSANITT							248,47
TAXA DE BDI (20,35 %)							50,56
TOTAL COM BDI - INSTSANITT							299,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND		363,44	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,79	28,79
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,59	23,59
COMPOSICAO	C2313	SEINFRA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m	UN	1	267,77	267,77
INSUMO	6145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	2	16,65	33,30
INSUMO	6153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	2	4,84	9,68
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,075	4,14	0,31
TOTAL SEM BDI - DIVTANQ							363,44
TAXA DE BDI (20,35 %)							73,96
TOTAL COM BDI - DIVTANQ							437,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND		632,53	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,79	115,16
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,59	188,72
INSUMO	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7	3,77	26,39
INSUMO	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7	9,17	64,19
INSUMO	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	0,61	1,22
INSUMO	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	2,48	7,44
INSUMO	7140	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	3,86	3,86
INSUMO	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	40,87	40,87
INSUMO	6017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	2	87,91	175,82
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1	4,14	4,14
INSUMO	119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,5	9,45	4,72
TOTAL SEM BDI - INSTHIDRES							632,53
TAXA DE BDI (20,35 %)							128,72
TOTAL COM BDI - INSTHIDRES							761,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INHI	RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND		655,92	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	28,79	43,18
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,59	70,77
INSUMO	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	541,97	541,97
TOTAL SEM BDI - RESERV							655,92
TAXA DE BDI (20,35 %)							133,48
TOTAL COM BDI - RESERV							789,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		467,05	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 20,35
COMPOSICAO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	25,92	12,96
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	23,66	26,46
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	28,78	10,73
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	5,05	16,20
TOTAL SEM BDI - 103689							467,05
TAXA DE BDI (20,35 %)							95,04
TOTAL COM BDI - 103689							562,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		141,05	
COMPOSICAO	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,97	1,97
INSUMO	43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13	1,13
INSUMO	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,04	0,04
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	1	133,89	133,89
TOTAL SEM BDI - 90777							141,05
TAXA DE BDI (20,35 %)							28,70
TOTAL COM BDI - 90777							169,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		41,12	
COMPOSICAO	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,72	0,72
INSUMO	43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,57	1,57
INSUMO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,17	0,17
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1	34,16	34,16
TOTAL SEM BDI - 90776							41,12
TAXA DE BDI (20,35 %)							8,37
TOTAL COM BDI - 90776							49,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,41	
COMPOSICAO	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,08	0,08
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,89	1,89
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,00	1,00
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	34345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	1	15,94	15,94
TOTAL SEM BDI - 100289							23,41
TAXA DE BDI (20,35 %)							4,76
TOTAL COM BDI - 100289							28,17

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		24,37		
COMPOSICAO	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,08	0,08	
INSUMO	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	1	17,08	17,08	
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,81	1,81	
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,90	0,90	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
TOTAL SEM BDI - 88441							24,37	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,66		
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,33	0,33	
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,89	1,89	
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,00	1,00	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	15,94	15,94	
TOTAL SEM BDI - 88316							23,66	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
PRODC	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3		614,88		
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2858	23,66	148,72	
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5971	248,89	148,61	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,93	1,08	236,44	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8538	95,00	81,11	
TOTAL SEM BDI - 94974							614,88	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CUSTH	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		27,54		
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,01	0,01	
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,09	0,09	
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,44	27,44	
TOTAL SEM BDI - 91693							27,54	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
CUSTH	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		29,09		
COMPOSICAO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1	1,49	1,49	
COMPOSICAO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,06	0,06	
COMPOSICAO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1	0,01	0,01	
COMPOSICAO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1	0,09	0,09	
COMPOSICAO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,44	27,44	
TOTAL SEM BDI - 91692							29,09	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,78		
COMPOSICAO	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,25	0,25	
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,78	1,78	
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,45	0,45	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1	21,80	21,80	
TOTAL SEM BDI - 88262							28,78	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------	--

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
LIVR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,66		
COMPOSICAO	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24		0,24
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,78		1,78
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,45		0,45
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11		0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42		1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48		0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49		2,49
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1	16,69		16,69
TOTAL SEM BDI - 88239								23,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H		3,95	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	10651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0941	4,50	0,42
INSUMO	04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	0,0003	18,58	0,00
INSUMO	04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	0,0001	37,80	0,00
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	0,0002	36,90	0,00
INSUMO	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	0,0002	389,90	0,07
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39	0,08
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE							3,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	01906/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3		506,16	
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,08	95,00	102,60
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	300	1,08	324,00
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	4	15,94	63,76
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	4	3,95	15,80
TOTAL SEM BDI - 01906/ORSE							506,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H		3,78	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	10651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29
INSUMO	04174/ORSE	ORSE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR	UN	0,0005	12,90	0,00
INSUMO	04722/ORSE	ORSE	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,0004	18,80	0,00
INSUMO	10282/ORSE	ORSE	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,0002	44,00	0,00
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	10789/ORSE	ORSE	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,0002	15,40	0,00
INSUMO	10790/ORSE	ORSE	PRUMO DE FACE	UN	0,0001	25,95	0,00
INSUMO	11243/ORSE	ORSE	MARTELO SEM UNHA	UN	0,0001	28,00	0,00
INSUMO	11245/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,0007	11,60	0,00
INSUMO	11246/ORSE	ORSE	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,0007	10,22	0,00
INSUMO	11247/ORSE	ORSE	SERRA MÁRMORE	UN	0,0001	319,90	0,03
INSUMO	11264/ORSE	ORSE	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,0002	13,52	0,00
INSUMO	11265/ORSE	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,0004	18,75	0,00
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39	0,08
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE							3,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		29,47	
COMPOSICAO	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,46	0,46
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,81	1,81
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,90	0,90
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 20,35	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	21,80	21,80	
TOTAL SEM BDI - 88309							29,47	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARGA	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3		801,30	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,1	23,66	262,62
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	192,52	1,08	207,92
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	171,13	1,30	222,46
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,14	95,00	108,30
TOTAL SEM BDI - 87369							801,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		10,10	
COMPOSICAO	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	8,51	8,51
COMPOSICAO	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,71	0,71
COMPOSICAO	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,15	0,15
COMPOSICAO	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1	0,73	0,73
TOTAL SEM BDI - 95282							10,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		29,33	
COMPOSICAO	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,32	0,32
INSUMO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,81	1,81
INSUMO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,90	0,90
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	1	21,80	21,80
TOTAL SEM BDI - 88256							29,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARGA	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		675,57	
COMPOSICAO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,45	0,54	1,86
COMPOSICAO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,05	2,39	2,50
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	27,37	123,16
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,86	1,08	211,52
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,1	1,30	226,33
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,16	95,00	110,20
TOTAL SEM BDI - 87292							675,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARGA	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3		807,63	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,02	23,66	260,73
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	422,63	1,08	456,44
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,94	96,24	90,46
TOTAL SEM BDI - 87377							807,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI		28,01	
COMPOSICAO	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,08	0,08
COMPOSICAO	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	H	1	0,38	0,38
COMPOSICAO	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,55	27,55
TOTAL SEM BDI - 93282							28,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP		29,22	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
COMPOSICAO	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,85	0,85	
COMPOSICAO	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,36	0,36	
COMPOSICAO	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1	0,08	0,08	
COMPOSICAO	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1	0,38	0,38	
COMPOSICAO	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,55	27,55	
TOTAL SEM BDI - 93281							29,22	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,49	
COMPOSICAO	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
INSUMO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,78	1,78
INSUMO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,45	0,45
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	12869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	1	21,52	21,52
TOTAL SEM BDI - 88323							28,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARGA	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3		779,97	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,78	23,66	207,73
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	339,62	1,08	366,78
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	75,47	1,30	98,11
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,13	95,00	107,35
TOTAL SEM BDI - 88627							779,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		31,50	
COMPOSICAO	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,32	0,32
INSUMO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	2,30	2,30
INSUMO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	2,58	2,58
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	1	21,80	21,80
TOTAL SEM BDI - 88310							31,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		30,09	
COMPOSICAO	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,81	0,81
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,69	1,69
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,29	1,29
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	21,80	21,80
TOTAL SEM BDI - 88264							30,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		24,79	
COMPOSICAO	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,62	0,62
INSUMO	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,69	1,69
INSUMO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,29	1,29
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1	16,69	16,69
TOTAL SEM BDI - 88247							24,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
LIVR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,79		
COMPOSICAO	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,39		0,39
INSUMO	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,52		1,52
INSUMO	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58		0,58
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11		0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42		1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48		0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49		2,49
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	21,80		21,80
TOTAL SEM BDI - 88267								28,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,59	
COMPOSICAO	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,30	0,30
INSUMO	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,52	1,52
INSUMO	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,58	0,58
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	16,69	16,69
TOTAL SEM BDI - 88248							23,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00116/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015	M2		83,52	
INSUMO	00630/ORSE	ORSE	COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR	M2	0,234	44,17	10,33
INSUMO	01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,227	6,69	8,20
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,973	21,80	21,21
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	9,88	0,19
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,089	5,05	5,49
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,025	20,34	0,50
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,1	20,74	2,07
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,35	15,94	21,51
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,122	14,13	1,72
INSUMO	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,15	21,59	3,23
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,35	3,95	5,33
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,973	3,85	3,74
TOTAL SEM BDI - 00116/ORSE							83,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3		787,74	
COMPOSICAO	00125/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1	732,52	732,52
COMPOSICAO	07692/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3	1	55,22	55,22
TOTAL SEM BDI - 00126/ORSE							787,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG		13,27	
INSUMO	00081/ORSE	ORSE	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	1	9,00	9,00
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,08	21,80	1,74
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,08	15,94	1,27
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4	0,22	0,08
INSUMO	39315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,4	0,36	0,14
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	21,59	0,43
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	0,08	3,95	0,31
COMPOSICAO	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,08	3,75	0,30
TOTAL SEM BDI - 00140/ORSE							13,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSM	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM		2,09	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 1

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

COMPOSICAO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003	73,06	0,21
COMPOSICAO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,007	268,94	1,88
TOTAL SEM BDI - 93594							2,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3		834,77	
INSUMO	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	3	26,86	80,58
INSUMO	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	10	20,26	202,60
INSUMO	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	0,6183	119,58	73,93
INSUMO	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	KG	18	7,10	127,80
INSUMO	I0280	SEINFRA	BRITA	M3	0,615	100,50	61,80
INSUMO	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5	0,71	261,63
INSUMO	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	0,263	100,50	26,43
TOTAL SEM BDI - C0089							834,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	C2313	SEINFRA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m	UN		267,77	
INSUMO	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5	21,10	31,65
INSUMO	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	H	1,5	26,18	39,27
INSUMO	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	0,018	119,58	2,15
INSUMO	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	3,35	0,71	2,37
INSUMO	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,75	0,36	0,27
INSUMO	I1865	SEINFRA	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN	1	13,78	13,78
INSUMO	I1936	SEINFRA	TANQUE DE CONCRETO 80X70CM	UN	1	108,16	108,16
INSUMO	I2130	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1	41,90	41,90
INSUMO	I2273	SEINFRA	VÁLVULA DE PVC 2"	UN	1	28,22	28,22
TOTAL SEM BDI - C2313							267,77

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTM	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2		25,92	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4529	31,50	14,26
INSUMO	7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,3257	35,81	11,66
TOTAL SEM BDI - 102234							25,92

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		1,97	
INSUMO	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	H	0,01476	133,89	1,97
TOTAL SEM BDI - 95402							1,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,72	
INSUMO	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0212	34,16	0,72
TOTAL SEM BDI - 95401							0,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,08	
INSUMO	34345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	0,00509	15,94	0,08
TOTAL SEM BDI - 100288							0,08

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%): 113,78	BDI (%): 20,35
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,08	
INSUMO	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,00509	17,08	0,08
TOTAL SEM BDI - 95390							0,08
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,33	
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0212	15,94	0,33
TOTAL SEM BDI - 95378							0,33
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		23,66	
COMPOSICAO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,33	0,33
INSUMO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,89	1,89
INSUMO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,00	1,00
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	15,94	15,94
TOTAL SEM BDI - 88316							23,66
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H		0,01	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000148	1.252,51	0,01
TOTAL SEM BDI - 91689							0,01
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H		0,09	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	1.252,51	0,09
TOTAL SEM BDI - 91688							0,09
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,44	
COMPOSICAO	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,24	0,24
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13	1,13
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,05	0,05
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	1	21,52	21,52
TOTAL SEM BDI - 88297							27,44
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		1,49	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,36	1,10	1,49
TOTAL SEM BDI - 91691							1,49
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,06	
INSUMO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00005	1.252,51	0,06
TOTAL SEM BDI - 91690							0,06
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,25	
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,01154	21,80	0,25
TOTAL SEM BDI - 95330							0,25
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24	
INSUMO	6117	SINAPI	CARPINTIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,01476	16,69	0,24
TOTAL SEM BDI - 95309							0,24
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
10549/ORSE	ORSE		ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H		3,95	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0941	4,50	0,42

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
INSUMO	04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	0,0003		18,58		0,00
INSUMO	04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	0,0001		37,80		0,00
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045		12,54		0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045		205,00		0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004		300,00		0,12
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045		4,81		0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018		18,00		0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018		5,00		0,50
INSUMO	10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	0,0002		36,90		0,00
INSUMO	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	0,0002		389,90		0,07
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023		15,21		0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008		103,39		0,08
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002		28,12		0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006		18,88		0,01
TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE									3,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,46	
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,0212	21,80	0,46
TOTAL SEM BDI - 95371							0,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		8,51	
INSUMO	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	1,44	5,91	8,51
TOTAL SEM BDI - 95281							8,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		0,71	
INSUMO	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,00007	10.193,45	0,71
TOTAL SEM BDI - 95280							0,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	H		0,15	
INSUMO	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,0000148	10.193,45	0,15
TOTAL SEM BDI - 95279							0,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H		0,73	
INSUMO	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,000072	10.193,45	0,73
TOTAL SEM BDI - 95278							0,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,32	
INSUMO	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	0,01476	21,80	0,32
TOTAL SEM BDI - 95324							0,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		0,54	
COMPOSICAO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,10	0,10
COMPOSICAO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,44	0,44
TOTAL SEM BDI - 88831							0,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		2,39	
COMPOSICAO	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1	1,37	1,37
COMPOSICAO	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,48	0,48
COMPOSICAO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1	0,10	0,10
COMPOSICAO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	1	0,44	0,44
TOTAL SEM BDI - 88830							2,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,37	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
COMPOSICAO	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,17		0,17	
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13		1,13	
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,05		0,05	
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1	21,52		21,52	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11		0,11	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42		1,42	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48		0,48	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49		2,49	
TOTAL SEM BDI - 88377								27,37	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H		0,08	
INSUMO	36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,0000148	6.050,16	0,08
TOTAL SEM BDI - 93278							0,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H		0,38	
INSUMO	36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,000064	6.050,16	0,38
TOTAL SEM BDI - 93277							0,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		27,55	
COMPOSICAO	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,35	0,35
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13	1,13
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,05	0,05
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	1	21,52	21,52
TOTAL SEM BDI - 88295							27,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H		0,85	
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,78	1,10	0,85
TOTAL SEM BDI - 93280							0,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H		0,36	
INSUMO	36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00006	6.050,16	0,36
TOTAL SEM BDI - 93279							0,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24	
INSUMO	12869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	0,01154	21,52	0,24
TOTAL SEM BDI - 95385							0,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,32	
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,01476	21,80	0,32
TOTAL SEM BDI - 95372							0,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,81	
INSUMO	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,03732	21,80	0,81
TOTAL SEM BDI - 95332							0,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,62	
INSUMO	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,03732	16,69	0,62
TOTAL SEM BDI - 95316							0,62

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,39	
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,01798	21,80	0,39
TOTAL SEM BDI - 95335							0,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

LIVR	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,30	
INSUMO	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,01798	16,69	0,30
TOTAL SEM BDI - 95317							0,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTIRO	H		3,85	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0007	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10577/ORSE	ORSE	SERROTE 40CM	UN	0,0001	36,00	0,00
INSUMO	10578/ORSE	ORSE	FORMÃO GRANDE	UN	0,0002	21,30	0,00
INSUMO	10579/ORSE	ORSE	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	0,0002	26,89	0,00
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	11244/ORSE	ORSE	MARTELO COM UNHA	UN	0,0002	39,10	0,00
INSUMO	11248/ORSE	ORSE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	0,0001	246,00	0,02
INSUMO	11249/ORSE	ORSE	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	0,0001	979,65	0,09
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0007	103,39	0,07
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE							3,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	00125/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		732,52	
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,913	96,24	87,86
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	293	1,08	316,44
INSUMO	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,627	250,20	156,87
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,209	248,89	52,01
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	6	15,94	95,64
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	6	3,95	23,70
TOTAL SEM BDI - 00125/ORSE							732,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	07692/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3		55,22	
INSUMO	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,18	21,80	3,92
INSUMO	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	0,36	21,80	7,84
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,36	21,80	7,84
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,62	15,94	25,82
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1,62	3,95	6,39
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	0,36	3,78	1,36
COMPOSICAO	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	0,36	3,85	1,38
COMPOSICAO	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	0,18	3,75	0,67
TOTAL SEM BDI - 07692/ORSE							55,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H		3,75	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10585/ORSE	ORSE	ARCO DE SERRA	UN	0,0002	19,95	0,00
INSUMO	10586/ORSE	ORSE	TORQUESA	UN	0,0002	45,00	0,00
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39	0,08
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE							3,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		73,06	
COMPOSICAO	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	4,56	4,56
COMPOSICAO	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1	11,30	11,30

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 2

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 20,35
COMPOSICAO	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	28,78
COMPOSICAO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,42
TOTAL SEM BDI - 91387						73,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		268,94	
COMPOSICAO	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1	143,38	143,38
COMPOSICAO	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1	52,50	52,50
COMPOSICAO	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1	4,56	4,56
COMPOSICAO	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1	11,30	11,30
COMPOSICAO	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1	28,78	28,78
COMPOSICAO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,42	28,42
TOTAL SEM BDI - 91386							268,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		31,50	
COMPOSICAO	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,32	0,32
INSUMO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	2,30	2,30
INSUMO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	2,58	2,58
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	1	21,80	21,80
TOTAL SEM BDI - 88310							31,50

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%): 113,78		BDI (%): 20,35	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,33		
INSUMO	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,0212	15,94	0,33	
TOTAL SEM BDI - 95378							0,33	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,24		
INSUMO	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,01154	21,52	0,24	
TOTAL SEM BDI - 95360							0,24	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEPR	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H		0,10		
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000148	6.880,24	0,10	
TOTAL SEM BDI - 88827							0,10	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEPR	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H		0,44		
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000064	6.880,24	0,44	
TOTAL SEM BDI - 88826							0,44	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEPR	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		1,37		
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,25	1,10	1,37	
TOTAL SEM BDI - 88829							1,37	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
DEPR	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		0,48		
INSUMO	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00007	6.880,24	0,48	
TOTAL SEM BDI - 88828							0,48	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,17		
INSUMO	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,00831	21,52	0,17	
TOTAL SEM BDI - 95389							0,17	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,35		
INSUMO	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	0,01637	21,52	0,35	
TOTAL SEM BDI - 95358							0,35	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSUMO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H		3,95		
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42	
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28	
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00	
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0941	4,50	0,42	
INSUMO	04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	0,0003	18,58	0,00	
INSUMO	04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	0,0001	37,80	0,00	
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05	
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92	
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12	
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02	
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03	
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50	
INSUMO	10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	0,0002	36,90	0,00	
INSUMO	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	0,0002	389,90	0,07	
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03	
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39	0,08	
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00	
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01	
TOTAL SEM BDI - 10549/ORSE							3,95	
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
INSUMO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H		3,78		
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42	
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28	
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00	
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29	
INSUMO	04174/ORSE	ORSE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR	UN	0,0005	12,90	0,00	
INSUMO	04722/ORSE	ORSE	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,0004	18,80	0,00	
INSUMO	10282/ORSE	ORSE	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,0002	44,00	0,00	
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05	
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00		0,12	
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81		0,02	
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00		0,03	
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00		0,50	
INSUMO	10789/ORSE	ORSE	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,0002	15,40		0,00	
INSUMO	10790/ORSE	ORSE	PRUMO DE FACE	UN	0,0001	25,95		0,00	
INSUMO	11243/ORSE	ORSE	MARTELO SEM UNHA	UN	0,0001	28,00		0,00	
INSUMO	11245/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,0007	11,60		0,00	
INSUMO	11246/ORSE	ORSE	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,0007	10,22		0,00	
INSUMO	11247/ORSE	ORSE	SERRA MÁRMORE	UN	0,0001	319,90		0,03	
INSUMO	11264/ORSE	ORSE	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,0002	13,52		0,00	
INSUMO	11265/ORSE	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,0004	18,75		0,00	
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21		0,03	
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39		0,08	
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12		0,00	
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88		0,01	
TOTAL SEM BDI - 10550/ORSE								3,78	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H		3,85	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0007	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10577/ORSE	ORSE	SERROTE 40CM	UN	0,0001	36,00	0,00
INSUMO	10578/ORSE	ORSE	FORMÃO GRANDE	UN	0,0002	21,30	0,00
INSUMO	10579/ORSE	ORSE	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	0,0002	26,89	0,00
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	11244/ORSE	ORSE	MARTELO COM UNHA	UN	0,0002	39,10	0,00
INSUMO	11248/ORSE	ORSE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETTRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	0,0001	246,00	0,02
INSUMO	11249/ORSE	ORSE	SERRA CIRCULAR ELETTRICA PORTATIL	UN	0,0001	979,65	0,09
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0007	103,39	0,07
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10551/ORSE							3,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H		3,75	
INSUMO	00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	0,1018	14,00	1,42
INSUMO	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,0015	193,04	0,28
INSUMO	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,0008	6,00	0,00
INSUMO	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	0,0654	4,50	0,29
INSUMO	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,0045	12,54	0,05
INSUMO	10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	0,0045	205,00	0,92
INSUMO	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	0,0004	300,00	0,12
INSUMO	10585/ORSE	ORSE	ARCO DE SERRA	UN	0,0002	19,95	0,00
INSUMO	10586/ORSE	ORSE	TORQUESA	UN	0,0002	45,00	0,00
INSUMO	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,0045	4,81	0,02
INSUMO	10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,0018	18,00	0,03
INSUMO	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	0,1018	5,00	0,50
INSUMO	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0023	15,21	0,03
INSUMO	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0008	103,39	0,08
INSUMO	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,0002	28,12	0,00
INSUMO	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0006	18,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 10555/ORSE							3,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H		4,56	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000057	745.573,13	4,24
INSUMO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000059	54.700,17	0,32
TOTAL SEM BDI - 91382							4,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H		11,30	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	745.573,13	10,51
INSUMO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000146	54.700,17	0,79
TOTAL SEM BDI - 91381							11,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-------	-----------	-------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 3

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

DEPR	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H		28,78	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000342	745.573,13	25,49
INSUMO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000603	54.700,17	3,29
TOTAL SEM BDI - 91380							28,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,42	
INSUMO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,13	1,13
INSUMO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,05	0,05
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,42	1,42
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,48	0,48
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	2,49	2,49
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	1	22,63	22,63
COMPOSICAO	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,11	0,11
TOTAL SEM BDI - 88281							28,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H		143,38	
INSUMO	4221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-500	L	23,7	6,05	143,38
TOTAL SEM BDI - 91384							143,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		52,50	
INSUMO	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000642	745.573,13	47,86
INSUMO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000849	54.700,17	4,64
TOTAL SEM BDI - 91383							52,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LIVR	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,32	
INSUMO	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	0,01476	21,80	0,32
TOTAL SEM BDI - 95372							0,32

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS AUXILIARES - NÍVEL 4

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
LIVR	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,11		
INSUMO	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,00509	22,63	0,11	
TOTAL SEM BDI - 95346							0,11	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%			
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%			
R	RISCOS	0,970%			
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%			
L	LUCRO	6,600%			
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%			
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%			
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%			
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%			
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%			
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%			
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%			
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	20,35%			

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES
OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015. OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra. OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração. OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78

BDI (%): 20,35

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,67%	Não incide	17,67%	Não incide
B2	FERIADOS	3,92%	Não incide	3,92%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,24%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,52%	8,77%	11,52%	8,77%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,03%	18,41%	47,03%	18,41%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,02%	4,58%	6,02%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,84%	2,16%	2,84%	2,16%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,57%	1,95%	2,57%	1,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,39%	0,51%	0,39%
C	TOTAL	12,10%	9,20%	12,10%	9,20%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	11,51%	4,10%	17,31%	6,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%	0,40%	0,54%	0,41%
D	TOTAL	12,03%	4,50%	17,85%	7,18%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		97,96%	58,91%	113,78%	71,59%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNIT

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	AJUDANTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,20%	5,03%	3,16%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,13%	0,17%	9,16%	4,40%	0,93%	13,79%	0,55%	109,39%
P9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,20%	5,03%	3,16%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,13%	0,17%	9,16%	4,40%	0,93%	13,79%	0,55%	109,39%
P9803	ALMOXARIFE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,08%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	3,83%	0,10%	5,24%	3,78%	0,93%	6,69%	0,34%	75,93%
P9804	APONTADOR - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,51%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,90%	0,16%	8,81%	3,67%	0,93%	5,37%	0,53%	76,76%
P9805	ARMADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,36%	5,08%	4,50%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,23%	0,14%	7,82%	4,45%	0,93%	14,38%	0,47%	109,30%
P9806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,67%	0,94%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,15%	0,00%	4,13%	0,10%	5,67%	3,77%	0,93%	6,57%	0,37%	76,18%
P9807	BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,72%	5,18%	7,32%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,65%	0,09%	5,00%	4,55%	0,93%	15,59%	0,33%	109,30%
P9808	CARPINTEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,38%	5,09%	4,65%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,13%	0,14%	7,67%	4,45%	0,93%	14,42%	0,46%	109,18%
P9809	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	9,16%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,51%	0,06%	3,17%	3,85%	0,93%	7,47%	0,22%	75,33%
P9810	ELETRICISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,66%	5,17%	6,77%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,06%	0,10%	5,56%	4,53%	0,93%	15,33%	0,36%	109,35%
P9811	ENCARREGADO ESPECIALIZADO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9812	ENGENHEIRO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	3,81%	0,93%	7,09%	0,27%	75,53%
P9813	ALMOXARIFE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,70%	5,18%	7,08%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	3,83%	0,10%	5,24%	4,54%	0,93%	15,50%	0,34%	109,38%
P9814	OPERACIONAL - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	5,38%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,65%	0,13%	6,94%	3,73%	0,93%	6,11%	0,42%	76,55%
P9815	JARDINEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,72%	5,18%	7,26%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	3,70%	0,09%	5,06%	4,55%	0,93%	15,70%	0,33%	109,77%
P9817	APONTADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,24%	5,05%	3,51%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,90%	0,16%	8,81%	4,41%	0,93%	13,94%	0,53%	109,36%
P9818	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,67%	5,17%	6,67%	0,94%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,15%	0,00%	4,13%	0,10%	5,67%	4,53%	0,93%	15,34%	0,37%	109,55%
P9819	ENGENHEIRO SUPERVISOR - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	3,81%	0,93%	7,09%	0,27%	75,53%
P9820	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,42%	5,10%	4,94%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,94%	0,14%	7,38%	4,46%	0,93%	14,58%	0,45%	109,28%
P9821	PEDEIREIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,89%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,97%	0,14%	7,43%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,15%
P9822	PINTOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,57%	5,14%	6,11%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,15%	0,11%	6,20%	4,51%	0,93%	15,07%	0,37%	109,11%
P9823	SERRALHEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,68%	5,17%	7,00%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,88%	0,10%	5,31%	4,54%	0,93%	15,46%	0,35%	109,36%
P9824	SERVENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,20%	5,03%	3,16%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,13%	0,17%	9,16%	4,40%	0,93%	13,79%	0,55%	109,39%
P9825	SOLDADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,68%	5,17%	6,96%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	3,92%	0,10%	5,36%	4,54%	0,93%	15,44%	0,35%	109,39%
P9827	VIGIA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,48%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	3,54%	0,09%	4,84%	3,79%	0,93%	6,82%	0,32%	75,67%
P9828	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,36%	5,08%	4,50%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,24%	0,14%	7,82%	4,45%	0,93%	14,38%	0,47%	109,31%
P9829	AUXILIAR TÉCNICO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,60%	5,15%	6,27%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,42%	0,11%	6,05%	4,52%	0,93%	15,18%	0,39%	109,63%
P9830	MONTADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,63%	5,16%	6,55%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,21%	0,11%	5,77%	4,52%	0,93%	15,27%	0,38%	109,47%
P9831	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,97%	5,25%	9,16%	0,90%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,51%	0,06%	3,17%	4,62%	0,93%	16,41%	0,22%	109,27%
P9833	AUXILIAR DE LABORATÓRIO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,94%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,94%	0,14%	7,38%	3,71%	0,93%	5,90%	0,45%	76,33%
P9834	COMANDANTE DE LONGO CURSO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	19,07%	5,28%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	4,65%	0,93%	16,90%	0,18%	109,63%
P9837	OCEANOGRÁFO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,64%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,42%	0,09%	4,69%	3,80%	0,93%	6,97%	0,31%	76,15%
P9839	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,90%	5,23%	8,72%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,85%	0,07%	3,60%	4,60%	0,93%	16,32%	0,25%	109,69%
P9840	ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9842	FAXINEIRO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	6,81%	0,90%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	0,00%	4,03%	0,10%	5,52%	3,77%	0,93%	6,62%	0,36%	76,16%
P9843	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,31%	5,07%	4,02%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,56%	0,15%	8,30%	4,43%	0,93%	14,16%	0,50%	109,29%
P9845	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,31%	5,07%	4,02%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,56%	0,15%	8,30%	4,43%	0,93%			

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNIT

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9873	ENCARREGADO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9874	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9875	ENCARREGADO DE TURMA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9876	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	5,44%	0,90%	0,05%	0,06%	0,25%	0,74%	0,10%	0,00%	4,61%	0,13%	6,89%	3,73%	0,93%	6,11%	0,42%	76,26%
P9877	ENCARREGADO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9879	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9880	PILOTO FLUVIAL - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	3,87%	0,93%	7,83%	0,18%	75,43%
P9881	ENCARREGADO DE TURMA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9882	TÉCNICO ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,60%	5,15%	6,27%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,42%	0,11%	6,05%	4,52%	0,93%	15,18%	0,39%	109,63%
P9883	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	9,16%	0,90%	0,05%	0,06%	0,24%	0,74%	0,07%	0,00%	2,51%	0,06%	3,17%	3,85%	0,93%	7,47%	0,22%	75,33%
P9884	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9885	FRENTISTA DE TÚNEL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,20%	5,03%	3,16%	0,93%	0,05%	0,10%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,13%	0,17%	9,16%	4,40%	0,93%	13,79%	0,55%	109,39%
P9886	ENCARREGADO ESPECIALIZADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9887	ENCARREGADO GERAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,42%	5,10%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	4,46%	0,93%	14,52%	0,45%	109,13%
P9888	ENGENHEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,84%	5,21%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	4,58%	0,93%	15,97%	0,27%	109,23%
P9889	TÉCNICO DA QUALIDADE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	6,17%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,49%	0,11%	6,15%	3,75%	0,93%	6,37%	0,40%	76,40%
P9890	ENGENHEIRO AUXILIAR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,84%	5,21%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	4,58%	0,93%	15,97%	0,27%	109,23%
P9892	AUXILIAR DE BLASTER	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,77%	5,20%	7,65%	0,91%	0,05%	0,10%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,41%	0,09%	4,67%	4,56%	0,93%	15,87%	0,31%	109,71%
P9893	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9894	ENGENHEIRO CHEFE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,84%	5,21%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	4,58%	0,93%	15,97%	0,27%	109,23%
P9895	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,80%	5,20%	7,84%	0,91%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,06%	0,00%	3,27%	0,08%	4,48%	4,57%	0,93%	15,97%	0,29%	109,74%
P9896	PORTEIRO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,78%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,04%	0,00%	3,32%	0,08%	4,54%	3,80%	0,93%	6,95%	0,30%	75,65%
P9897	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	3,89%	0,91%	0,05%	0,06%	0,25%	0,74%	0,13%	0,00%	5,65%	0,16%	8,44%	3,68%	0,93%	5,59%	0,51%	77,20%
P9898	ENGENHEIRO SUPERVISOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,84%	5,21%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	4,58%	0,93%	15,97%	0,27%	109,23%
P9899	FAXINEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,67%	5,17%	6,81%	0,90%	0,05%	0,04%	0,25%	0,74%	0,14%	0,00%	4,03%	0,10%	5,52%	4,54%	0,93%	15,42%	0,36%	109,57%
P9901	ENCARREGADO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	0,93%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,97%	0,14%	7,42%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,22%
P9902	IMEDIATO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	19,07%	5,28%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	4,65%	0,93%	16,90%	0,18%	109,63%
P9903	AUXILIAR TÉCNICO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	6,27%	0,90%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,42%	0,11%	6,05%	3,76%	0,93%	6,41%	0,39%	76,36%
P9904	LABORATORISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,42%	5,10%	4,94%	0,90%	0,05%	0,10%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	4,94%	0,14%	7,38%	4,46%	0,93%	14,58%	0,45%	109,28%
P9905	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,98%	5,26%	9,30%	0,91%	0,05%	0,08%	0,24%	0,74%	0,00%	0,00%	2,57%	0,06%	3,02%	4,63%	0,93%	16,58%	0,23%	109,79%
P9906	MÉDICO DE CÂMARA HIPERBÁRICA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,94%	5,24%	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,04%	0,00%	2,65%	0,06%	3,35%	4,61%	0,93%	21,74%	0,24%	126,96%
P9907	COMANDANTE DE LONGO CURSO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	3,87%	0,93%	7,83%	0,18%	75,43%
P9908	IMEDIATO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	3,87%	0,93%	7,83%	0,18%	75,43%
P9909	OFICIAL DE NÁUTICA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	8,41%	0,91%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,06%	0,00%	3,10%	0,07%	3,92%	3,82%	0,93%	7,25%	0,27%	76,06%
P9910	OFICIAL DE MÁQUINAS - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	9,39%	0,91%	0,05%	0,07%	0,24%	0,74%	0,02%	0,00%	2,50%	0,05%	2,93%	3,85%	0,93%	7,60%	0,22%	75,73%
P9913	DRAGUISTA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,06%	0,91%	0,05%	0,04%	0,24%	0,74%	0,01%	0,00%	2,06%	0,04%	2,25%	3,87%	0,93%	7,83%	0,18%	75,43%
P9914	MÉDICO DO TRABALHO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,94%	5,24%	8,97%	0,91%	0													

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SICRO DNT

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE:		SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO																				LEIS SOCIAIS (%)					113,78	BDI (%)		20,35
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		TOTAL (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9944	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,31%	5,07%	4,02%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,56%	0,15%	8,30%	4,43%	0,93%	14,16%	0,50%	109,29%	
P9946	ENGENHEIRO AUXILIAR - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	3,81%	0,93%	7,09%	0,27%	75,53%	
P9947	TÉCNICO FLORESTAL - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	3,89%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	5,65%	0,16%	8,44%	3,68%	0,93%	5,59%	0,51%	77,20%	
P9948	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	7,80%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,30%	0,08%	4,52%	3,80%	0,93%	6,94%	0,29%	75,59%	
P9949	TOPOGRAFO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,50%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,24%	0,14%	7,82%	3,70%	0,93%	5,73%	0,47%	76,47%	
P9950	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	4,50%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,24%	0,14%	7,82%	3,70%	0,93%	5,73%	0,47%	76,47%	
P9951	MÉDICO DE CÂMARA HIPERBÁRICA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	0,00%	0,00%	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	2,65%	0,06%	3,35%	3,84%	0,93%	9,84%	0,24%	90,10%	
P9952	PEDREIRO - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,89%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,97%	0,14%	7,43%	3,71%	0,93%	5,87%	0,45%	76,23%	
P9953	ELETRICISTA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,77%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	4,06%	0,10%	5,56%	3,77%	0,93%	6,57%	0,36%	75,99%	
P9954	SERVENTE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,16%	0,93%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	6,13%	0,17%	9,16%	3,66%	0,93%	5,24%	0,55%	76,87%	
P9955	ENGENHEIRO CHEFE - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	8,14%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	0,00%	3,05%	0,08%	4,18%	3,81%	0,93%	7,09%	0,27%	75,53%	
P9956	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM PERICULOSIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,38%	5,09%	4,59%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,18%	0,14%	7,73%	4,45%	0,93%	14,39%	0,47%	109,20%	
P9957	MOTORISTA DE ÔNIBUS	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	16,72%	4,62%	0,00%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	12,47%	0,38%	12,32%	4,24%	0,93%	11,94%	1,14%	112,68%	
P9958	MOTORISTA DE ÔNIBUS - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	12,47%	0,38%	12,32%	3,55%	0,93%	4,07%	1,14%	82,77%	
P9959	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,59%	0,93%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,18%	0,14%	7,73%	3,70%	0,93%	5,76%	0,47%	76,35%	
P9960	PORTEIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,79%	5,20%	7,78%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	0,00%	3,32%	0,08%	4,54%	4,57%	0,93%	15,80%	0,30%	109,26%	
P9963	SUPERVISOR DE MERGULHO RASO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,87%	5,22%	8,42%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	3,08%	0,07%	3,90%	4,59%	0,93%	21,44%	0,28%	127,07%	
P9964	TÉCNICO DA QUALIDADE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,59%	5,14%	6,17%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,09%	0,00%	4,49%	0,11%	6,15%	4,51%	0,93%	15,13%	0,40%	109,65%	
P9965	TÉCNICO DE BATIMETRIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,71%	5,18%	7,14%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	3,78%	0,10%	5,18%	4,55%	0,93%	15,67%	0,34%	109,84%	
P9966	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,30%	5,06%	3,89%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	5,65%	0,16%	8,44%	4,43%	0,93%	14,29%	0,51%	110,00%	
P9967	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,50%	5,12%	5,44%	0,90%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,10%	0,00%	4,61%	0,13%	6,89%	4,48%	0,93%	14,82%	0,42%	109,34%	
P9968	TÉCNICO FLORESTAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	18,30%	5,06%	3,89%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	0,00%	5,65%	0,16%	8,44%	4,43%	0,93%	14,29%	0,51%	110,00%	
P9972	TÉCNICO DE BATIMETRIA - MENSALISTA	MÊS	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,02%	0,00%	3,78%	0,10%	5,18%	3,78%	0,93%	6,78%	0,34%	76,30%	
P9981	TOPOGRAFO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	0,00%	18,36%	5,08%	4,50%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	0,00%	5,24%	0,14%	7,82%	4,45%	0,93%	14,38%	0,47%	109,31%	
P9982	VIGIA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,00%	0,00%	18,75%	5,19%	7,48%	0,93%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	0,00%	3,54%	0,09%	4,84%	4,56%	0,93%	15,63%	0,32%	109,18%	

LEGENDA	
A1	INSS
A2	SESI
A3	SENAI
A4	INCRA
A5	SEBRAE
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
A8	FGTS
A9	SECONCI
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
B2	FERIADOS
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE
B4	13º SALÁRIO
B5	LICENÇA PATERNIDADE
B6	FALTAS JUSTIFICADAS
B7	DIAS DE CHUVAS
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO
B9	FÉRIAS GOZADAS
B10	SALÁRIO MATERNIDADE
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
C3	FÉRIAS INDENIZADAS
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO

FONTE: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos>

OBSERVAÇÕES
1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,78 BDI (%): 20,35

ORDEN	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	TOTAL AC. (%)	FAIXA
1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	299,50	141,05	169,75	50.840,13	54,35%	54,35%	A
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,98	41,12	49,49	10.886,81	11,64%	65,99%	A
3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	219,97	23,41	28,17	6.196,55	6,62%	72,61%	A
4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_P5	M2	6,48	467,05	562,09	3.642,34	3,89%	76,51%	A
5	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	23,63	102,37	123,20	2.911,22	3,11%	79,62%	A
6	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	46,30	40,03	48,18	2.230,72	2,38%	82,00%	B
7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	21,86	62,71	75,47	1.649,77	1,76%	83,77%	B
8	LSCS	PRÓPRIA	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN	1,00	1.112,39	1.338,76	1.338,76	1,43%	85,20%	B
9	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,44	2.684,54	3.230,84	1.421,57	1,52%	86,72%	B
10	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023_PE	M2	10,92	72,60	87,37	954,08	1,02%	87,74%	B
11	00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	1,23	580,03	698,07	858,62	0,92%	88,66%	B
12	RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND	1,00	655,92	789,40	789,40	0,84%	89,50%	B
13	INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	632,53	761,25	761,25	0,81%	90,31%	B
14	DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN	5,00	114,83	138,20	691,00	0,74%	91,05%	B
15	DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND	5,00	114,83	138,20	691,00	0,74%	91,79%	B
16	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	5,63	99,83	120,15	676,44	0,72%	92,51%	B
17	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 10/2025	M2	1,14	444,29	534,70	609,56	0,65%	93,17%	B
18	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	4,81	93,59	112,64	541,80	0,58%	93,75%	B
19	INSTSANCs	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	440,05	529,60	529,60	0,57%	94,31%	B
20	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	2,75	159,49	191,95	527,87	0,56%	94,88%	B
21	DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3	1,28	305,78	368,01	471,05	0,50%	95,38%	C
22	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 10/2025	M2	5,20	74,67	89,87	467,32	0,50%	95,88%	C
23	PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃO	M2	45,34	8,36	10,06	456,12	0,49%	96,37%	C
24	DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND	1,00	363,44	437,40	437,40	0,47%	96,83%	C
25	INSTHIDCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	355,33	427,64	427,64	0,46%	97,29%	C
26	ELEMS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND	1,00	339,83	408,99	408,99	0,44%	97,73%	C
27	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	48,34	5,58	6,72	324,85	0,35%	98,08%	C
28	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	5,20	51,69	62,21	323,49	0,35%	98,42%	C
29	INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	248,47	299,03	299,03	0,32%	98,74%	C
30	INSTHIDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND	1,00	194,26	233,79	233,79	0,25%	98,99%	C
31	INSTSANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	1,00	179,52	216,05	216,05	0,23%	99,22%	C
32	INSTSANTS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	1,00	175,96	211,77	211,77	0,23%	99,45%	C
33	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023_PE	M2	1,87	57,43	69,12	129,25	0,14%	99,59%	C
34	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	2,28	26,65	32,07	73,12	0,08%	99,66%	C
35	02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	0,53	119,34	143,63	76,11	0,08%	99,75%	C
36	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 07/2024	M2	14,43	3,99	4,80	69,27	0,07%	99,82%	C
37	PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTISTICA DE SIMBOLO FUNASA	M2	1,00	29,38	35,36	35,36	0,04%	99,86%	C
38	00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO	M3	1,05	104,96	126,32	132,64	0,14%	100,00%	C
TOTAL								93.541,74	100,00%	100,00%	FAIXA
Classificação conforme o princípio de Vilfredo Pareto, com base no percentual acumulado do custo total: A – até 80%; B – de 80% a 95%; C – de 95% a 100%.											

ORDENADA BASE: SINAPI P10/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO P10/2025, SEM DESONERAÇÃO										LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%)		20,35
ORDEN	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	TOTAL AC. (%)	FAIXA					
1	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	303,92062	133,89	40.691,93	52,34%	52,34%	A					
2	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	224,643576	34,16	7.673,82	9,87%	62,21%	A					
3	34345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	221,0896473	15,94	3.524,17	4,53%	66,75%	A					
4	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1056,618045	2,49	2.630,98	3,38%	70,13%	A					
5	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1056,618045	1,42	1.500,40	1,93%	72,06%	A					
6	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,48	400,00	2.592,00	3,33%	75,40%	A					
7	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	122,537496	15,94	1.953,25	2,51%	77,91%	A					
8	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	84,80815505	21,80	1.848,82	2,38%	80,29%	B					
9	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	311,6931649	1,89	589,10	0,76%	81,04%	B					
10	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	877,7967969	1,08	948,02	1,22%	82,26%	B					
11	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	49,88102	16,69	832,51	1,07%	83,33%	B					
12	43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	219,98	1,57	345,37	0,44%	83,78%	B					
13	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	668,9653	1,01	675,65	0,87%	84,65%	B					
14	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	757,1180452	0,48	363,42	0,47%	85,12%	B					
15	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	311,6931649	1,00	311,69	0,40%	85,52%	B					
16	43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	299,5	1,13	338,44	0,44%	85,95%	B					
17	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	25,68118539	21,80	559,85	0,72%	86,67%	B					
18	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	25,4495	21,80	554,80	0,71%	87,39%	B					
19	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	541,97	541,97	0,70%	88,08%	B					
20	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	13,781297	37,48	516,52	0,66%	88,75%	B					
21	4930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,14	389,05	443,52	0,57%	89,32%	B					
22	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	425,58	425,58	0,55%	89,86%	B					
23	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	292,1310242	1,30	379,77	0,49%	90,35%	B					
24	4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,536	235,10	361,11	0,46%	90,82%	B					
25	00081/ORSE	ORSE	ACO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	35,2	9,00	316,80	0,41%	91,23%	B					
26	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	18,95527574	16,69	316,36	0,41%	91,63%	B					
27	43146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	22,52	12,65	284,88	0,37%	92,00%	B					
28	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,458282	550,00	252,06	0,32%	92,32%	B					
29	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,428166652	95,00	230,68	0,30%	92,62%	B					
30	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1056,618045	0,11	116,23	0,15%	92,77%	B					
31	01715/ORSE	ORSE	PEDRA DE MÃO GRANITICA	M3	1,476	129,48	191,11	0,25%	93,02%	B					
32	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	8,267257838	21,80	180,23	0,23%	93,25%	B					
33	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA												

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO					LEIS SOCIAIS (%)			113,78	BDI (%)	20,35
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	TOTAL AC. (%)	FAIXA
84	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,144170424	248,89	35,88	0,05%	98,73%	C
85	11753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	32,78	32,78	0,04%	98,77%	C
86	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	17,11944416	1,90	32,53	0,04%	98,81%	C
87	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5	21,10	31,65	0,04%	98,85%	C
88	7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	15,34	30,68	0,04%	98,89%	C
89	02459/ORSE	ORSE	CAMINHÃO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,42	69,19	29,06	0,04%	98,93%	C
90	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	4,82	28,92	0,04%	98,97%	C
91	12869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	1,336042032	21,52	28,75	0,04%	99,00%	C
92	12273	SEINFRA	VÁLVULA DE PVC 2"	UN	1	28,22	28,22	0,04%	99,04%	C
93	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	1,157442156	21,52	24,91	0,03%	99,07%	C
94	20068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	2	12,29	24,58	0,03%	99,10%	C
95	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,75	6,24	23,40	0,03%	99,13%	C
96	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	9,9246	2,30	22,83	0,03%	99,16%	C
97	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	22,36	22,36	0,03%	99,19%	C
98	1107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	19,9496	1,10	21,94	0,03%	99,22%	C
99	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8,147008	2,58	21,02	0,03%	99,25%	C
100	10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	4,09228365	5,00	20,46	0,03%	99,27%	C
101	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	299,5	0,04	11,98	0,02%	99,29%	C
102	5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	20,31	20,31	0,03%	99,31%	C
103	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2	9,49	18,98	0,02%	99,34%	C
104	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8,147008	2,30	18,74	0,02%	99,36%	C
105	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	40,99961936	0,45	18,45	0,02%	99,39%	C
106	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,559616	29,79	16,67	0,02%	99,41%	C
107	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	0,773929254	21,52	16,65	0,02%	99,43%	C
108	11605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	0,1578	100,50	15,86	0,02%	99,45%	C
109	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9	1,69	15,21	0,02%	99,47%	C
110	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,704	21,59	15,20	0,02%	99,49%	C
111	02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	3,355888585	4,50	15,10	0,02%	99,51%	C
112	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	L	2,4885	6,05	15,06	0,02%	99,53%	C
113	6153	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	3	4,84	14,52	0,02%	99,55%	C
114	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,66	21,59	14,25	0,02%	99,56%	C
115	11865	SEINFRA	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"x2"	UN	1	13,78	13,78	0,02%	99,58%	C
116	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	3,08239	4,28	13,19	0,02%	99,60%	C
117	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	3	4,25	12,75	0,02%	99,62%	C
118	4823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,25	50,96	12,74	0,02%	99,63%	C
119	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	3,075	4,14	12,73	0,02%	99,65%	C
120	20088	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	12,32	12,32	0,02%	99,66%	C
121	00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	0,060298875	193,04	11,64	0,01%	99,68%	C
122	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9	1,29	11,61	0,01%	99,69%	C
123	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,290472	38,25	11,11	0,01%	99,71%	C
124	12128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	11,08	11,08	0,01%	99,72%	C
125	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000014841	745.573,13	11,07	0,01%	99,74%	C
126	1932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,03	11,03	0,01%	99,75%	C
127	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,525536	20,74	10,90	0,01%	99,77%	C
128	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,3553885	1,13	10,57	0,01%	99,78%	C
129	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	1	10,39	10,39	0,01%	99,79%	C
130	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,364	22,53	8,20	0,01%	99,80%	C
131	34547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	2,21375	3,64	8,06	0,01%	99,81%	C
132	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA, *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5368	14,13	7,58	0,01%	99,82%	C
133	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3	2,48	7,44	0,01%	99,83%	C
134	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	2	3,66	7,32	0,01%	99,84%	C
135	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,171225	41,93	7,18	0,01%	99,85%	C
136	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,406096564	17,08	6,94	0,01%	99,86%	C
137	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	1	6,85	6,85	0,01%	99,87%	C
138	12294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UN	1	6,63	6,63	0,01%	99,88%	C
139	3521	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3	2,02	6,06	0,01%	99,89%	C
140	1929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,55	5,55	0,01%	99,89%	C
141	3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	9	0,61	5,49	0,01%	99,90%	C
142	39027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,26	20,32	5,28	0,01%	99,91%	C
143	39315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	14,08	0,36	5,07	0,01%	99,91%	C
144	2689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	2	2,51	5,02	0,01%	99,92%	C
145	10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSÃOIS/DEMISSÃOIS (CHECKUP)	CJ	0,0160797	300,00	4,82	0,01%	99,93%	C
146	10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000694615	6.880,24	4,78	0,01%	99,93%	C
147	7140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1	3,86	3,86	0,00%	99,94%	C
148	7139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3	1,23	3,69	0,00%	99,94%	C
149	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	0,1507635	22,63	3,41	0,00%	99,95%	C
150	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,17	19,98	3,40	0,00%	99,95%	C
151	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,03171544	103,39	3,28	0,00%	99,95%	C
152	40568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,156	20,50	3,20	0,00%	99,96%	C
153	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	14,08	0,22	3,10	0,00%	99,96%	C
154	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA DE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,663404813	1,10	2,93	0,00%	99,97%	C
155	5065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,073224	38,70	2,83	0,00%	99,97%	C
156	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	2,27	2,27	0,00%	99,97%	C
157	10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	0,180896625	12,54	2,27	0,00%	99,98%	C
158	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3	0,74	2,22	0,00%	99,98%	C
159	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	0,00506521	389,90	1,97	0,00%	99,98%	C
160	12892	SINAPI	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,092458275	15,21	1,41	0,00%	99,98%	C
161	3859	SINAPI	LUVIA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,35	1,35	0,00%	99,98%	C
162	10599/ORSE	ORSE	PROTECTOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	0,07235865	18,00	1,30	0,00%	99,99%	C
163	20256	SINAPI	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	UN	5	0,25	1,25	0,00%	99,99%	C
164	02462/ORSE	ORSE	ALUGUEL DE COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DYNAPAC - LC 71 GASOLINA - 2,5 HP)	H	0,42	2,82	1,18	0,00%	99,99%	C
165	37734	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	2,10345E-05	54.700,17	1,15	0,00%	99,99%	C

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR
CURVA ABC DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):			113,78	BDI (%):		20,35
ORDEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	TOTAL AC. (%)	FAIXA
166	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,028956	34,56	1,00	0,00%	99,99%	C
167	10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	0,180896625	4,81	0,87	0,00%	99,99%	C
168	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,088	9,88	0,87	0,00%	99,99%	C
169	36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,000114791	6.050,16	0,69	0,00%	100,00%	C
170	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,3553885	0,05	0,47	0,00%	100,00%	C
171	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,02411955	18,88	0,46	0,00%	100,00%	C
172	11249/ORSE	ORSE	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	0,00044396	979,65	0,43	0,00%	100,00%	C
173	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	0,0567504	5,91	0,34	0,00%	100,00%	C
174	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,75	0,36	0,27	0,00%	100,00%	C
175	11247/ORSE	ORSE	SERRA MÁRMORE	UN	0,00075384	319,90	0,24	0,00%	100,00%	C
176	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	0,00803985	28,12	0,23	0,00%	100,00%	C
177	01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	0,03171544	6,00	0,19	0,00%	100,00%	C
178	10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	0,00506521	36,90	0,19	0,00%	100,00%	C
179	04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	0,007597815	18,58	0,14	0,00%	100,00%	C
180	11248/ORSE	ORSE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	0,00044396	246,00	0,11	0,00%	100,00%	C
181	04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	0,002532605	37,80	0,10	0,00%	100,00%	C
182	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	7,40617E-05	1.252,51	0,09	0,00%	100,00%	C
183	10282/ORSE	ORSE	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	0,00150768	44,00	0,07	0,00%	100,00%	C
184	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	6,17949E-06	10.193,45	0,06	0,00%	100,00%	C
185	11245/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	0,00527688	11,60	0,06	0,00%	100,00%	C
186	04722/ORSE	ORSE	COLHER DE PEDREIRO	UN	0,00301536	18,80	0,06	0,00%	100,00%	C
187	11265/ORSE	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	0,00301536	18,75	0,06	0,00%	100,00%	C
188	11246/ORSE	ORSE	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	0,00527688	10,22	0,05	0,00%	100,00%	C
189	04174/ORSE	ORSE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR	UN	0,0037692	12,90	0,05	0,00%	100,00%	C
190	11244/ORSE	ORSE	MARTELO COM UNHA	UN	0,00088792	39,10	0,03	0,00%	100,00%	C
191	10586/ORSE	ORSE	TORQUESA	UN	0,00057904	45,00	0,03	0,00%	100,00%	C
192	10579/ORSE	ORSE	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	0,00088792	26,89	0,02	0,00%	100,00%	C
193	10789/ORSE	ORSE	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	0,00150768	15,40	0,02	0,00%	100,00%	C
194	11243/ORSE	ORSE	MARTELO SEM UNHA	UN	0,00075384	28,00	0,02	0,00%	100,00%	C
195	11264/ORSE	ORSE	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	0,00150768	13,52	0,02	0,00%	100,00%	C
196	10790/ORSE	ORSE	PRUMO DE FACE	UN	0,00075384	25,95	0,02	0,00%	100,00%	C
197	10578/ORSE	ORSE	FORMÃO GRANDE	UN	0,00088792	21,30	0,02	0,00%	100,00%	C
198	10577/ORSE	ORSE	SERROTE AOCM	UN	0,00044396	36,00	0,02	0,00%	100,00%	C
199	10585/ORSE	ORSE	ARCO DE SERRA	UN	0,00057904	19,95	0,01	0,00%	100,00%	C
TOTAL SEM BDI							77.740,93	100,00%	100,00%	FAIXA
TOTAL DE MATERIAIS							11.889,09	15,29%		
TOTAL DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA							65.851,84	84,71%		
TOTAL COM BDI							93.561,21	120,35%		
TOTAL DE MATERIAIS COM BDI							14.308,52	120,35%		
TOTAL DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA COM BDI							79.252,69	120,35%		
Classificação conforme o princípio de Vilfredo Pareto, com base no percentual acumulado do custo total: A – até 80%; B – de 80% a 95%; C – de 95% a 100%.										

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,66	22,41	23,66
103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	159,49	154,03	159,49
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	102,37	98,70	102,37
00093/ORSE	ORSE	ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	546,25	546,25	546,25
C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	834,79	808,69	834,79
DIVTS	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UND	0,00	0,00	0,00
DIVSU2	PRÓPRIA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANEL OU ADUELA (MANILHA) DE CONCRETO ARMADO FCK >= 10 MPA Ø1 1,10M, H= 0,3M E ESPESSURA= 5,0CM INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 10 KM	UN	0,00	0,00	0,00
01906/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	446,18	446,18	446,18
88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	779,97	769,43	779,97
87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	801,30	787,98	801,30
87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	675,57	668,37	675,57
87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	807,63	794,40	807,63
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,79	23,51	24,79
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,59	22,33	23,59
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,33	27,69	29,33
00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	13,16	13,16	13,16
88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,54	0,54	0,54
88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	2,39	2,39	2,39
88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	H	0,44	0,44	0,44
88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	0,10	0,10	0,10
88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,48	0,48	0,48
88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,37	1,37	1,37
PINT1	PRÓPRIA	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMÃO	M2	0,00	0,00	0,00
91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	73,06	71,38	73,06
91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	268,94	267,26	268,94
91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	28,78	28,78	28,78
91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	4,56	4,56	4,56
91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	11,30	11,30	11,30
91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	52,50	52,50	52,50
91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	143,38	143,38	143,38
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,78	27,15	28,78
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,58	5,39	5,58
06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	2.499,90	2.499,90	2.499,90
94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	614,88	607,33	614,88
00126/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	629,06	629,06	629,06
00125/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	577,16	577,16	577,16
95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,24	0,22	0,24
95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,62	0,57	0,62
95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,30	0,27	0,30

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):		113,78	BDI (%):	20,35
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD	
95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,32	0,29	0,32	
95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,25	0,23	0,25	
95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,81	0,75	0,81	
95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,39	0,36	0,39	
95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,72	0,67	0,72	
95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,97	1,82	1,97	
95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,08	0,08	0,08	
95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,11	0,10	0,11	
95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,17	0,16	0,17	
95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,35	0,32	0,35	
95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,24	0,22	0,24	
95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,46	0,42	0,46	
95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,32	0,29	0,32	
95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,33	0,31	0,33	
95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,24	0,22	0,24	
100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,08	0,07	0,08	
95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF. 05/2023	CHP	10,10	10,10	10,10	
95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF. 05/2023	H	0,73	0,73	0,73	
95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF. 05/2023	H	0,15	0,15	0,15	
95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF. 05/2023	H	0,71	0,71	0,71	
95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 05/2023	H	8,51	8,51	8,51	
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,09	28,42	30,09	
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,79	27,15	28,79	
10555/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR	H	3,78	3,78	3,78	
10551/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	H	3,90	3,90	3,90	
10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	3,86	3,86	3,86	
10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	3,96	3,96	3,96	
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,12	38,54	41,12	
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	141,05	130,99	141,05	
02500/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	111,21	111,21	111,21	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	93,59	88,84	93,59	
00116/ORSE	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	81,87	81,87	81,87	
DIVSU	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº 4	M3	0,00	0,00	0,00	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M2	467,05	464,73	467,05	
RESERV	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 500 L DE FIBRA COM TAMPA	UND	0,00	0,00	0,00	
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	28,01	26,39	28,01	
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	29,22	27,60	29,22	
93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	H	0,38	0,38	0,38	
93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	H	0,08	0,08	0,08	
93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	H	0,36	0,36	0,36	
93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	H	0,85	0,85	0,85	
ELEMS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MELHORIA SANITÁRIA)	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTHIDCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTHIDRES	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTHIDT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TANQUE DE LAVAR ROUPA	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTSANCS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTSANTS	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - CONJUNTO SANITÁRIO	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTANSU	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	0,00	0,00	0,00	
INSTSANITT	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA - SUMIDOURO	UND	0,00	0,00	0,00	
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,37	23,10	24,37	
07692/ORSE	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	M3	51,87	51,87	51,87	
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	62,71	60,54	62,71	
LSCS	PRÓPRIA	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (CONJUNTO SANITÁRIO)	UN	0,00	0,00	0,00	
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	40,03	38,75	40,03	
88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,42	26,74	28,42	
88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,37	25,77	27,37	
88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,55	25,93	27,55	
88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,44	25,83	27,44	
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,47	27,82	29,47	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,50	29,86	31,50	
PINT2	PRÓPRIA	PINTURA ARTÍSTICA DE SIMBOLO FUNASA	M2	0,00	0,00	0,00	
100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	26,65	25,54	26,65	

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD
102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	25,92	25,18	25,92
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M2	99,83	99,59	99,83
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	444,29	441,64	444,29
00069/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M3	24,20	24,20	24,20
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	57,43	56,87	57,43
87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	72,60	71,27	72,60
98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF 07/2024	M2	3,99	3,78	3,99
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	27,54	25,93	27,54
91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	29,09	27,48	29,09
91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	H	0,09	0,09	0,09
91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	H	0,01	0,01	0,01
91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	H	0,06	0,06	0,06
91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	H	1,49	1,49	1,49
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,66	22,46	23,66
C2313	SEINFRA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0.80X0.70)m	UN	267,78	260,73	267,78
DIVTANQ	PRÓPRIA	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM DUAS CUBAS (120 X 50) CM, C/ VÁLVULA E SIFÃO DE PLÁSTICO E TORNEIRA	UND	0,00	0,00	0,00
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,49	26,88	28,49
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	51,69	50,52	51,69
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025	M2	74,67	72,92	74,67
93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF 07/2020	TXXM	2,09	2,08	2,09
100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,41	22,22	23,41

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD
119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	9,45	9,45	9,45
247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,69	15,46	16,69
10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	21,10	19,10	21,10
37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2,49	2,49	2,49
10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	10.193,45	10.193,45	10.193,45
00158/ORSE	ORSE	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	UN	14,00	14,00	14,00
02462/ORSE	ORSE	ALUGUEL DE COMPACTADOR PNEUMÁTICO (DYNAPAC - LC 71 GASOLINA - 2,5 HP)	H	2,82	2,82	2,82
43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	21,59	21,59	21,59
43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	21,59	21,59	21,59
10585/ORSE	ORSE	ARCO DE SERRA	UN	19,95	19,95	19,95
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	119,58	119,58	119,58
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	96,24	96,24	96,24
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	95,00	95,00	95,00
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,73	0,73	0,73
378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	16,69	15,46	16,69
4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
10163	SEINFRA	AÇO CA-50	KG	7,10	7,10	7,10
00081/ORSE	ORSE	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	9,00	9,00	9,00
10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	425,58	425,58	425,58
10535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	6.880,24	6.880,24	6.880,24
7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	0,80	0,80	0,80
7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	1,01	1,01	1,01
12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	103,39	103,39	103,39
10280	SEINFRA	BRITA	M3	100,50	100,50	100,50
37734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	54.700,17	54.700,17	54.700,17
4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	10,00	10,00	10,00
4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,55	19,55	19,55
11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	541,97	541,97	541,97
1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,27	2,27	2,27
5103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	20,31	20,31	20,31
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,30	1,30	1,30
1107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	1,10	1,10	1,10
02459/ORSE	ORSE	CAMINHAO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	69,19	69,19	69,19
37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	745.573,13	745.573,13	745.573,13
20088	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,32	12,32	12,32
12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	28,12	28,12	28,12
12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	18,88	18,88	18,88
6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	16,69	15,46	16,69
1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	389,90	389,90	389,90
10492/ORSE	ORSE	CESTA BÁSICA	UN	205,00	205,00	205,00
10579/ORSE	ORSE	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	26,89	26,89	26,89
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,71	0,71	0,71
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,08	1,08	1,08
04722/ORSE	ORSE	COLHER DE PEDREIRO	UN	18,80	18,80	18,80
00630/ORSE	ORSE	COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR	M2	44,17	44,17	44,17
34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	550,00	550,00	550,00
1929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,55	5,55	5,55
1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9,49	9,49	9,49
1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,36	22,36	22,36
1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,82	4,82	4,82
1932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,03	11,03	11,03
04174/ORSE	ORSE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF-143, ATLAS OU SIMILAR	UN	12,90	12,90	12,90
11245/ORSE	ORSE	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22	UN	11,60	11,60	11,60
2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	9,88	9,88	9,88
5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	34,56	34,56	34,56
7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	10,39	10,39	10,39
2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
2689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	2,51	2,51	2,51
12320	SEINFRA	ENCANADOR	H	26,18	23,48	26,18
2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	34,16	31,63	34,16
43146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	12,65	12,65	12,65
2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,10	1,10	1,10

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):	113,78	BDI (%):	20,35
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD
2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	133,89	123,98	133,89
43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,78	1,78	1,78
43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,69	1,69	1,69
43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,52	1,52	1,52
43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,57	1,57	1,57
43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,13	1,13	1,13
43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,13	1,13	1,13
43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,81	1,81	1,81
43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,30	2,30	2,30
43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,89	1,89	1,89
11246/ORSE	ORSE	ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ	UN	10,22	10,22	10,22
39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,22	0,22	0,22
39315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	0,36	0,36	0,36
37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,42	1,42	1,42
10517/ORSE	ORSE	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSIOAIS (CHECKUP)	CJ	300,00	300,00	300,00
00941/ORSE	ORSE	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	UN	193,04	193,04	193,04
43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,45	0,45	0,45
43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,29	1,29	1,29
43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,58	0,58	0,58
43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,17	0,17	0,17
43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,04	0,04	0,04
43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,05	0,05	0,05
43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,90	0,90	0,90
43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,58	2,58	2,58
43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00	1,00	1,00
939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3,02	3,02	3,02
11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,36	0,36	0,36
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	3,66	3,66	3,66
3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	4,14	4,14	4,14
10578/ORSE	ORSE	FORMÃO GRANDE	UN	21,30	21,30	21,30
11248/ORSE	ORSE	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	246,00	246,00	246,00
4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	L	5,91	5,91	5,91
36487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	6.050,16	6.050,16	6.050,16
7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	35,81	35,81	35,81
12128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	11,08	11,08	11,08
44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	H	17,08	15,81	17,08
3521	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,02	2,02	2,02
3542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,61	0,61	0,61
3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,74	0,74	0,74
3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,48	2,48	2,48
39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	6,85	6,85	6,85
20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	107,11	107,11	107,11
12892	SINAPI	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	15,21	15,21	15,21
3859	SINAPI	LUVIA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,35	1,35	1,35
01569/ORSE	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	6,69	6,69	6,69
04729/ORSE	ORSE	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	37,80	37,80	37,80
11264/ORSE	ORSE	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UN	13,52	13,52	13,52
11244/ORSE	ORSE	MARTELO COM UNHA	UN	39,10	39,10	39,10
11265/ORSE	ORSE	MARTELO DE BORRACHA COM CABO	UN	18,75	18,75	18,75
11243/ORSE	ORSE	MARTELO SEM UNHA	UN	28,00	28,00	28,00
4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	50,96	50,96	50,96
20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	22,63	20,96	22,63
10789/ORSE	ORSE	NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA	UN	15,40	15,40	15,40
4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	6,05	6,05	6,05
37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	21,52	19,93	21,52
4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	H	21,52	19,93	21,52
4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	21,52	19,93	21,52
11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	68,32	68,32	68,32
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	248,89	248,89	248,89
4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	250,20	250,20	250,20
4722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	235,10	235,10	235,10

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,78

BDI (%):

20,35

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	PREÇO CD	PREÇO SD
01715/ORSE	ORSE	PEDRA DE MÃO GRANÍTICA	M3	129,48	129,48	129,48
I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	26,86	24,16	26,86
4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
I1605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	100,50	100,50	100,50
37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	41,93	41,93	41,93
4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	21,80	20,19	21,80
1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	37,48	37,48	37,48
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	400,00	400,00	400,00
4930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	389,05	389,05	389,05
21101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	52,19	52,19	52,19
5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	38,70	38,70	38,70
20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	22,53	22,53	22,53
5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	20,34	20,34	20,34
5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	20,74	20,74	20,74
39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	20,32	20,32	20,32
40568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	20,50	20,50	20,50
10596/ORSE	ORSE	PROTETOR AURICULAR	UN	4,81	4,81	4,81
10599/ORSE	ORSE	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	UN	18,00	18,00	18,00
10790/ORSE	ORSE	PRUMO DE FACE	UN	25,95	25,95	25,95
10788/ORSE	ORSE	PÁ QUADRADA	UN	36,90	36,90	36,90
10761/ORSE	ORSE	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	UN	5,00	5,00	5,00
6017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	87,91	87,91	87,91
6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	40,87	40,87	40,87
11753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	32,78	32,78	32,78
10282/ORSE	ORSE	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	44,00	44,00	44,00
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	4,28	4,28	4,28
4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,90	1,90	1,90
20256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	0,25	0,25	0,25
11757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	66,60	66,60	66,60
4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,05	5,05	5,05
4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,44	5,44	5,44
37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,11	0,11	0,11
10362/ORSE	ORSE	SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	UN	12,54	12,54	12,54
14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1.252,51	1.252,51	1.252,51
11249/ORSE	ORSE	SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL	UN	979,65	979,65	979,65
11247/ORSE	ORSE	SERRA MÁRMORE	UN	319,90	319,90	319,90
10577/ORSE	ORSE	SERROTE 40CM	UN	36,00	36,00	36,00
I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	20,26	18,46	20,26
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	15,94	14,76	15,94
6145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	16,65	16,65	16,65
I1865	SEINFRA	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"x2"	UN	13,78	13,78	13,78
12294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	M	6,63	6,63	6,63
10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	11,24	11,24	11,24
6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	14,13	14,13	14,13
04728/ORSE	ORSE	TALHADEIRA CHATA 10"	UN	18,58	18,58	18,58
I1936	SEINFRA	TANQUE DE CONCRETO 80X70CM	UN	108,16	108,16	108,16
7091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,34	15,34	15,34
7139	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,23	1,23	1,23
7140	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3,86	3,86	3,86
34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	3,64	3,64	3,64
34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,30	2,30	2,30
7173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1.077,20	1.077,20	1.077,20
12869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	21,52	19,93	21,52
7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	19,98	19,98	19,98
7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	38,25	38,25	38,25
7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	29,79	29,79	29,79
7602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	48,75	48,75	48,75
7603	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	41,36	41,36	41,36
I2130	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	UN	41,90	41,90	41,90
10586/ORSE	ORSE	TORQUESA	UN	45,00	45,00	45,00
37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,48	0,48	0,48
9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,29	14,29	14,29
9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,24	6,24	6,24
20068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	12,29	12,29	12,29
9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,77	3,77	3,77
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,25	4,25	4,25
9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	9,17	9,17	9,17
02378/ORSE	ORSE	VALE TRANSPORTE	UN	4,50	4,50	4,50
6153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	4,84	4,84	4,84
4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	21,15	21,15	21,15
34345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	15,94	14,76	15,94

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR
LISTA DE INSUMOS

DATA BASE: SINAPI PI 01/2026, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SICRO PI 10/2025, SEM DESONERAÇÃO

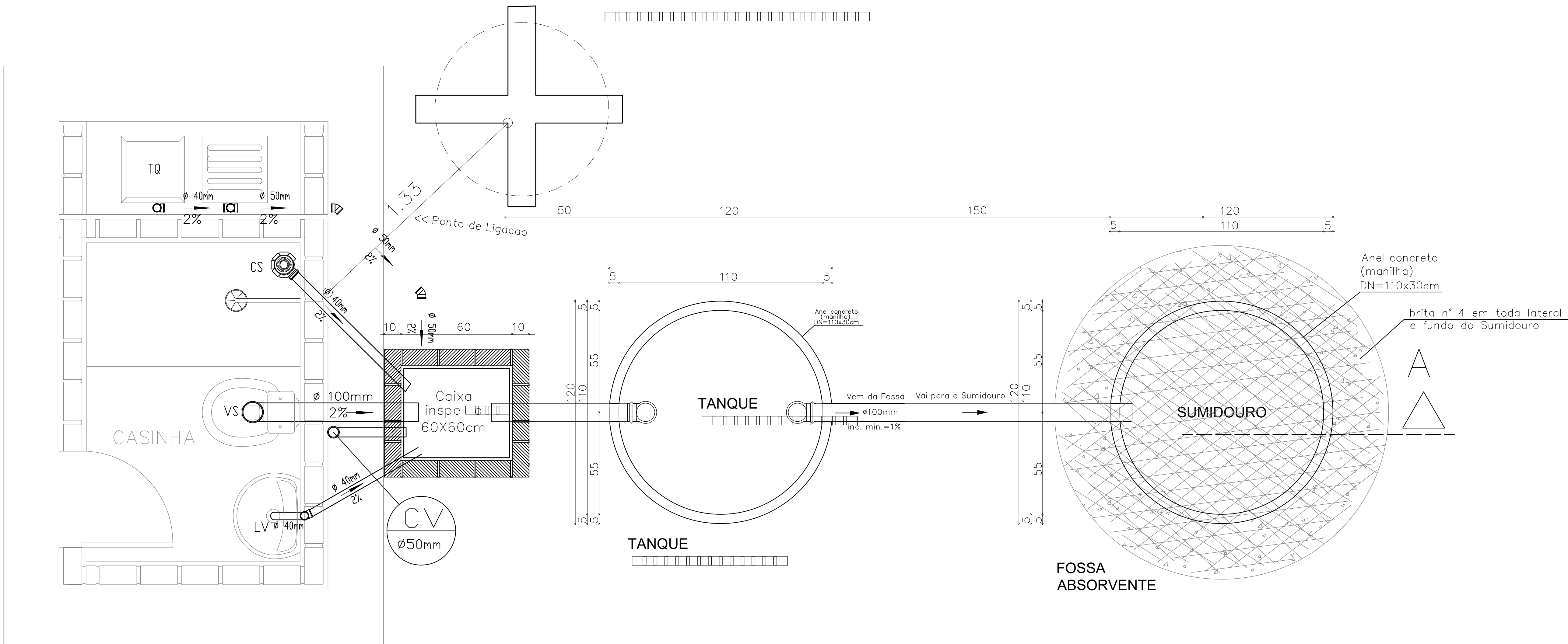
LEIS SOCIAIS (%):

113,78

BDI (%):

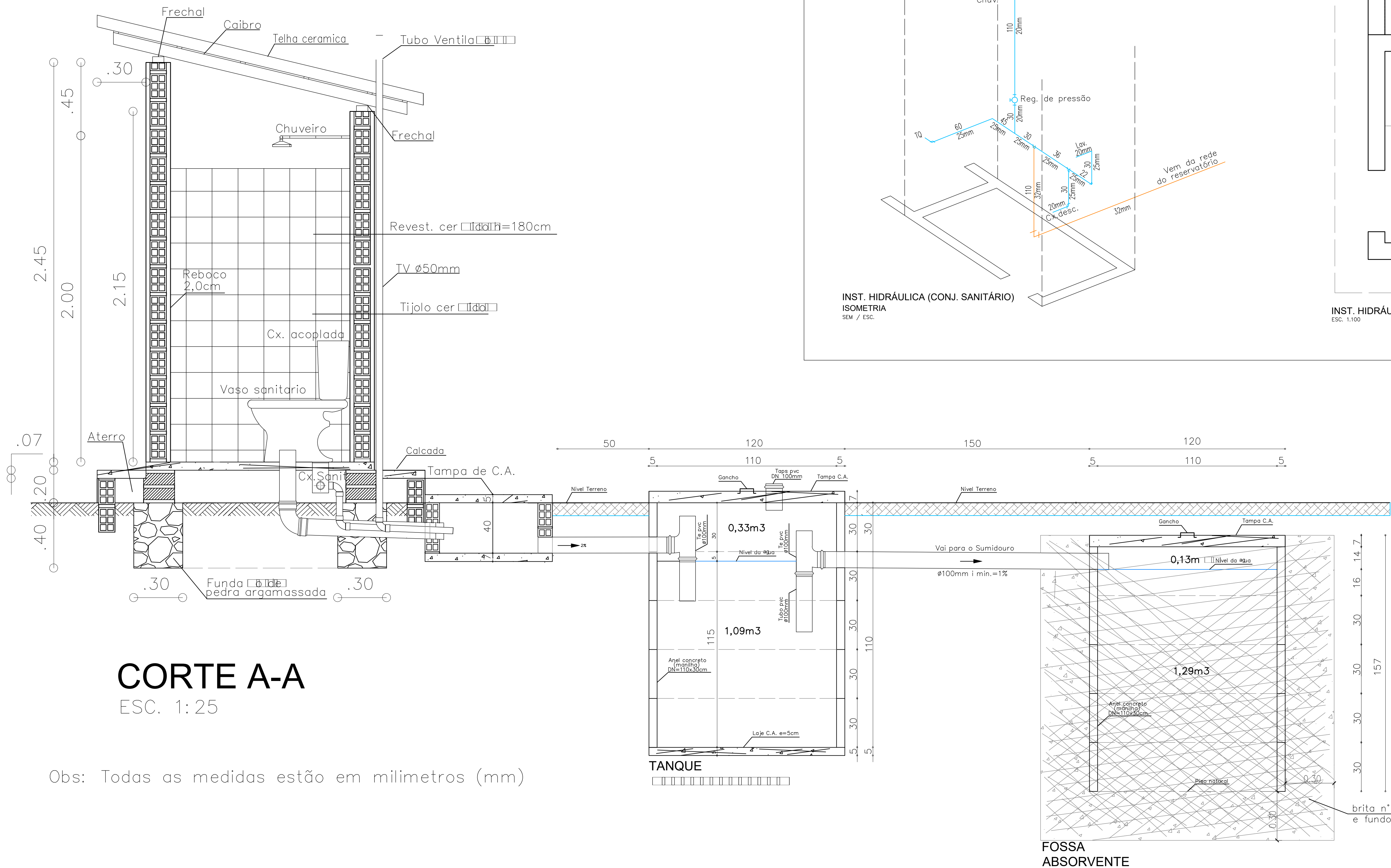
20,35

CÓDIGO	Fonte	Descrição	Unid.	Preço	Preço CD	Preço SD
I2273	SEINFRA	VÁLVULA DE PVC 2"	UN	28,22	28,22	28,22
01651/ORSE	ORSE	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	PR	6,00	6,00	6,00



INSTALAÇÃO SANITÁRIA (COMPLETA)

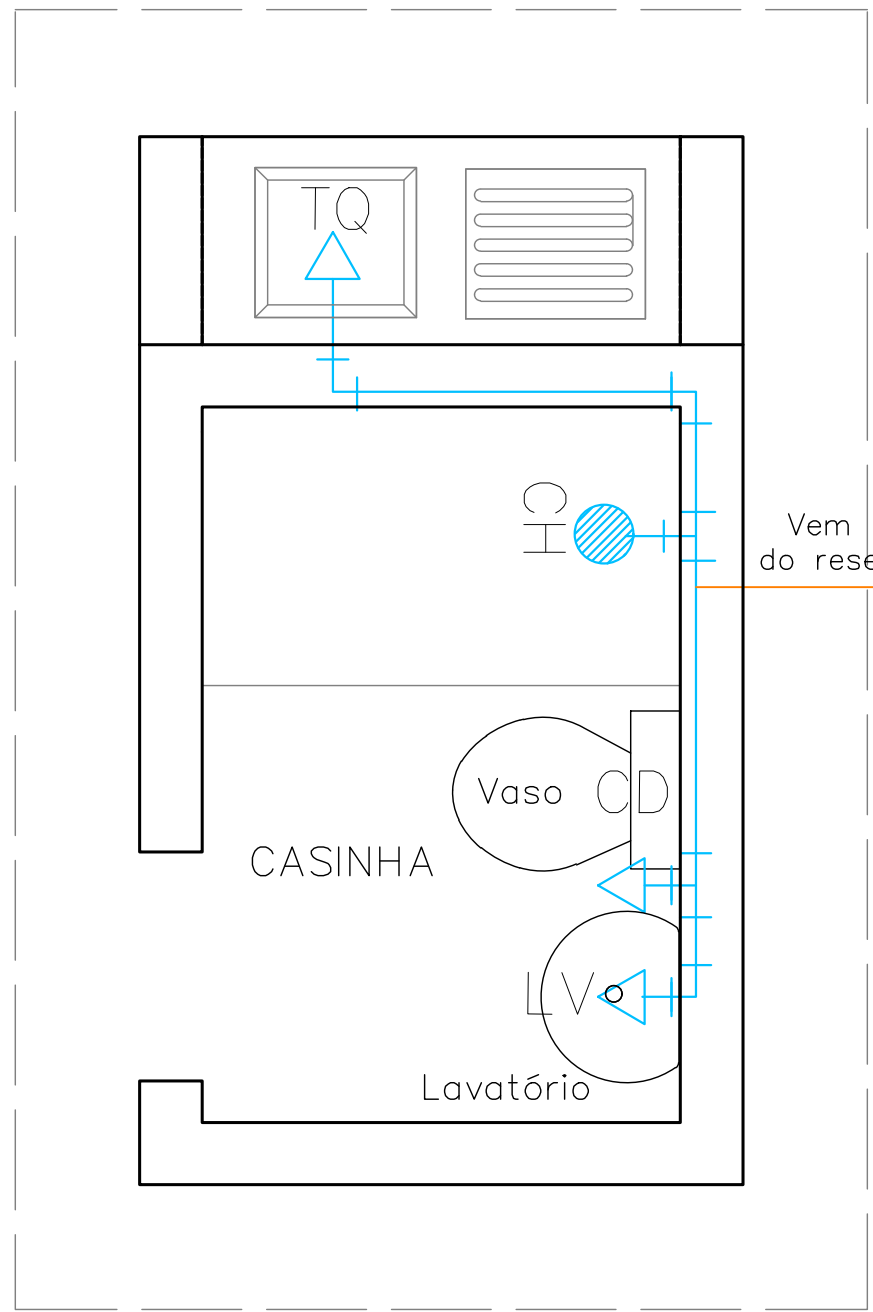
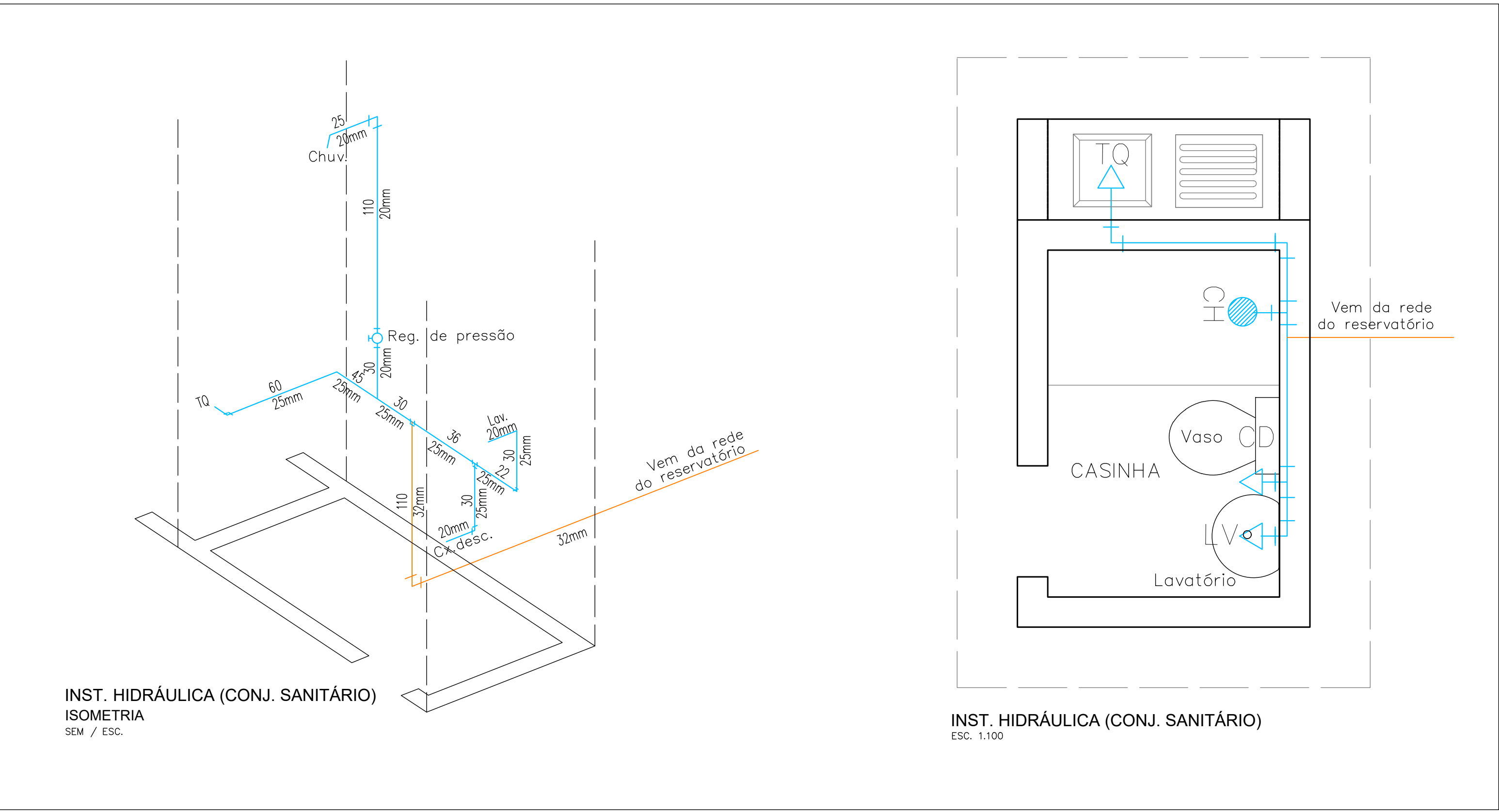
ESC. 1:100



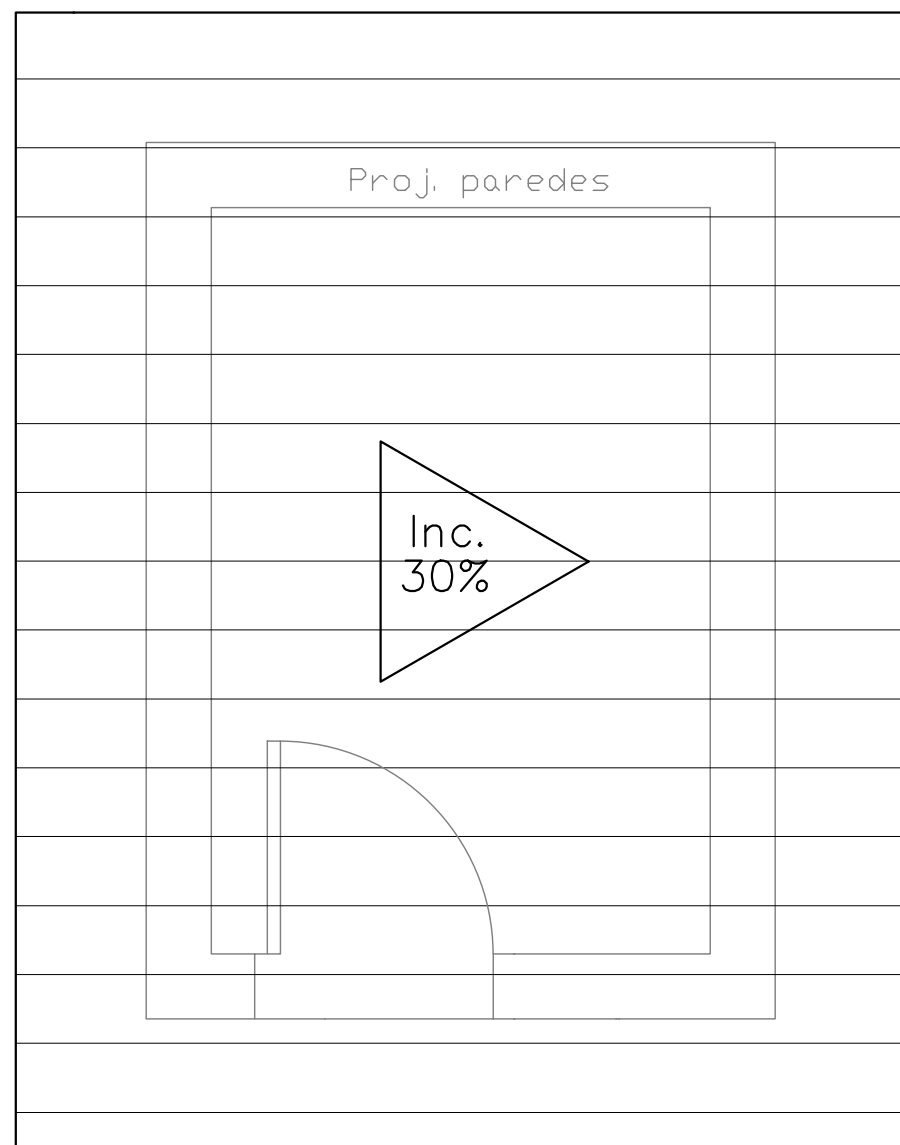
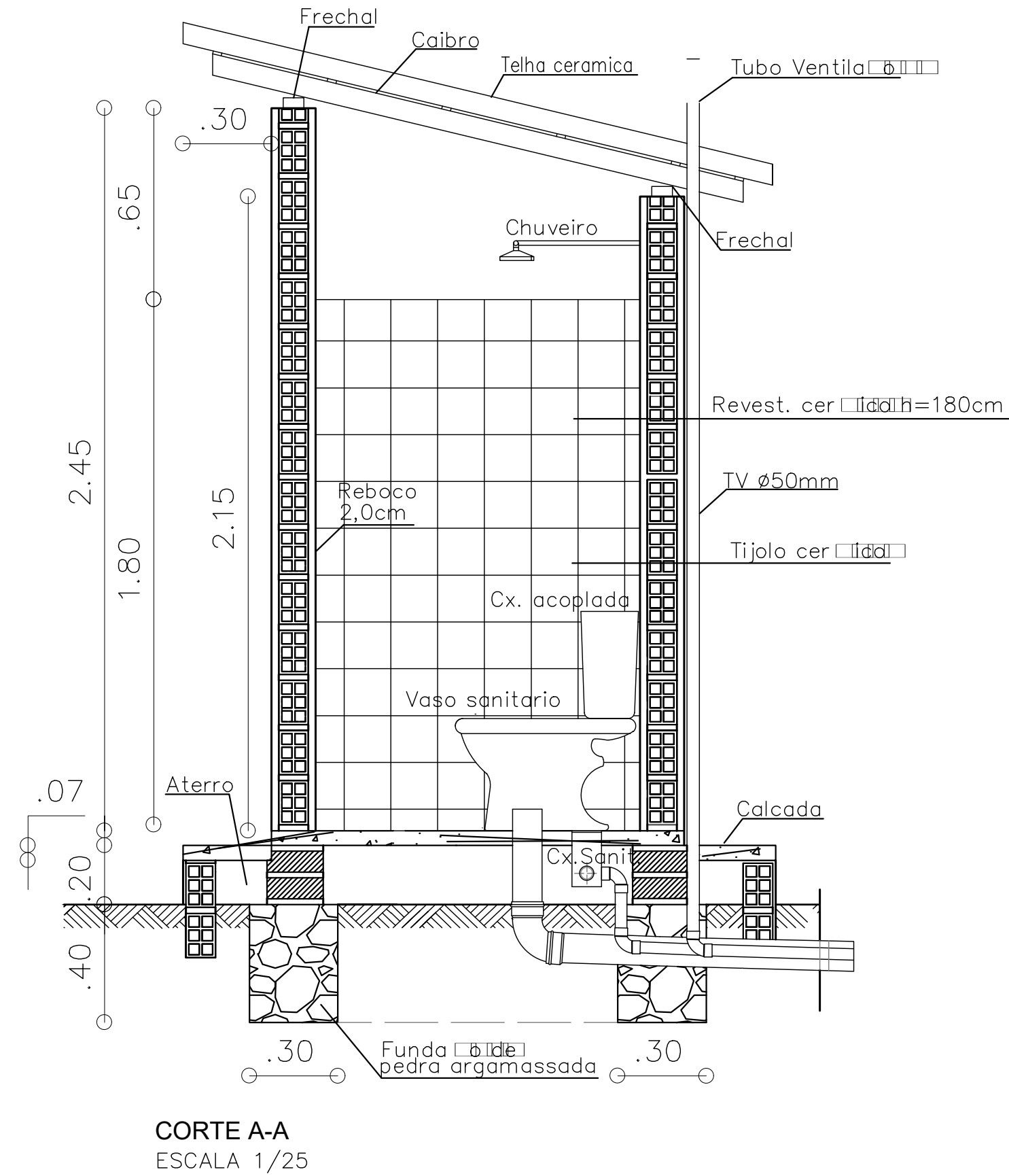
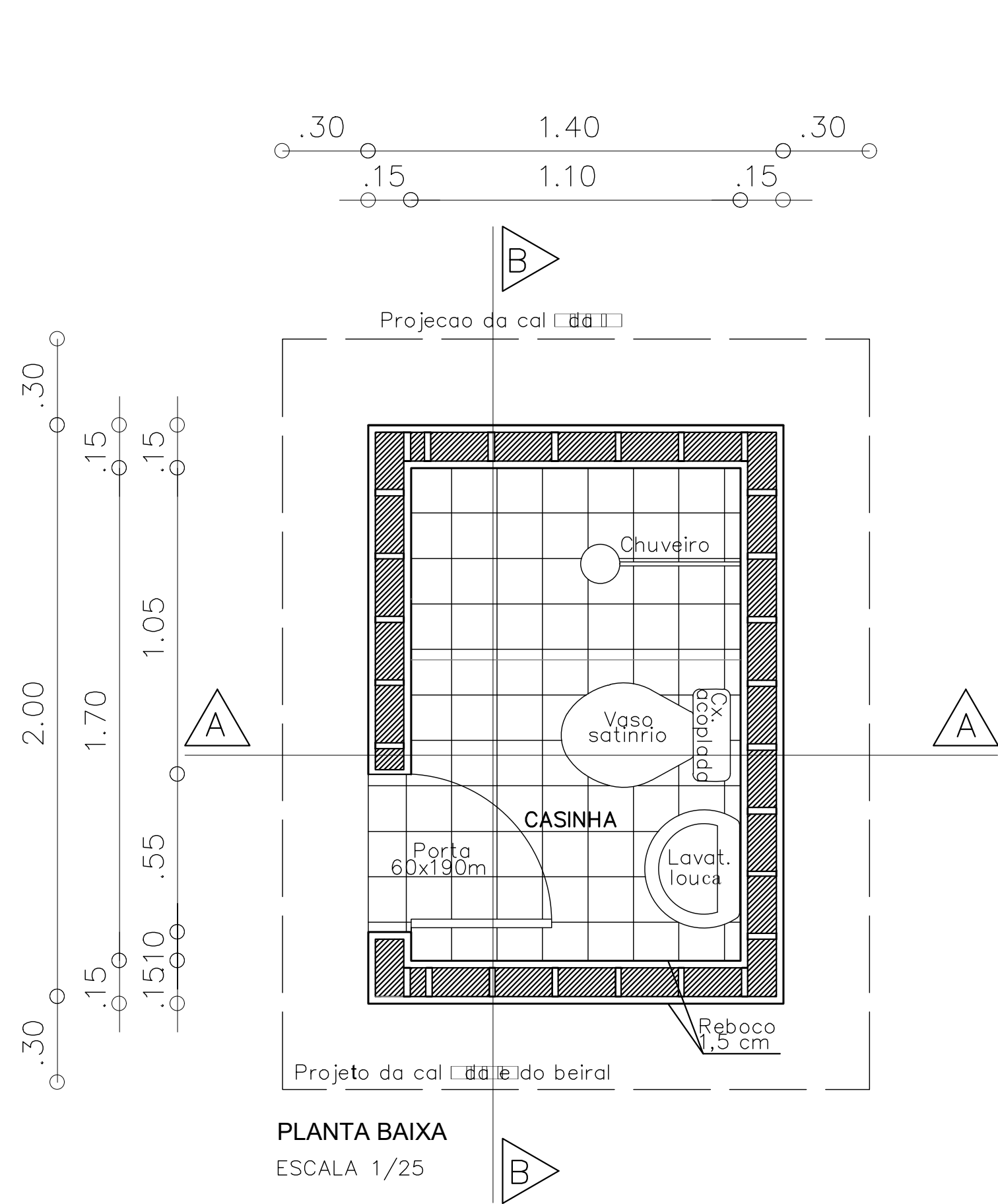
CORTE A-A

ESC. 1:25

Obs: Todas as medidas estão em milímetros (mm)

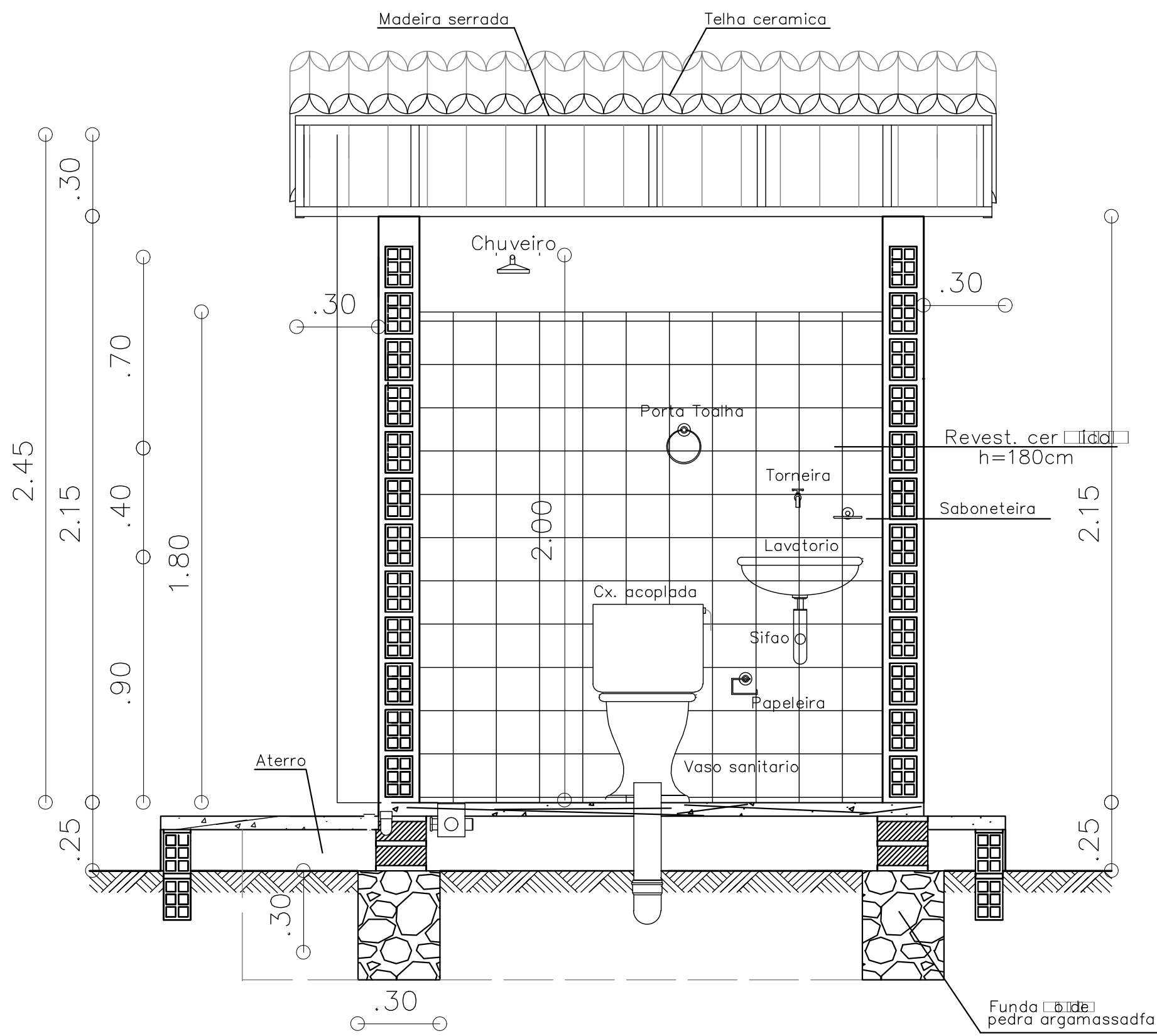


CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	
PROJETO:	MELHORIA SANITÁRIA DOMILIAR	LOCALIDADE:	ZONA URBANA
CONVENIO Nº:	984029	ART:	-
P.M. DE CURRAIS / FUNASA		ESCALA:	INDICADAS
DESENHO: SISTEMA UNIFICADO - TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBICO, SUMIDOURO.	DESENHO/CAD:	DATA:	2025
DADOS DE CAMPO:	REV.:	00	FORMATO: A1
			PRANCHA Nº: 01/11

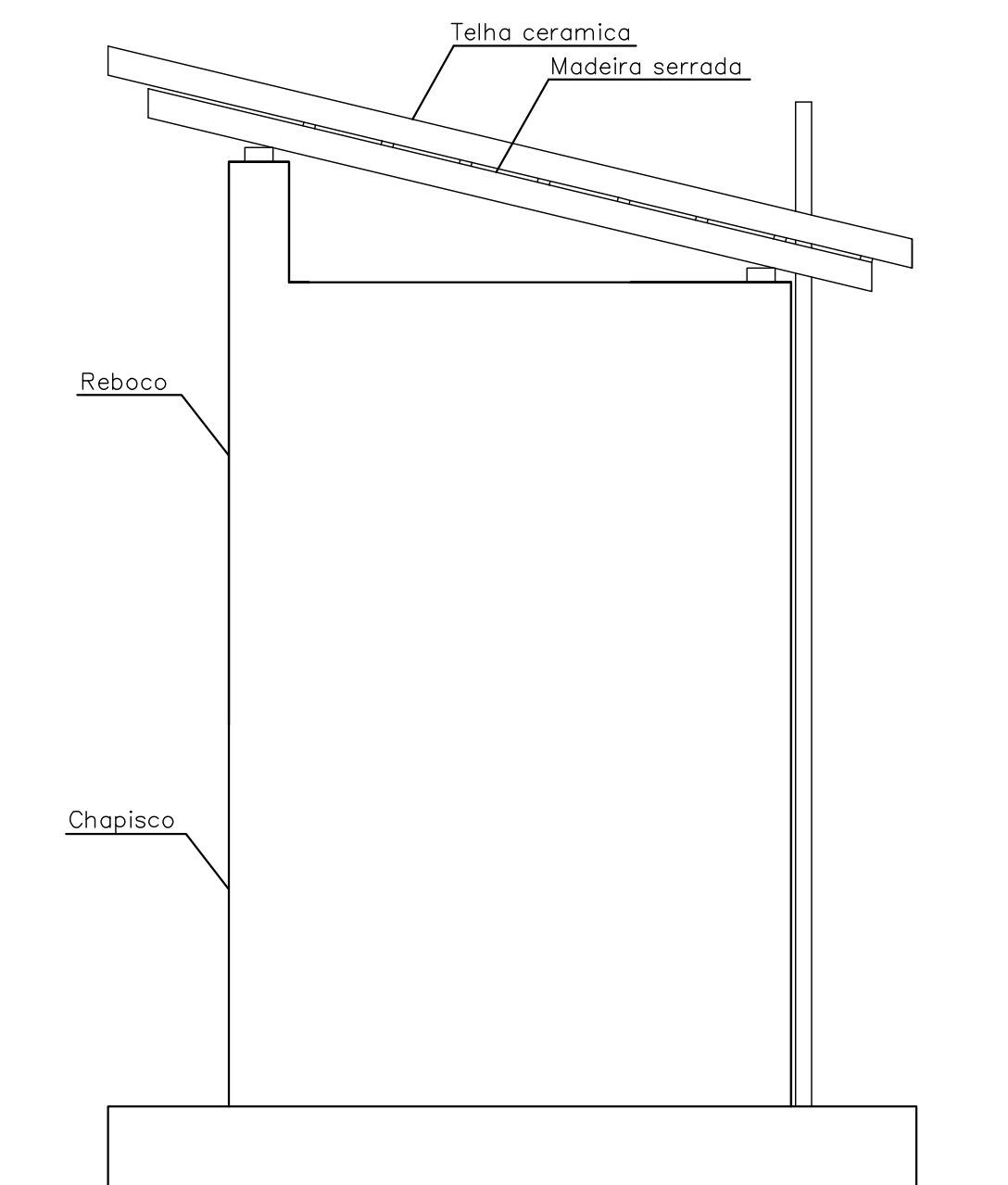


QUADRO DE ÁREAS CASINHA – MSD	
DESCRIÇÃO	ÁREA
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	6,40 M²
ÁREA DE PISO	1,87 M²
ÁREA DA CALÇADA	3,40 M²
ÁREA DE COBERTURA	5,20 M²

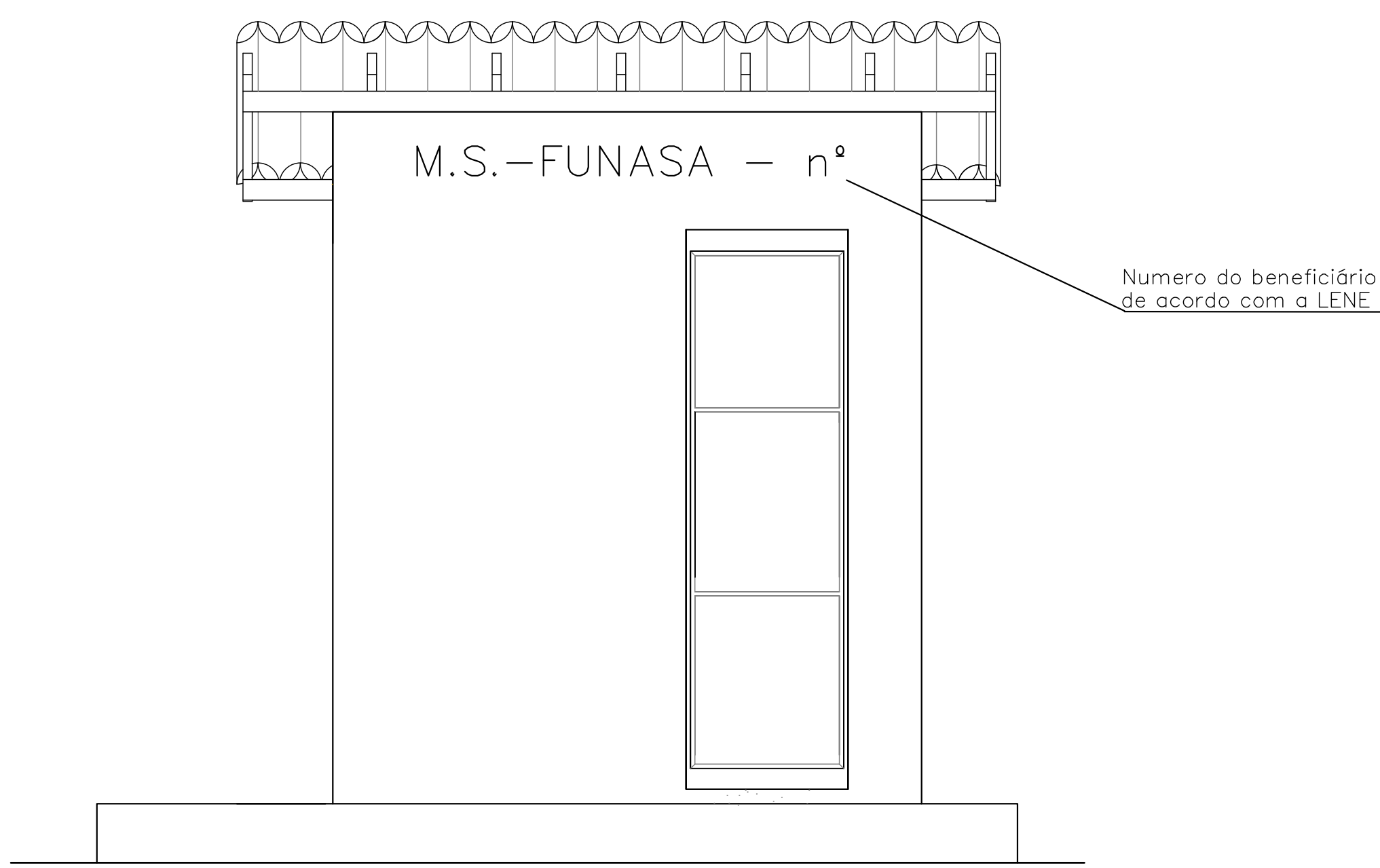
DIAGRAMA DE COBERTURA
ESC. 1:25



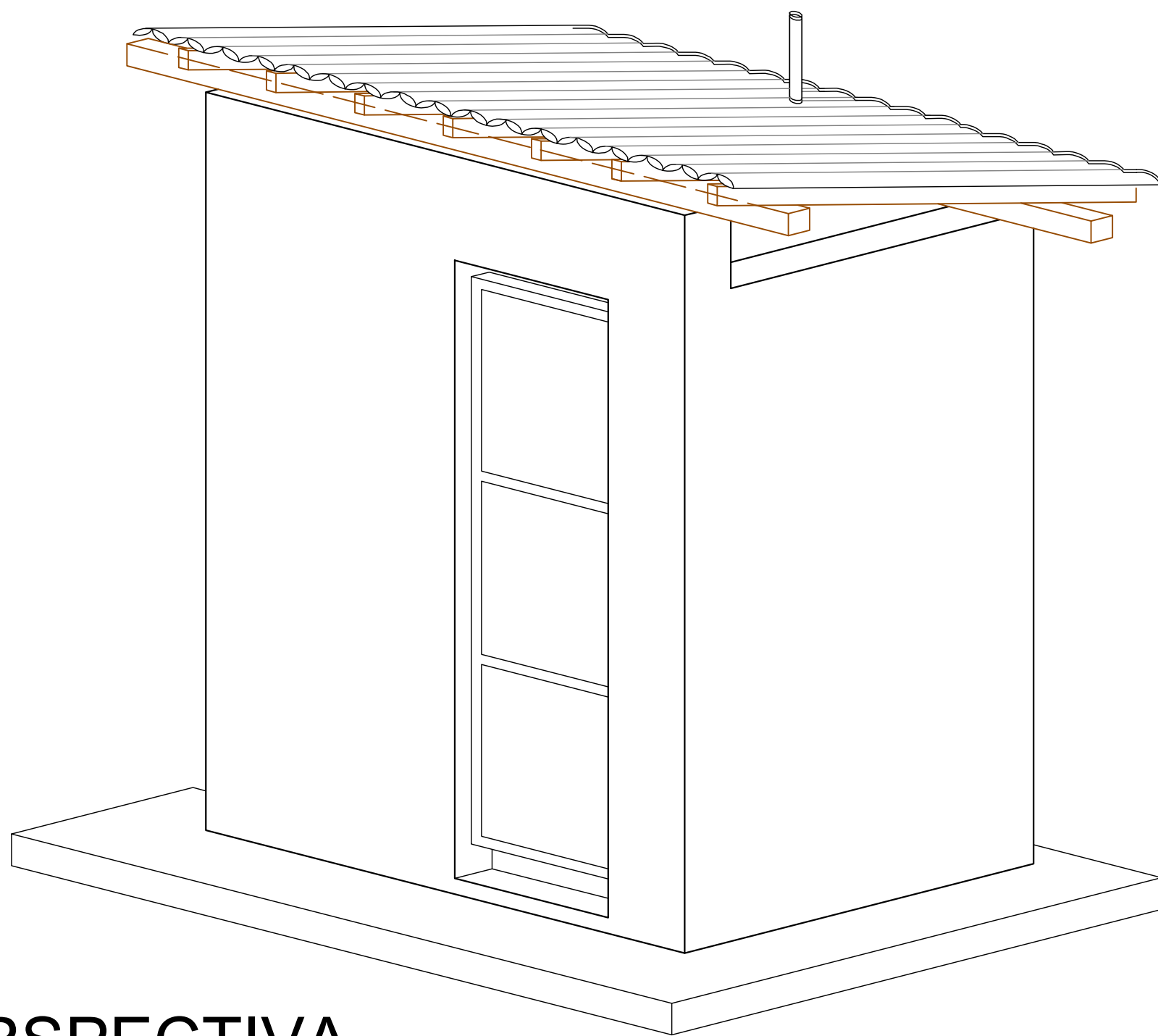
CORTE B-B
ESC. 1:100



VISTA 01
Esc. 1:100

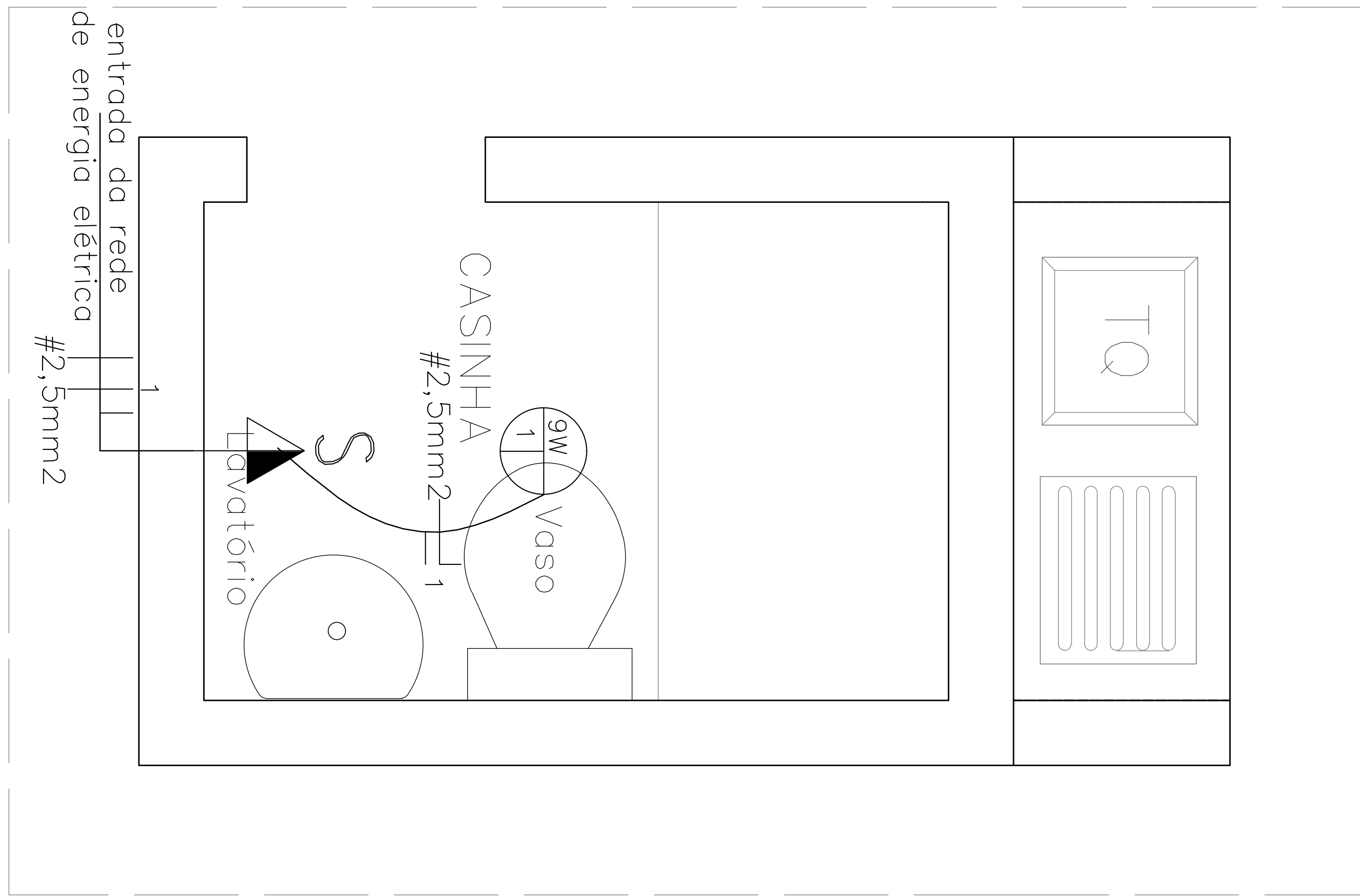


VISTA 02
Esc. 1:100

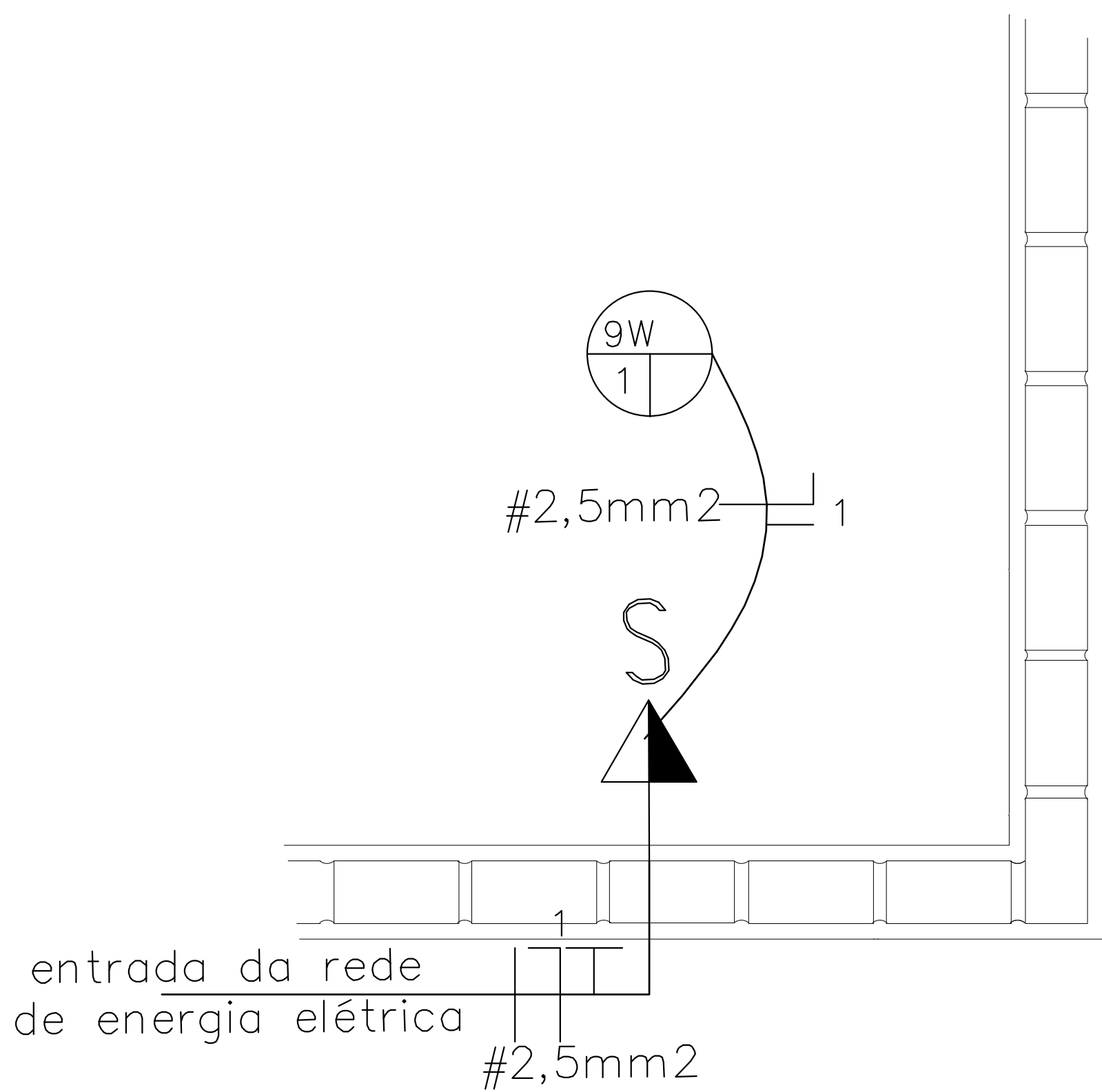


PERSPECTIVA
SEM / ESC.

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA	ART: -
DESENHO: CONJUNTO SANITARIO - DETALHES CONSTRUTIVOS	ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025
	REV.: 00	FORMATO: A1
		PRANCHAS Nº: 02/11



INSTALACAO ELETRICA
ESC. 1: 25

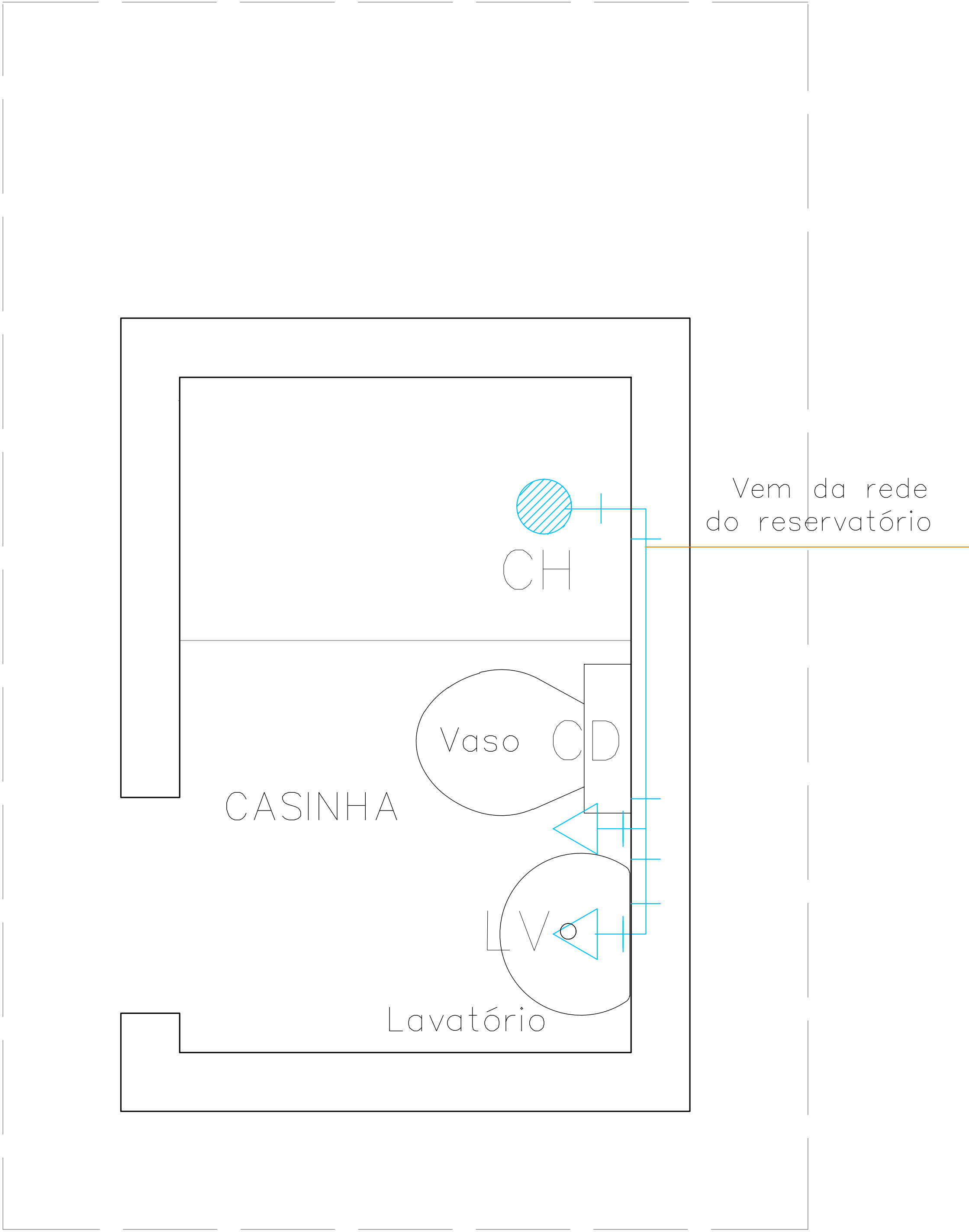


INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1: 25

CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TOMADA CONJUGADA C/ INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES MÉDIA (110cm) DO PISO
	FIAÇÃO PELO TETO
	CONDUTOR DE FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA
	LAMPADA LED (9W)

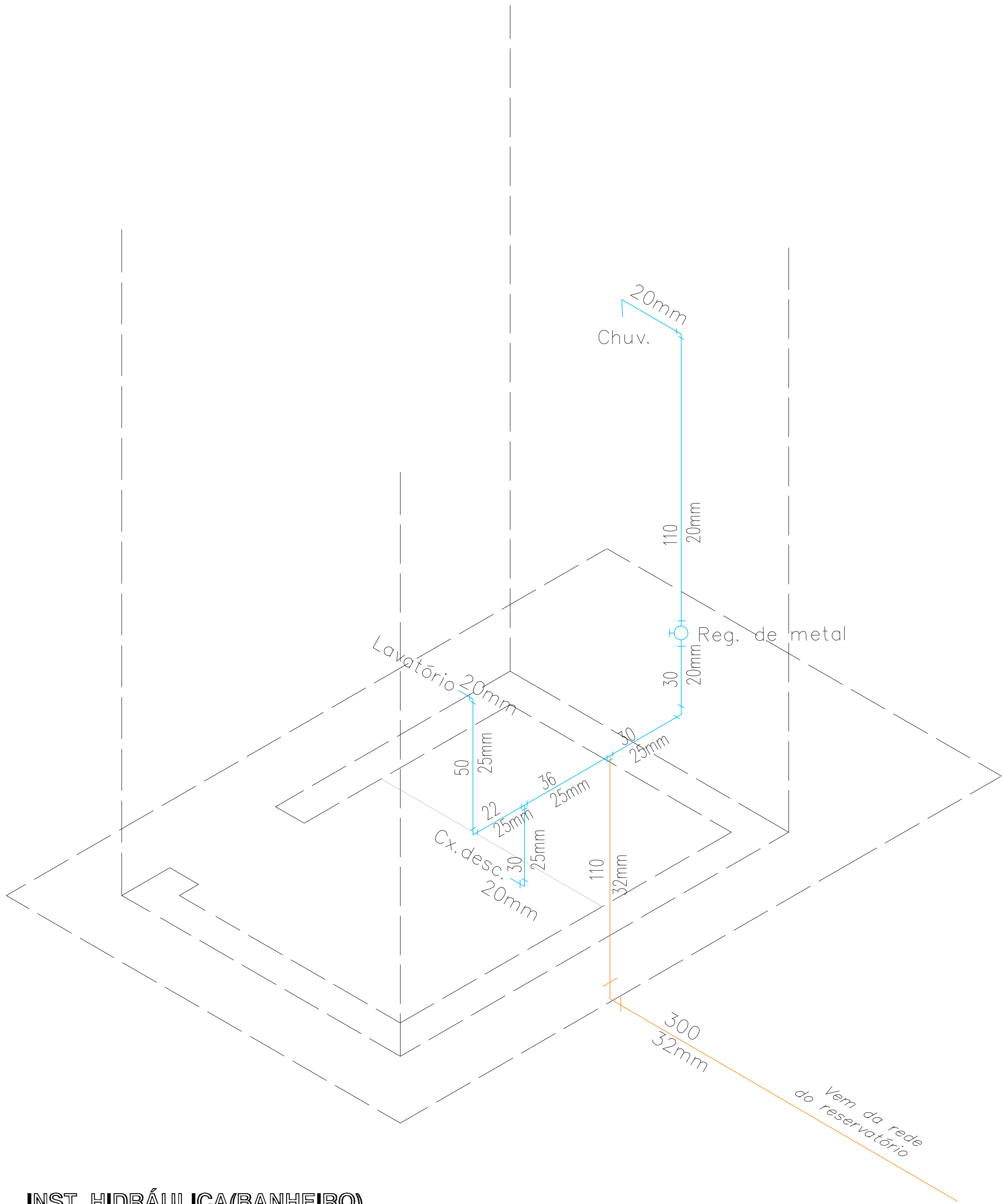
Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA			
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA	ART: -			
	DESENHO: CONJUNTO SANITÁRIO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 03/11



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (BANHEIRO)

ESC. 1:100

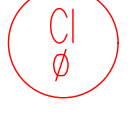
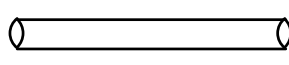
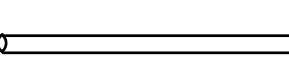


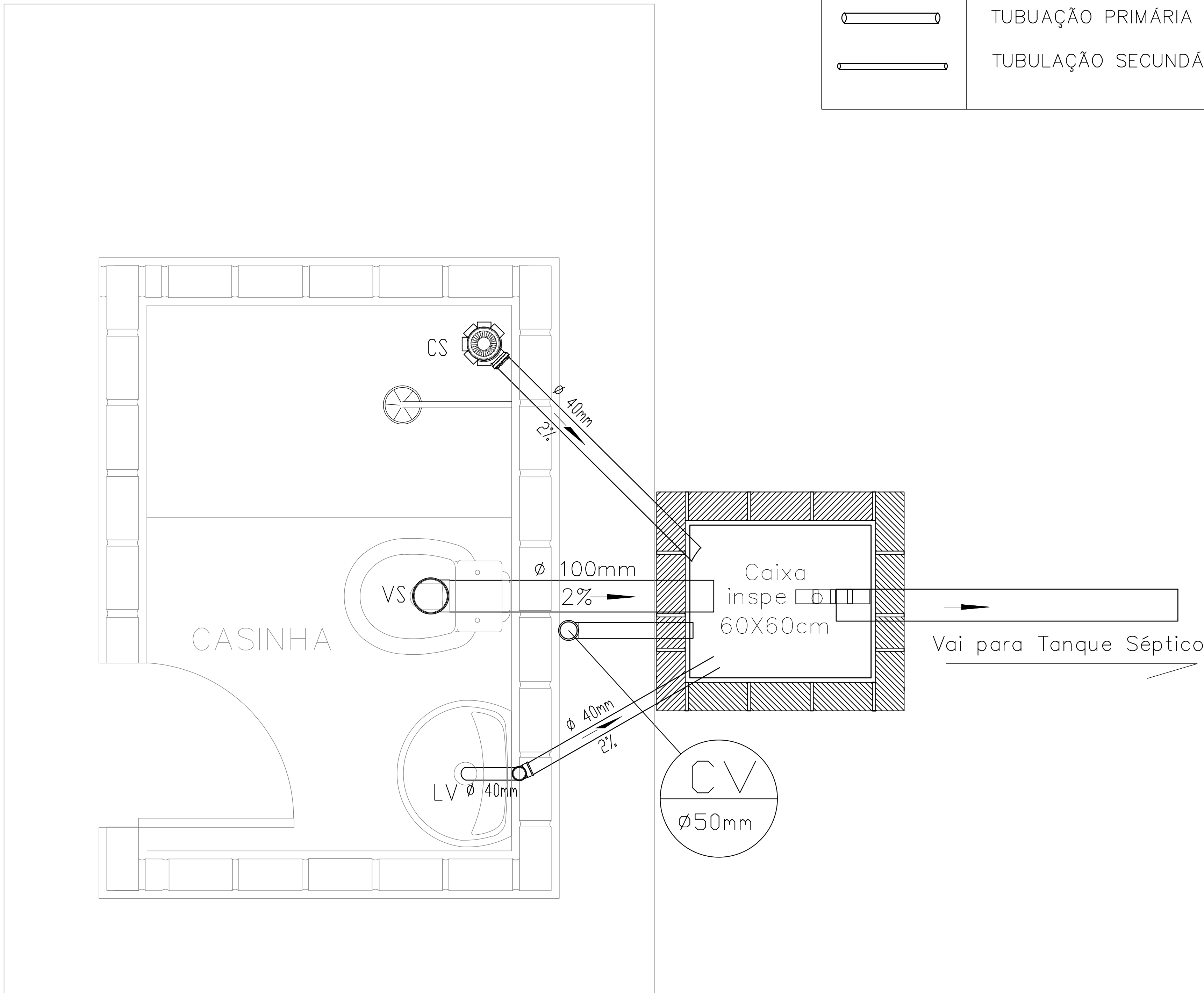
INST. HIDRÁULICA (BANHEIRO)

ISOMETRIA
SEM / ESC.

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

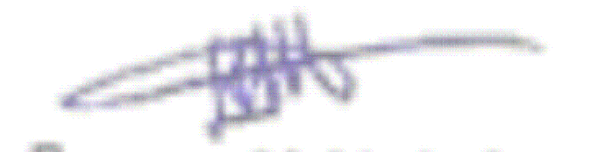
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA	
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA			ART: -	
	DESENHO: CONJUNTO SANITÁRIO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 04/11

CONVENÇÕES — INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	FOSSA SÉPTICA
	SUMIDOURO
	COLUNA DE VENTILAÇÃO
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	CAIXA SINFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
	TUBUAÇÃO PRIMÁRIA
	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA

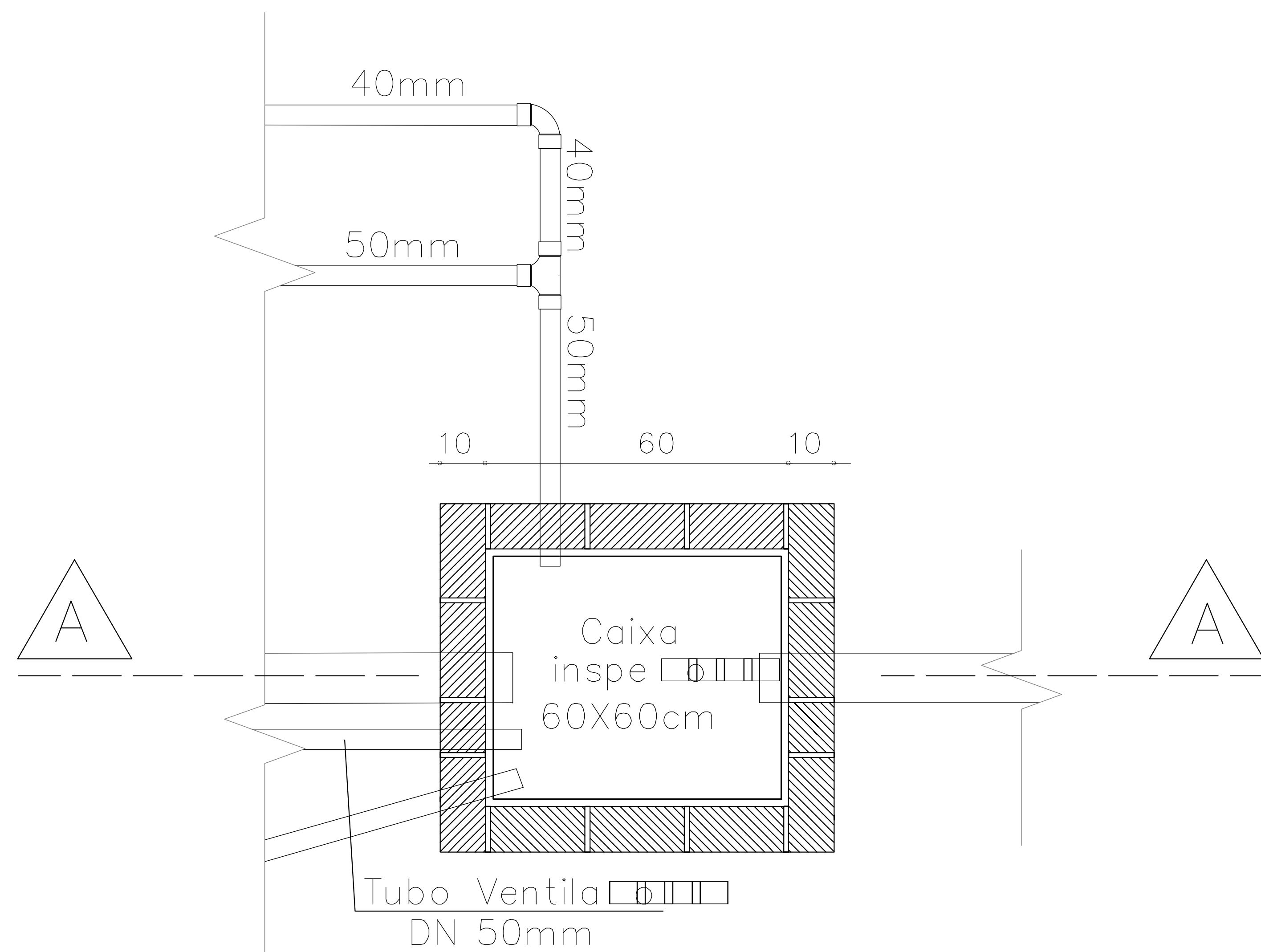


INST SANITÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)

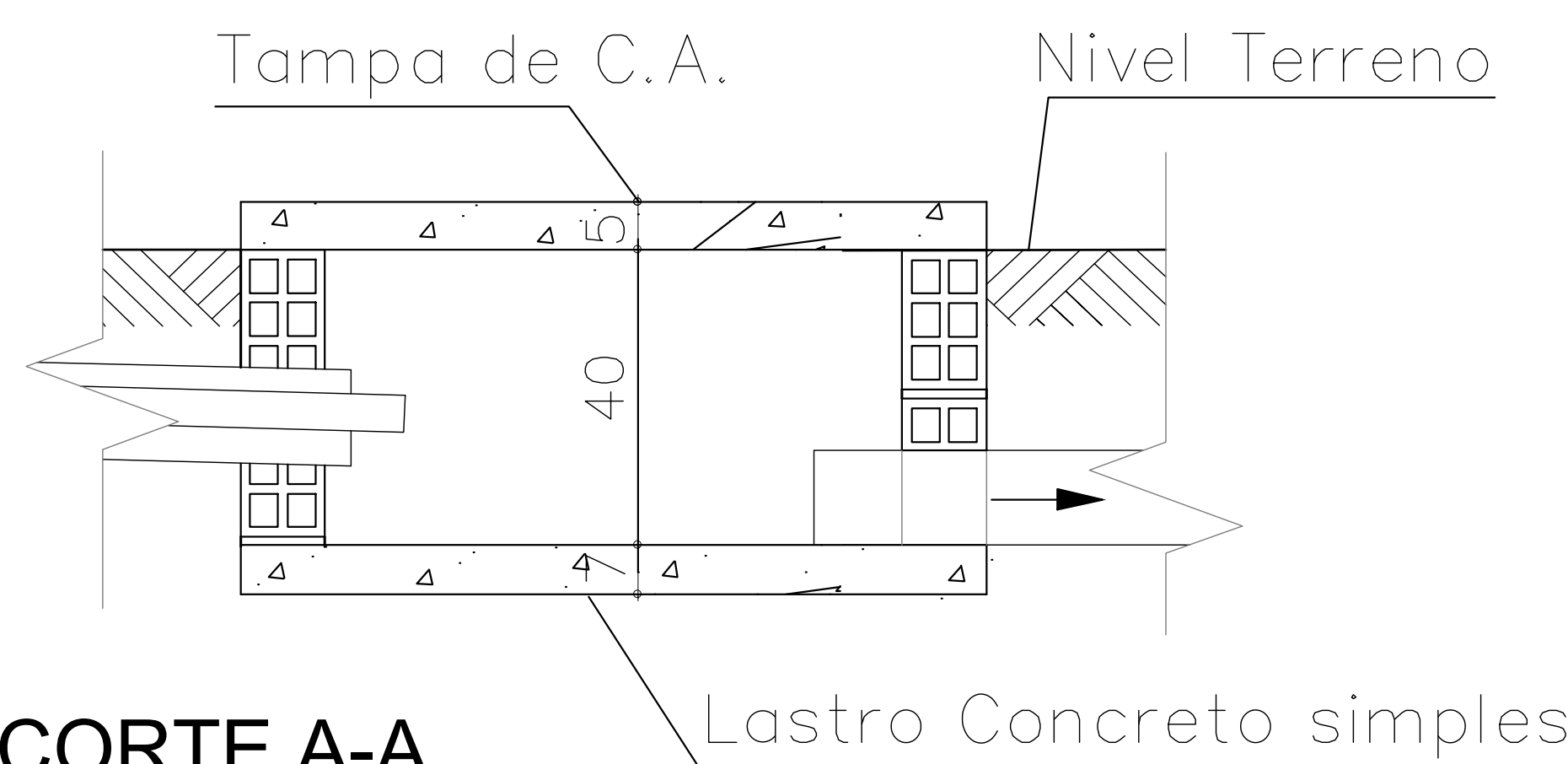
ESC. 1: 25


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

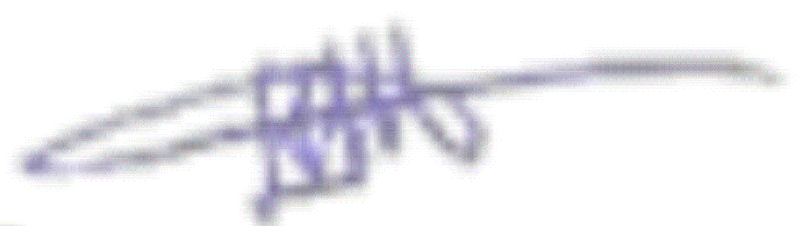
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA			
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA	ART: -			
	DESENHO: CONJUNTO SANITÁRIO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 05/11



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



CORTE A-A
ESCALA 1/20


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865



CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS

PROJETO:
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

CONVENIO N°: **984029**
P.M. DE CURRAIS / FUNASA

ART:
-

DESENHO: **CAIXA DE PASSAGEM:
PLANTA BAIXA E CORTE AA**

ESCALA:
INDICADAS

DADOS DE CAMPO:
-

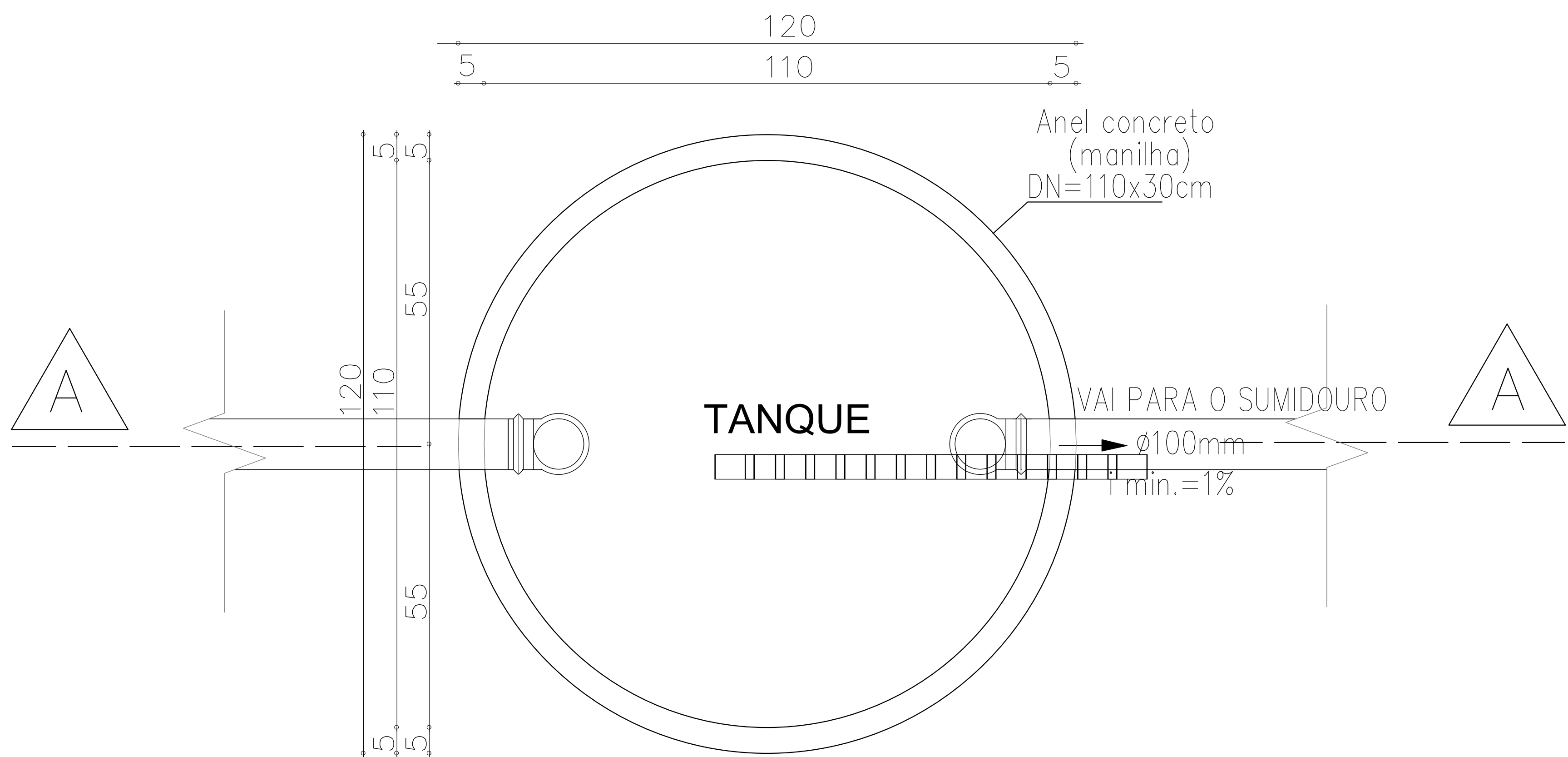
DESENHO/CAD:
-

DATA:
2025

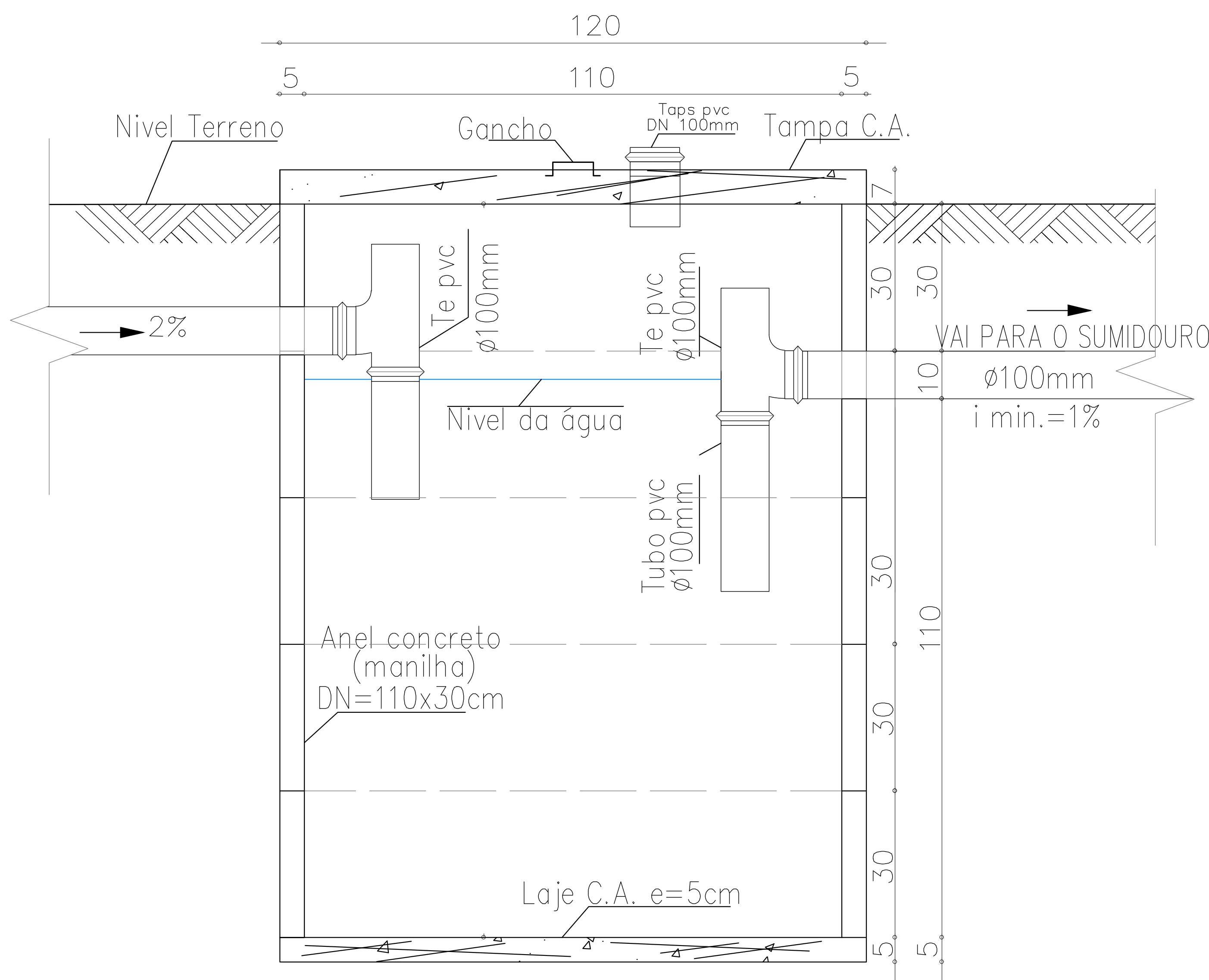
REV.:
00

FORMATO:
A3

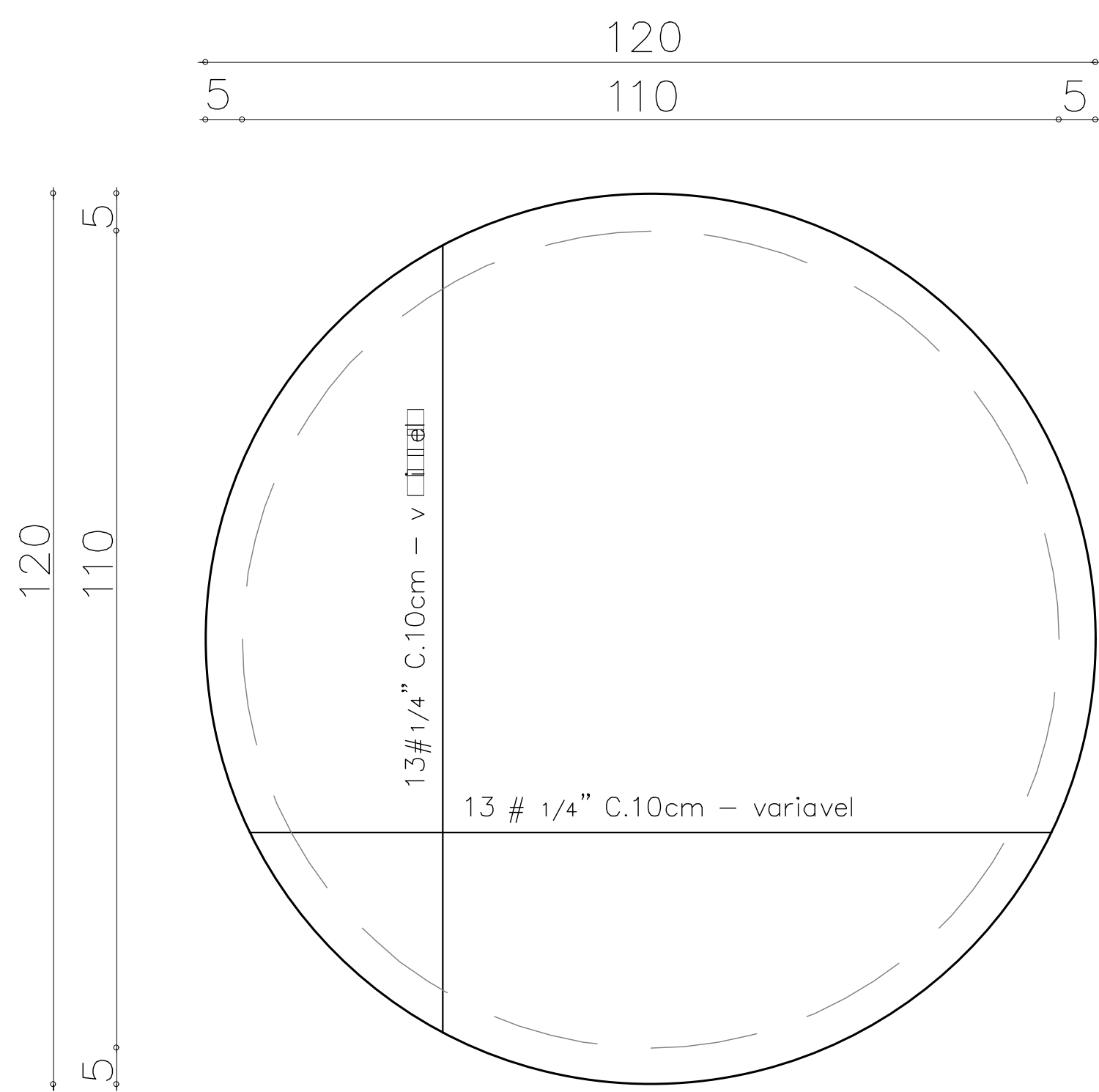
PRANCHA N°:
06/11



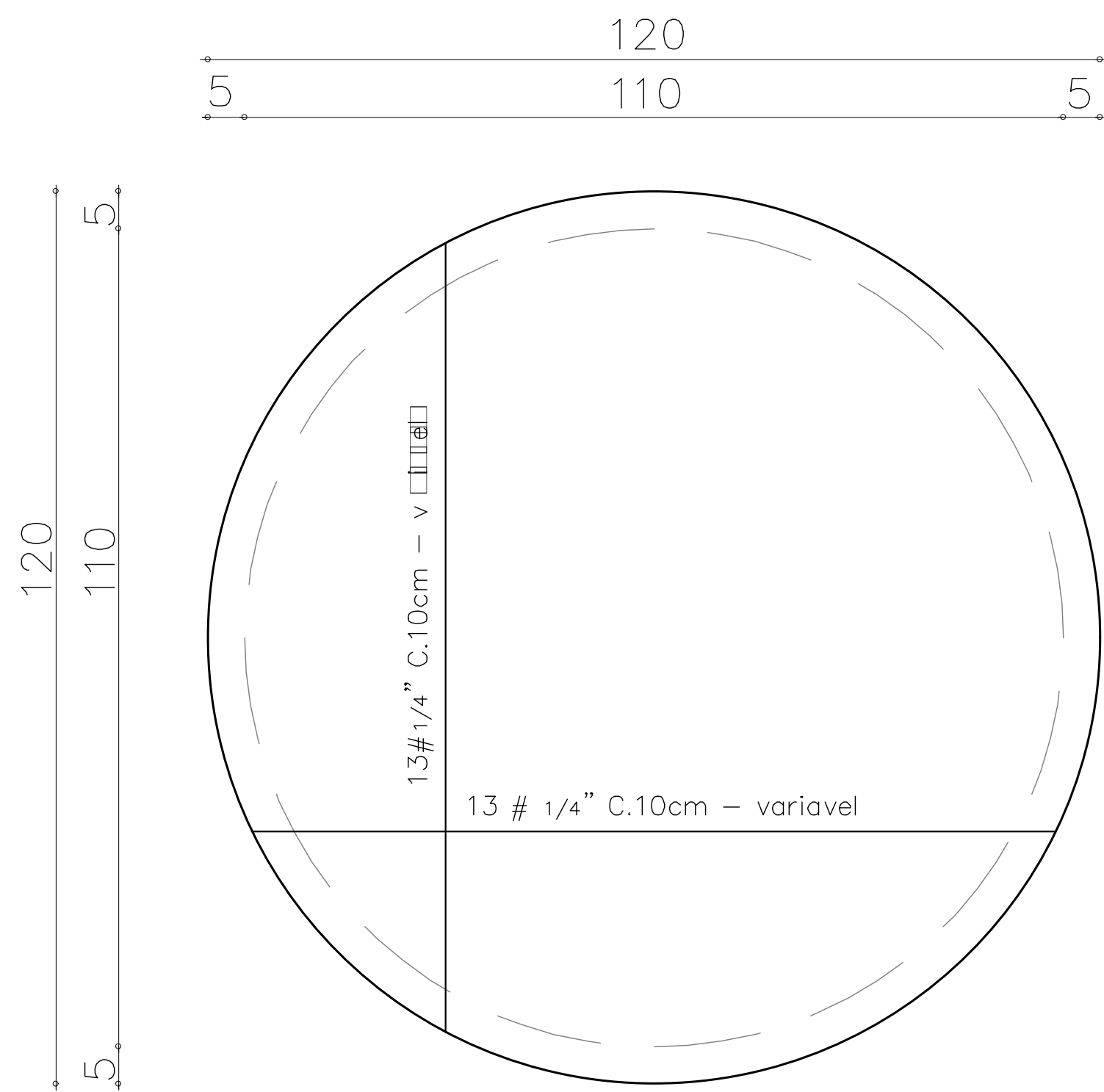
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



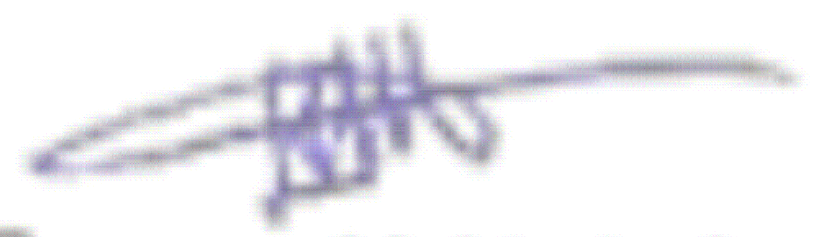
CORTE A-A
ESCALA 1/20



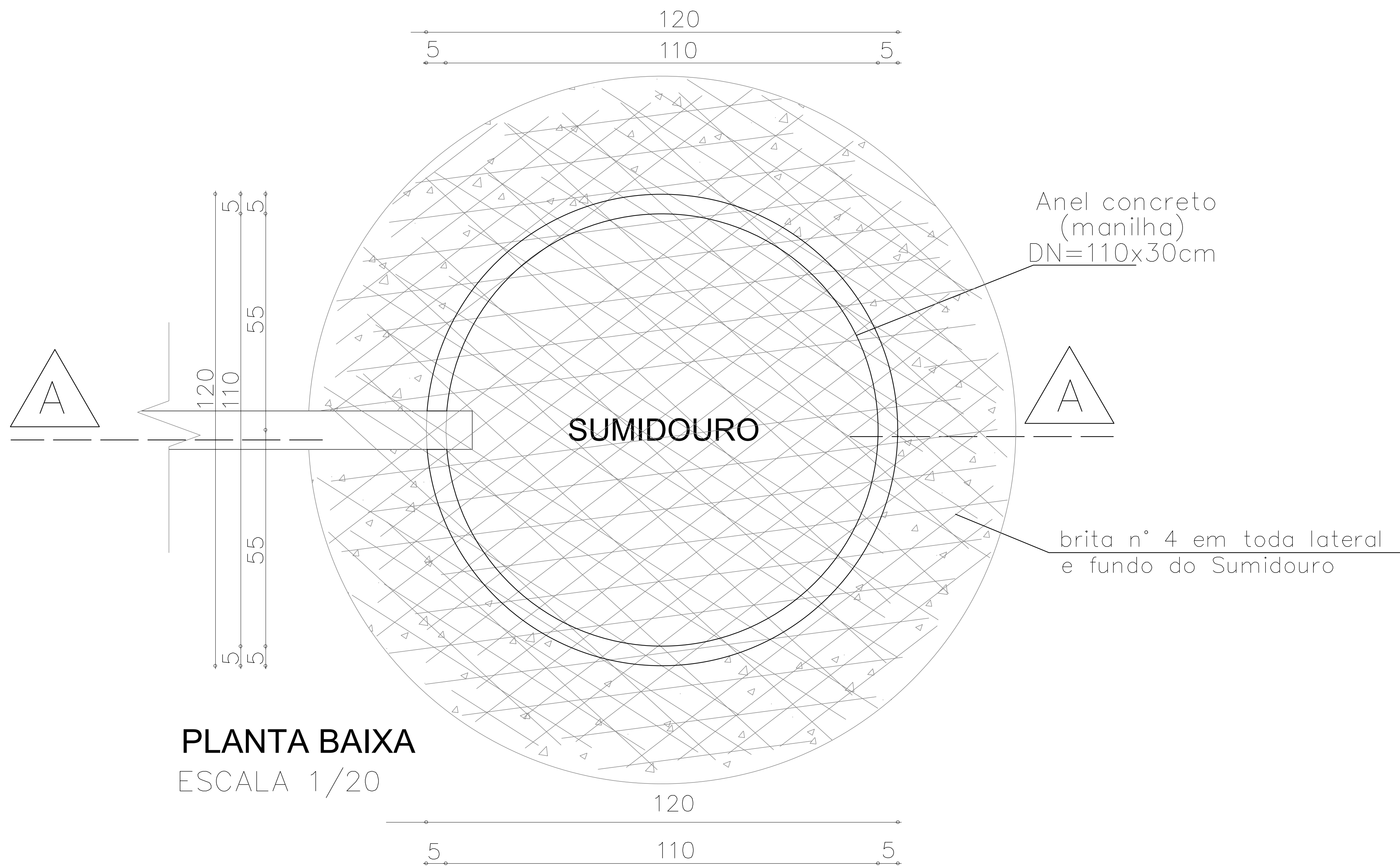
LAJE DA TAMPA



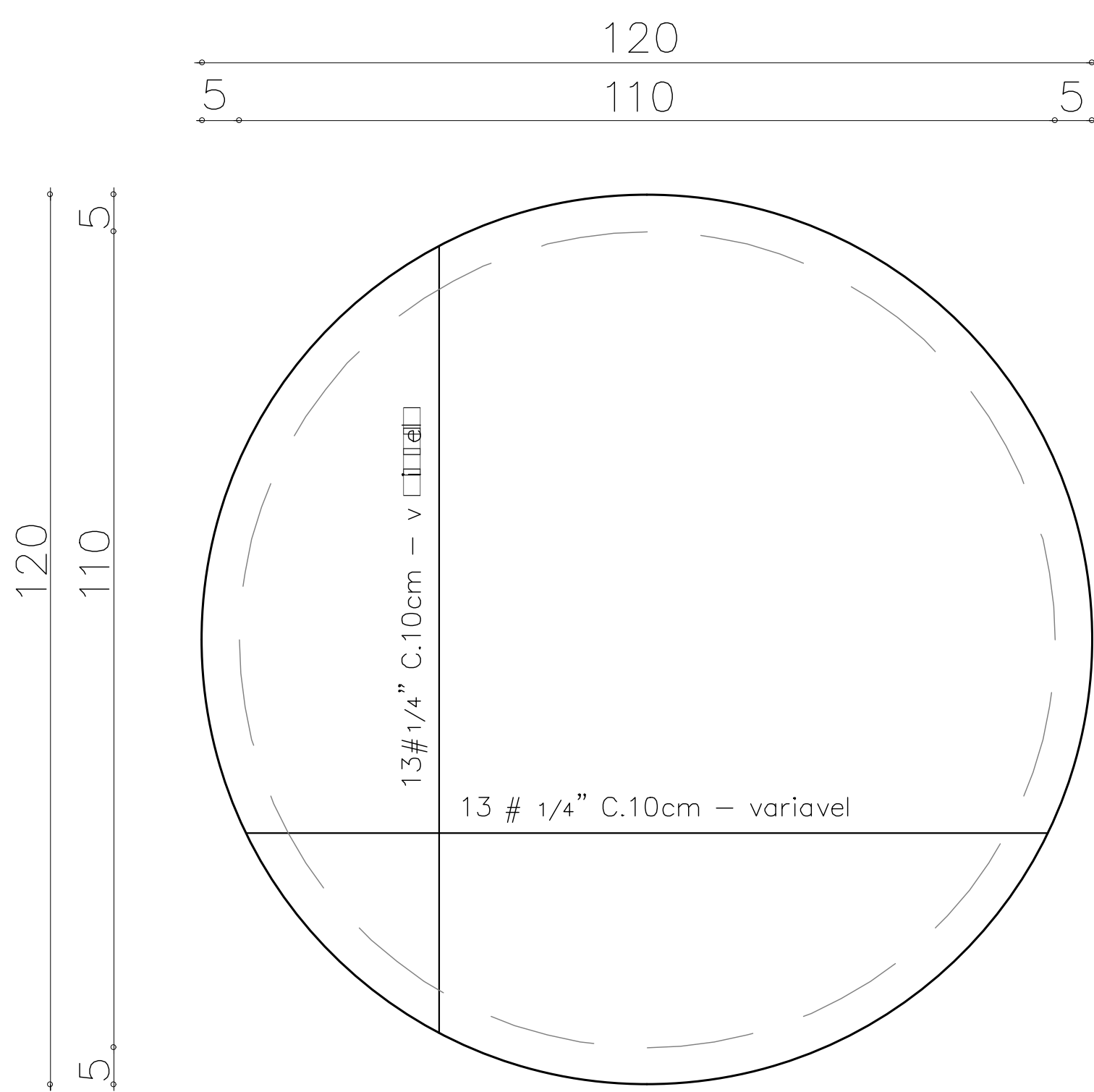
LAJE DO FUNDO


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

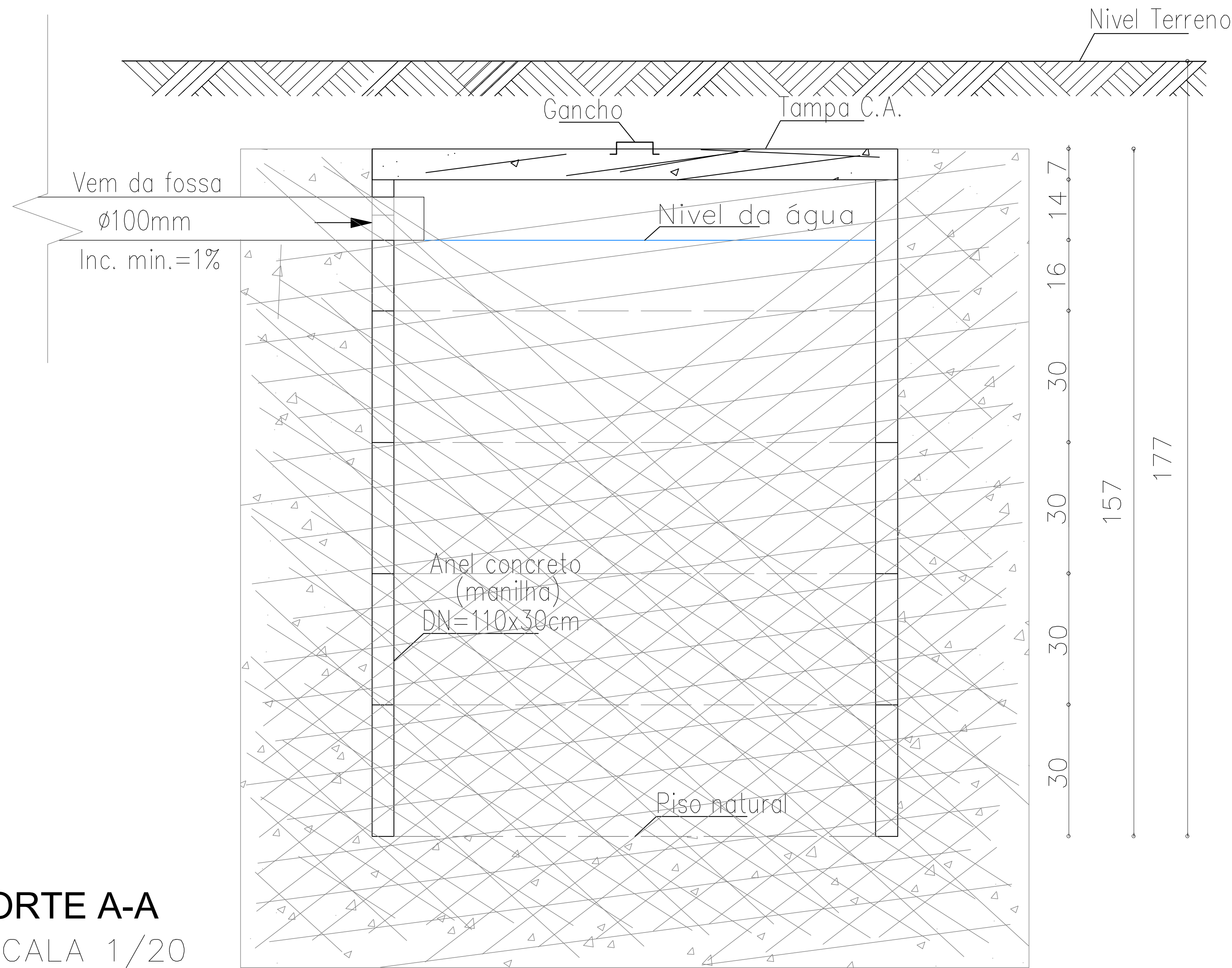
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA	
	CONVENIO N°: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA			ART: -	
	DESENHO: TANQUE SÉPTICO PLANTA BAIXA E CORTE				
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA N°: 07/11
				ESCALA: INDICADAS	



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



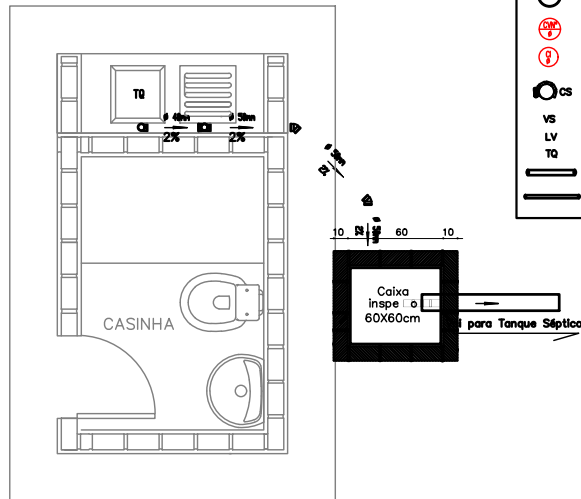
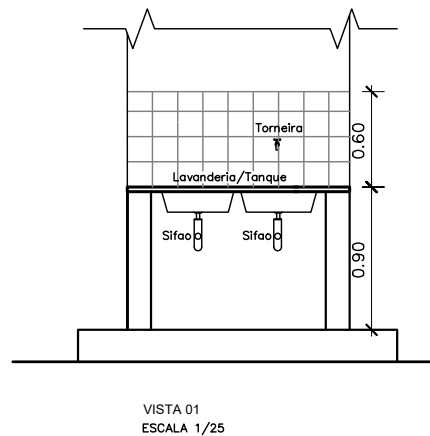
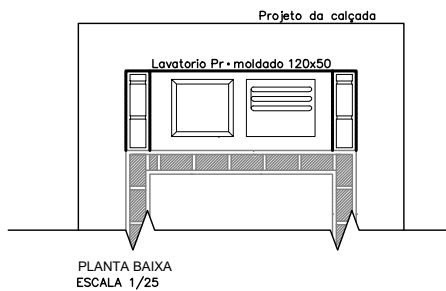
LAJE DA TAMPA



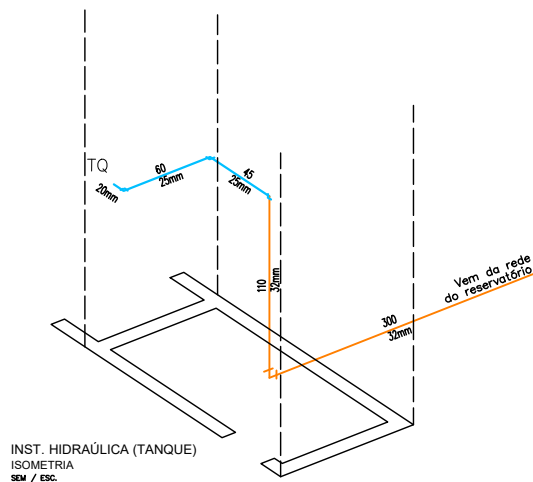
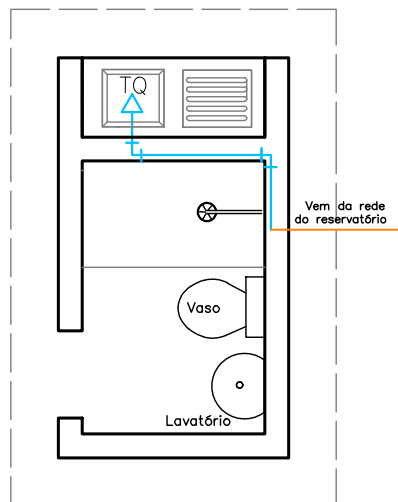
CORTE A-A
ESCALA 1/20

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS					
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA		
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA			ART: -		
	DESENHO: SUMIDOURO: PLANTA BAIXA E CORTE			ESCALA: INDICADAS		
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -		DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 08/11

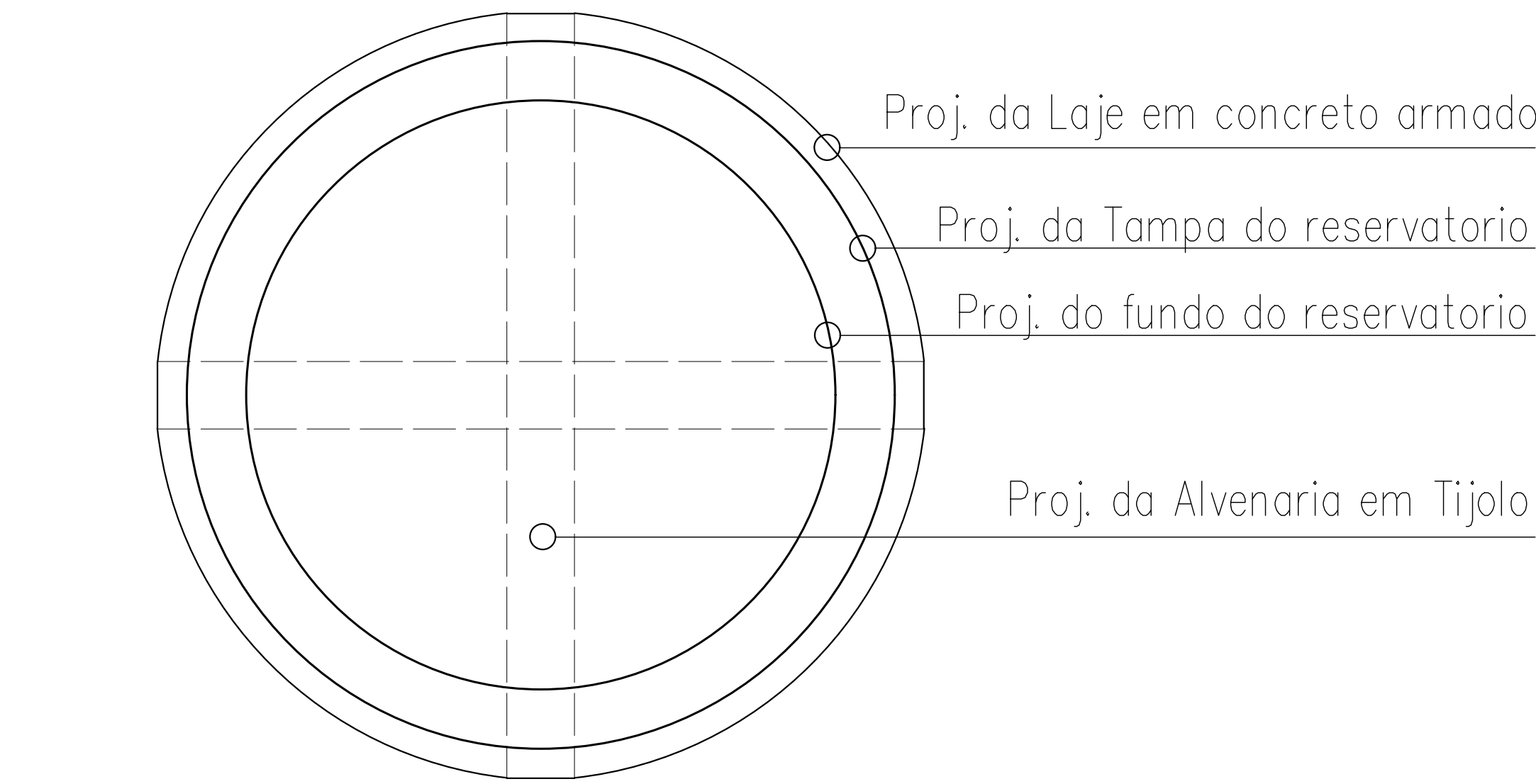
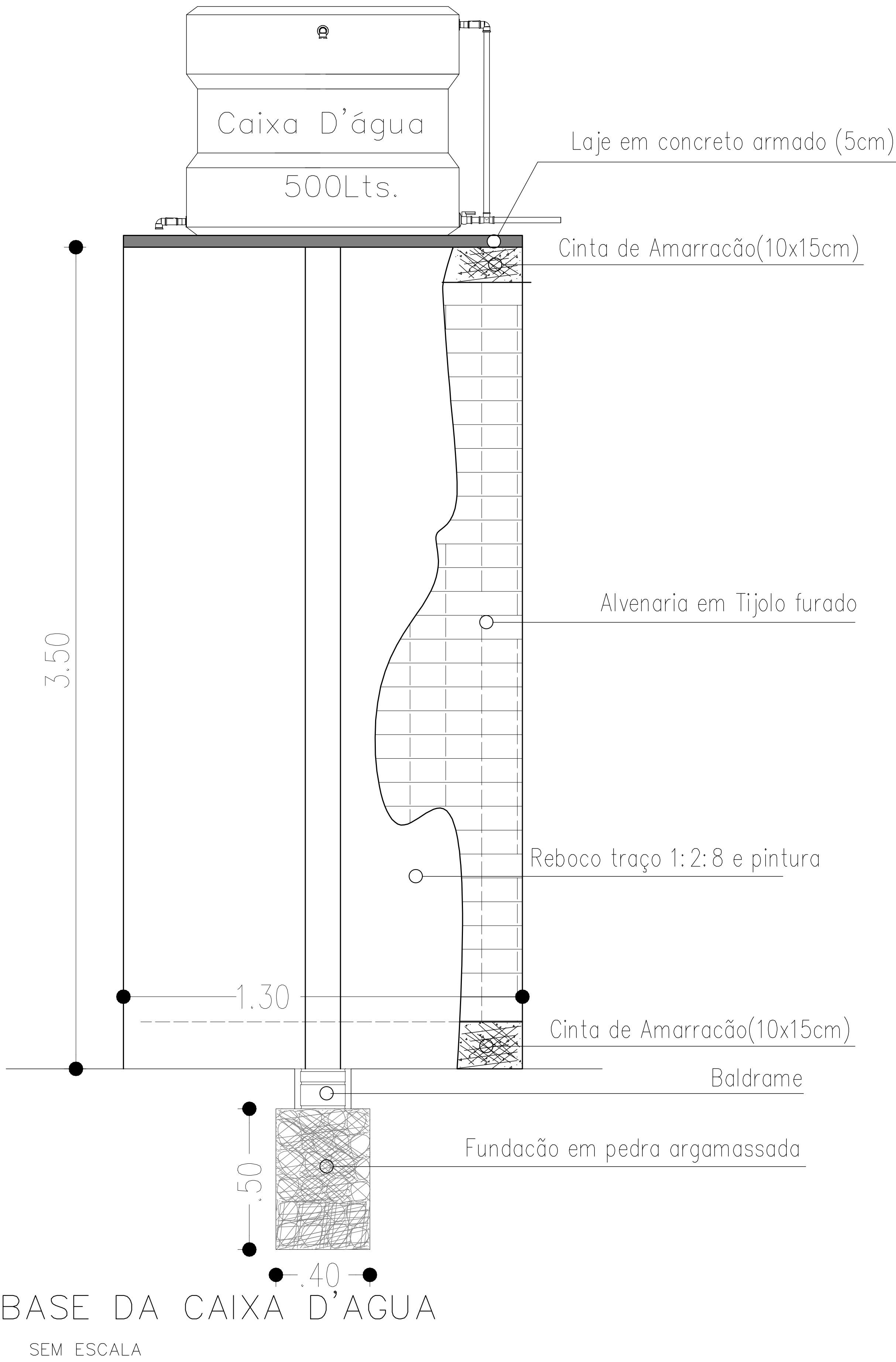


CONVENÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(F)	FOSSA SÉPTICA
(S)	SUMIDOURO
(CV)	COLUNA DE VENTILAÇÃO
(I)	CAIXA DE INSPEÇÃO
(CS)	CAIXA SIFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
---	TUBULAÇÃO PRIMÁRIA
---	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA

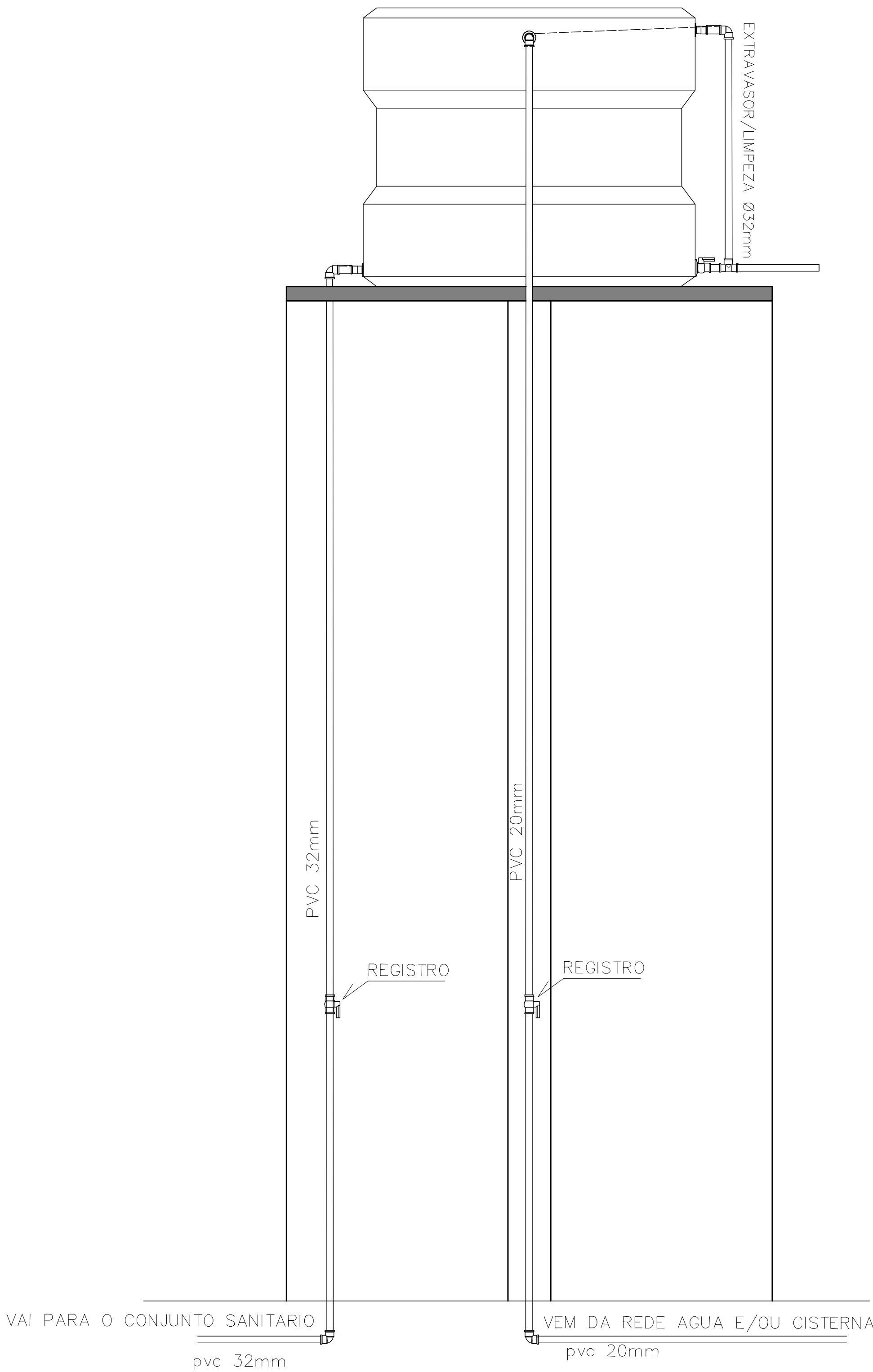


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RUB. 51802772
CREA/PE 5585

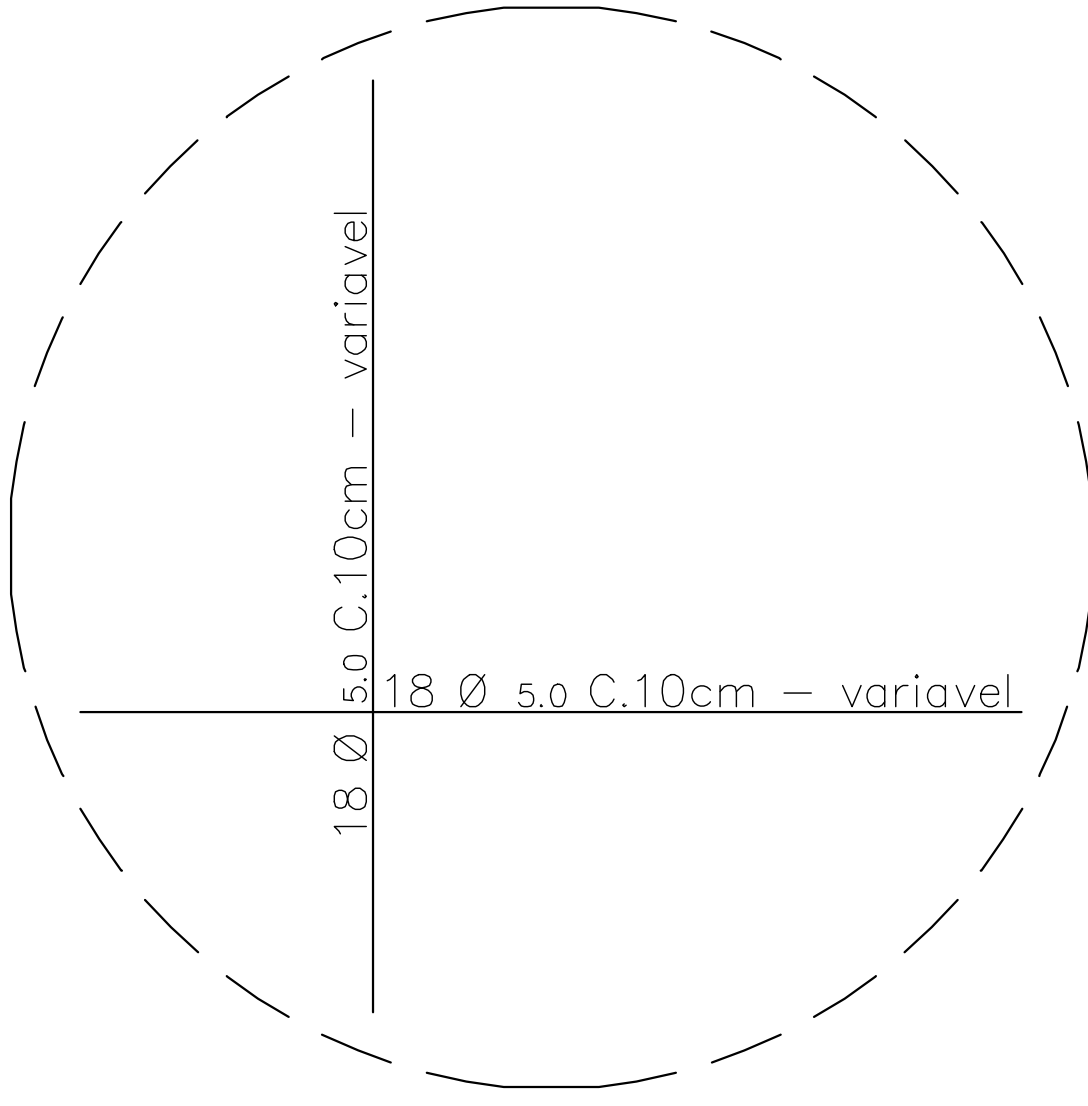
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA			
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA				
	ART: -				
DESENHO: TANQUE DE LAVAR ROUPAS: PLANTA BAIXA, VISTA 01, INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		ESCALA: INDICADAS			
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A2	PRANCHA Nº: 09/11



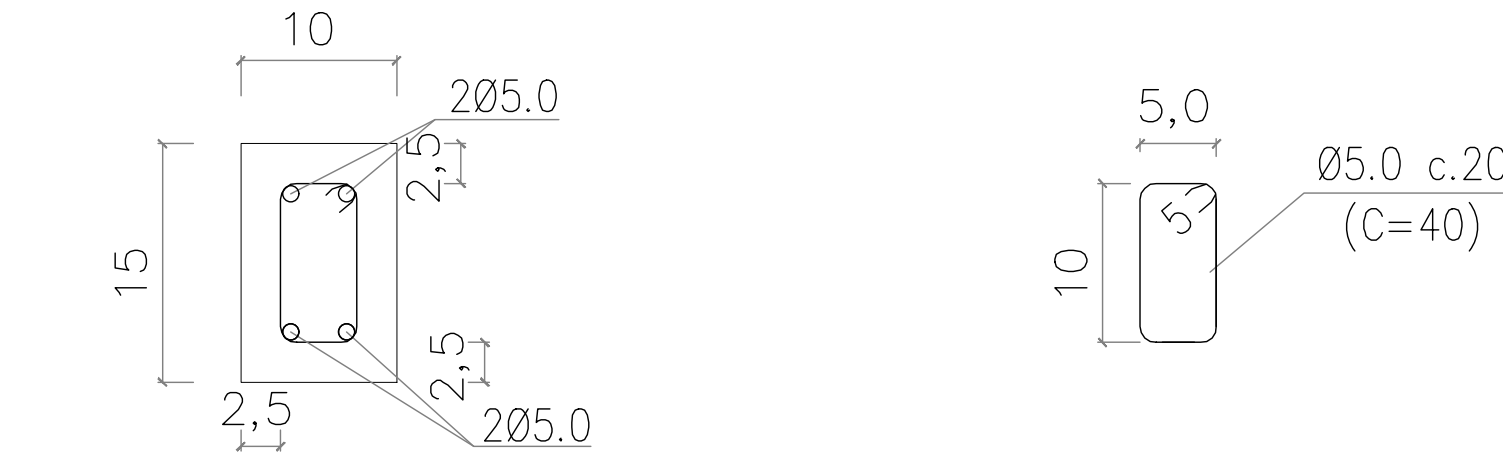
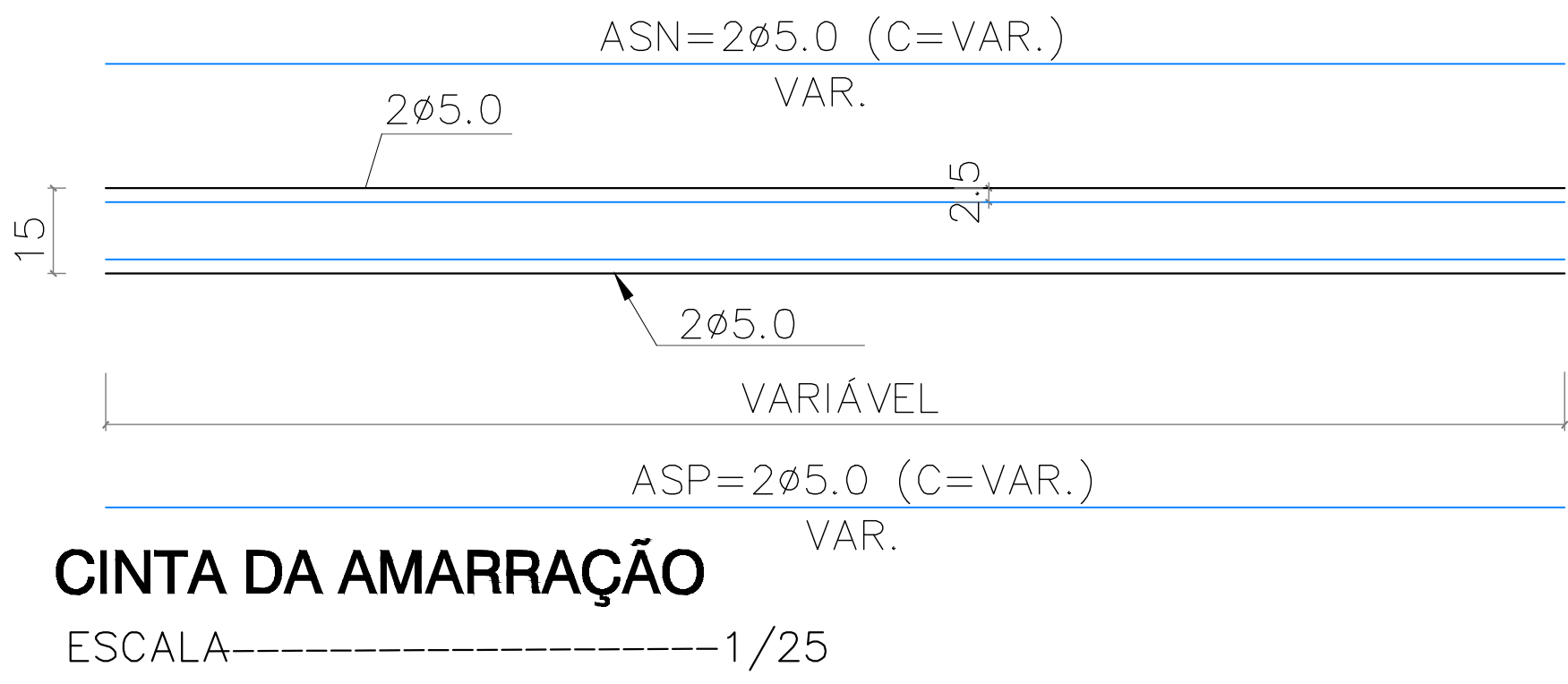
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25



DETALHE DA LIGAÇÃO
ESCALA 1/25



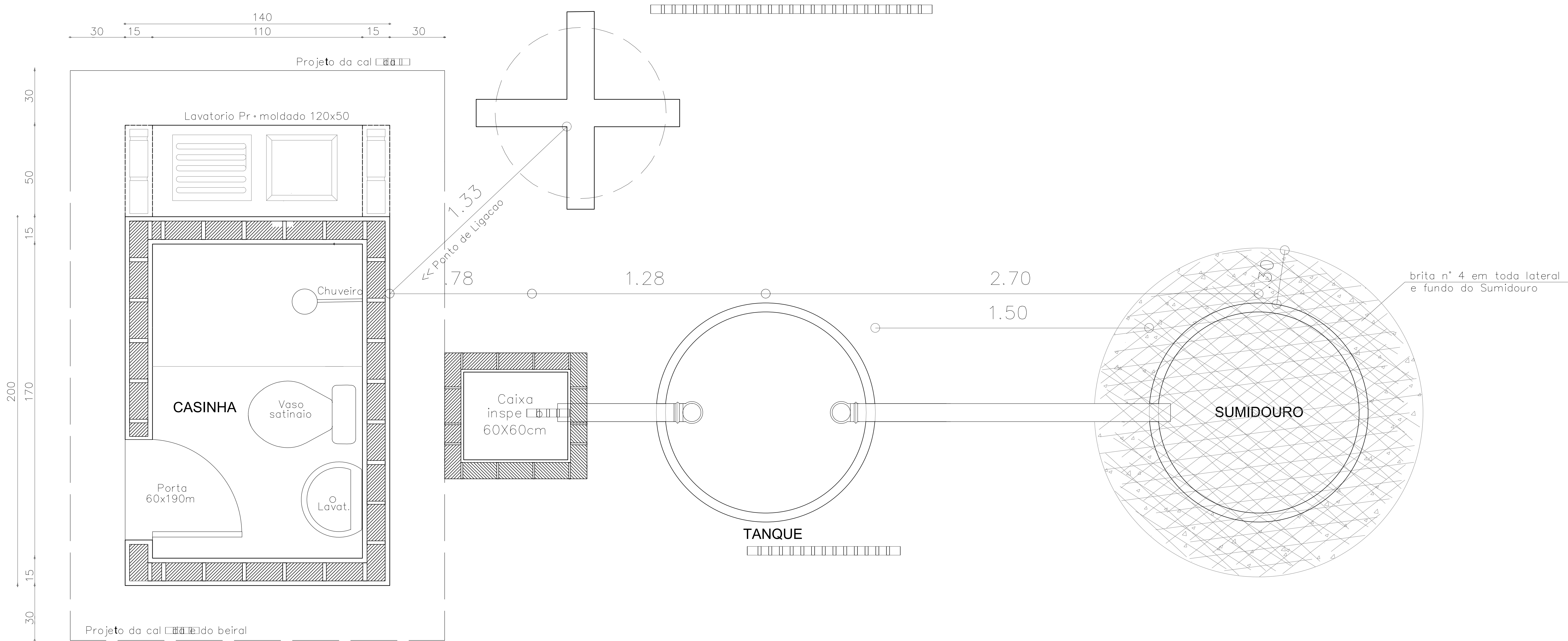
FERRAGENS DA TAMPA
ESCALA 1/25



DETALHE DAS FERRAGENS
CINTA DA AMARRAÇÃO
ESCALA 1/10

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA	
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA			ART: -	
	DESENHO: RESERVATÓRIO: DETALHES CONSTRUTIVOS			ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A2	PRANCHA Nº: 10/11



PLANTA DE LOCACAO

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS					
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA		
	CONVENIO Nº: 984029 P.M. DE CURRAIS / FUNASA			ART: -		
DESENHO: PLANTA DE LOCAÇÃO/DISPOSIÇÃO					ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -		DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 11/11

Relatório Fotográfico

01- Noel Alves dos Santos



02- Heliomar Oliveira Cardoso



03- Maria Zelda Rodrigues de Costa



04- Larissa de Araújo Soares



05- Marcos Neto Alves da Silva



06- Lindalva Rodrigues dos Santos



07- Marcela Batista da Silva



08- Maria Luiza Pereira Rocha



09- Gardênia Pereira da Silva



10- Michele Carvalho da Silva



11- Marizete



12- Geracina Roma de Sousa Feroz



13- João Ione de Sousa Santos



14- Maria Divina Lima de Sousa



15- Gildemar Vieira de Sousa



16- Itawany da Silva Pereira



17- Micaela Pereira da Silva



18- Lucimaria Moura dos Santos



19- Vital Sousa Lima



20- Myrella Quimylly Carvalho Miranda



21- Ozana Carvalho e Santos



22- Juvenal Carvalho e Santos



23- Maria Luiza dos Santos Lopes



24- Albertina Rodrigues dos Santos



25- Fabio Sales Ferreira



26- Marcio Renê Santos de Carvalho



27- Naiane da Silva Araújo



28- Denisia dos Santos Rocha



29- Deusilene Lopes Silva



30- Raiane Pereira da Silva





CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



31- Luciano Sousa Moreira



32- William Costa Barros



33- Josefa Francisca Oliveira



34- Tereza Cristina de Araújo Soares



35- Carmelino Dias de Oliveira



36- Francisca Joseana de Oliveira



37- Antônio Neto Ribeiro Nazário



38- Maria das Mercês Nazário de Sousa



39- Raimunda Nonata das Neves



40- Isaura da Costa Paes landim



41- Maria das Neves Gomes



42- Adelma Rodrigues de Souza



43- Claudiene Santiago dos Santos



44- Derli Marcos Bezerra



45- Maria Aparecida Oliveira de Carvalho



46- Tereza Oliveira S. Silva



47- Elania Cássia Silva



48- Eva Rodrigues de Souza



49- Osmar Sousa Moura



50- Ellen Dayane da Silva



51- Maria do Amparo Martins do Ó



52- Maria Olinda de Sousa Moura



53- Selma Messias de Sousa



54- Valdinete Sousa do Ó



55- Hortência Rodrigues Moreira



56- Horlandina Alves da Silva



57- Antônio Afonso Oliveira dos Santos



58- Aracir Barbosa





CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



59-Genovena Emanuela de Oliveira



60-Rute Alves Pereira da Silva



61-Wilder Carvalho do Ó



62-Lurdiane Pereira de Sousa



63-Ana Isabel de Sousa



64-Sabrina Maria da Conceição





CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



65- Alisson Santos Castro



[illegible]



LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Município: CURRAIS

Localidade: **ZONA URBANA**

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim ☒ Não ☐

Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim ☐ Não ☒

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Sim	☒	Não	☐
--	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

[illegible]

LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Município: CURRAIS

Localidade: **ZONA URBANA**

Possui Sistema de Abastecimento de Água?	Sim	☒	Não	☐
Possui Sistema de esgotamento Sanitário?	Sim	☐	Não	☒
Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Sim	☒	Não	☐

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?	Sim	☐	Não	☒
--	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Sim	X	Não
--	-----	---	-----

[illegible]

[illegible]



LENE - MSD

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Município: CURRAIS

Localidade: **ZONA URBANA**

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Sim ☒ Não

Possui Sistema de esgotamento Sanitário? Sim ☐ Não ☐

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Sim	☒	Não
--	-----	-------------------------------------	-----

[illegible]



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA LENE

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO

Número: Preencher com a numeração da casa para ordenar lista de beneficiários

Nome do Beneficiário: Preencher com nome do responsável pelo domicílio a ser beneficiado

Endereço: Preencher com nome da rua (travessa, logradouro, etc.) e número do domicílio beneficiado

Coordenadas Geográficas: Preencher com as coordenadas geográficas do domicílio a ser beneficiado, no formato UTM, com o GPS configurado para o Datum WGS 84.

Número de habitantes: Preencher com a quantidade de moradores do domicílio beneficiado

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS

Esta tabela representa os itens de melhorias sanitárias que podem ser solicitados para benefício de cada domicílio. Deve ser preenchida com os itens necessários para melhoria das condições do saneamento domiciliar.

Ligação Domiciliar de água: Instalação que liga o domicílio à rede de distribuição de água. Preencher quando houver sistema de abastecimento de água com a rede passando próximo à residência;

Poço raso (cacimba ou poço amazonas): Poço escavado ou perfurado no solo, para aproveitamento do lençol freático, com profundidades de até 20 metros, revestido, tampado e equipado com bomba elétrica ou manual. Preencher quando há disponibilidade de lençol freático;

Cisterna: Reservatórios que armazenam a água de chuva coletada dos telhados das casas por meio de calhas. Quando a disponibilidade de água potável na localidade for restrita, esta tecnologia pode atender aos usos essenciais de uma família;

Reservatório Elevado: Recipiente destinado ao armazenamento de água no domicílio, podendo ser de fibra de vidro, polietileno, pré-fabricado de cimento armado ou alvenaria, exceto de material com amianto. Preencher quando é possível elevar a água até 3,0 metros de altura;

Reservatório Semi Elevado: reservatório instalado a uma altura de 1,20 m, recomendado para locais que não é possível elevar a água até um reservatório elevado.

Conjunto Sanitário: É um espaço físico dotado de vaso sanitário, lavatório e chuveiro. O conjunto sanitário deverá ser construído preferencialmente integrado ao domicílio.

Pia de Cozinha: Utensílio doméstico destinado a lavagem de louça, vasilhas e alimentos com destinação adequada para as águas servidas;

Tanque de Lavar Roupas: Utensílio doméstico destinado a lavagem de roupa e outros objetos, com destinação adequada para as águas servidas;

Filtro Doméstico: Utensílio doméstico dotado de vela e torneira, destinado a filtrar água para consumo humano (beber), devendo ser instalado na parte interna do domicílio;

Tanque Séptico/Filtro Biológico: É um sistema que trata os efluentes gerados no domicílio sendo composto por duas unidades, um Tanque séptico seguido de um Filtro Biológico. O **Tanque Séptico** realiza um primeiro tratamento dos efluentes. O **Filtro Biológico** tem a função de complementar o tratamento do efluente que sai do Tanque Séptico melhorando a sua qualidade. Ambos podem ser construídos em alvenaria, ou outro sistema construtivo impermeável, sendo que, as dimensões deverão ser definidas no projeto técnico.

Sumidouro: Poço escavado no solo, destinado à disposição final do efluente pós-tratado no tanque séptico/filtro biológico, indicado para áreas com solo de boa absorção e lençol freático com profundidade mínima de 3,00 metros;

Vala de Infiltração: valas escavadas no solo, próximo à superfície, não impermeabilizada, destinada à disposição final do efluente tratado em Tanque Séptico/filtro biológico, sob o solo, sem o contato com as pessoas e animais. Recomendadas para locais onde o lençol freático é próximo a superfície. Em locais que o solo é pouco permeável e o lençol freático é muito raso utiliza-se as **Valas de Filtração**;

Sistema de Reuso: sistemas construídos para o aproveitamento das águas servidas pós-tratadas no Tanque Séptico/filtro biológico ou na “Fossa Verde”, na irrigação de pomares nos quintais por meio de tubulação sob o solo, sem contato humano ou de animais. Indicado quando a tecnologia adotada for viável tecnicamente e houver o entendimento por parte do beneficiado, quanto ao uso e manutenção do sistema.

Ligação domiciliar e esgoto: Indicado para as localidades que disponham de rede coletora de esgoto próximo ao domicílio e o esgoto coletado for destinado à estação de tratamento de esgoto – ETE.

Recipiente para Armazenamento de Resíduos Sólidos: recipiente instalado na frente da residência, destinado à disposição temporária do resíduo sólido produzido no domicílio até que seja recolhido pelo veículo de coleta do município.



N°	Nome do Beneficiário	N° Pessoas	Coordenadas		Endereço
			Lat.	Long.	
01	NOEL ALVES DOS SANTOS	05	9003561.88 m S	566076.33 m E	RUA COSMÓPOLIS
02	HELIOMAR OLIVEIRA CARDOSO	05	9003597.00 m S	566157.00 m E	RUA HÉLIO FIGUEIREDO
03	MARIA ZELDA RODRIGUES DE COSTA	03	9003521.00 m S	566254.00 m E	RUA LEANDRO DOS SANTOS
04	LARISSA DE ARAUJO SOARES	04	9003533.00 m S	566626.00 m E	CURRAIS
05	MARCOS NETO ALVES DA SILVA	02	9003830.16 m S	566707.49 m E	CURRAIS
06	LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	01	9003683.91 m S	566374.10 m E	AV. NOVA CURRAIS
07	MARCELA BATISTA DA SILVA	04	9003728.00 m S	566310.00 m E	AV. NOVA CURRAIS
08	MARIA LUIZA PEREIRA ROCHA	12	9003747.00 m S	566011.00 m E	RUA MONTE MOR
09	GARDÊNIA PEREIRA DA SILVA	07	9003789.45 m S	565813.71 m E	CURRAIS
10	MICHELE CARVALHO DA SILVA	02	9003808.22 m S	565714.56 m E	CURRAIS
11	MARIZETE	02	9003780.10 m S	565745.06 m E	CURRAIS
12	GERACINA ROMA DE SOUSA FERROZ	04	9004441.00 m S	564860.00 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
13	JOÃO IONE DE SOUSA SANTOS	02	9004119.14 m S	564772.26 m E	RUA AVELINO RODRIGUES
14	MARIA DIVINA LIMA DE SOUSA	02	9004282.58 m S	564779.32 m E	PI-392
15	GILDEMAR VIEIRA DE SOUSA	02	9003735.89 m S	564868.95 m E	RUA JOSÉ ANTÔNIO NASC.

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS

PROJETO:
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

CONVENIO N°: **984029**
P.M.DE CURRAIS / FUNASA

ART:
-

DESENHO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:
INDICADAS

DADOS DE CAMPO:
-

DESENHO/CAD:
-

DATA:
2025

REV.:
00

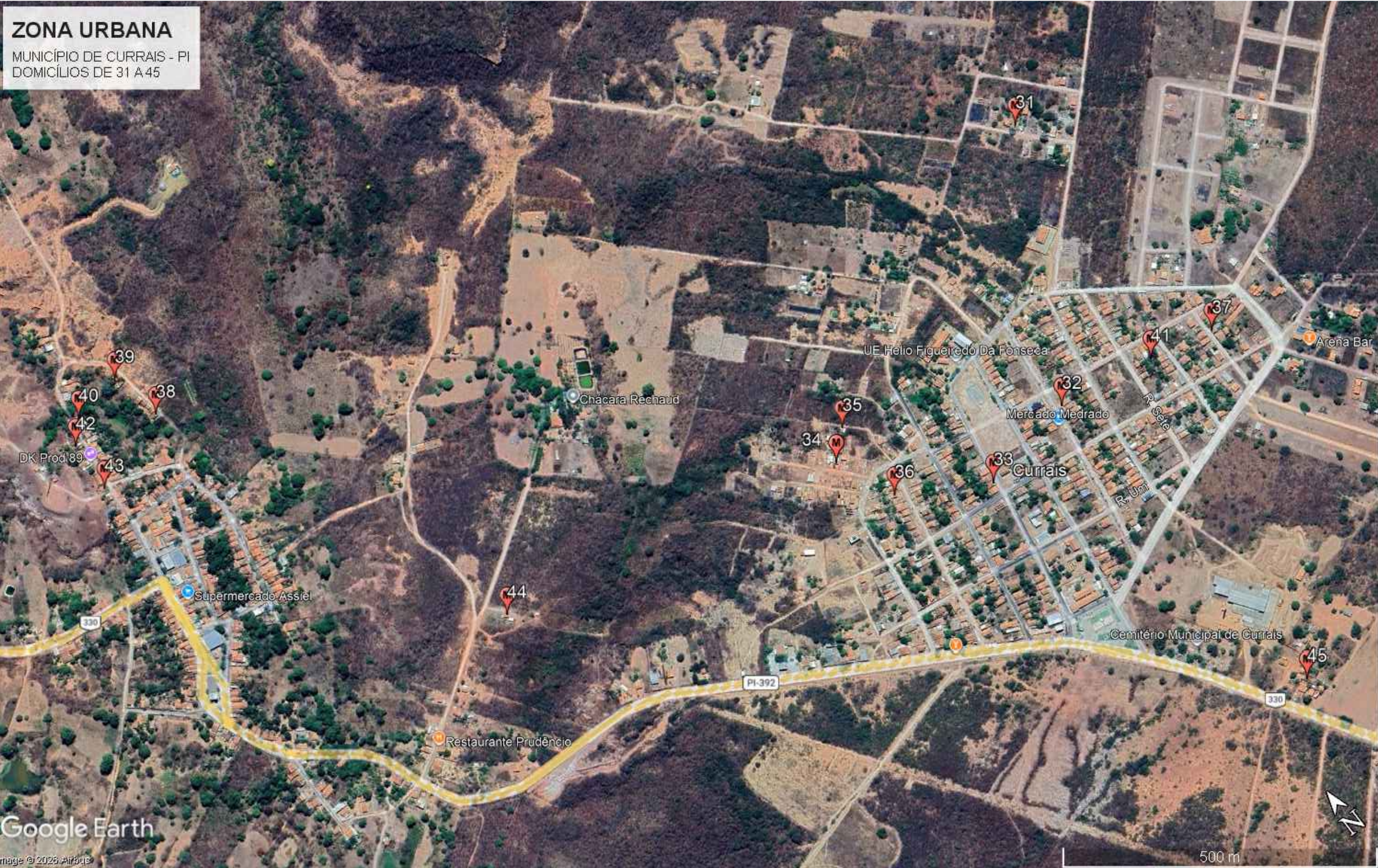
FORMATO:
A3

PRANCHA N°:
1/5

MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
DOMICÍLIOS DE 16 A 30MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
DOMICÍLIOS DE 16 A 30

N°	Nome do Beneficiário	N° Pessoas	Coordenadas		Endereço
			Lat.	Long.	
16	ITAWANY DA SILVA PEREIRA	03	9003548.04 m S	565908.51 m E	RUA QUATRO
17	MICAELA PEREIRA DA SILVA	05	9003419.84 m S	565957.71 m E	RUA MONTE MOR
18	LUCIMARIA MOURA DOS SANTOS	02	9003439.70 m S	566227.99 m E	AV. NOVA CURRAIS
19	VITAL SOUSA LIMA	02	9003074.80 m S	566204.39 m E	BAIRRO MORADA NOVA
20	MYRELLA QUIMYLY CARVALHO MIRANDA	04	9002888.46 m S	566301.79 m E	PI-392
21	OZANA CARVALHO E SANTOS	04	9002832.34 m S	566357.93 m E	PI-392
22	JUVENAL CARVALHO E SANTOS	05	9002888.78 m S	566213.27 m E	PI-392
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS LOPES	04	9003681.68 m S	566295.06 m E	RUA LEANDRO DOS SANTOS
24	ALBERTINA RODRIGUES DOS SANTOS	03	9003662.63 m S	566269.24 m E	RUA LEANDRO DOS SANTOS
25	FABIO SALES FERREIRA	04	9003714.67 m S	566242.38 m E	RUA JAGUARIÚNA
26	MARCIO RENÉ SANTOS DE CARVALHO	02	9003649.52 m S	566207.71 m E	RUA JAGUARIÚNA
27	NAIANE DA SILVA ARAÚJO	05	9003727.74 m S	566171.31 m E	RUA HELIO FIGUEIREDO
28	DENISIA DOS SANTOS ROCHA	05	9003763.37 m S	566142.21 m E	RUA HELIO FIGUEIREDO
29	DEUSILENE LOPES SILVA	04	9003782.92 m S	566174.76 m E	RUA MONTE MOR
30	RAIANE PEREIRA DA SILVA	05	9003787.41 m S	566192.08 m E	RUA MONTE MOR

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS				
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA			
	CONVENIO N°: 984029 P.M.DE CURRAIS / FUNASA	ART: -			
DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		ESCALA: INDICADAS			
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA N°: 2/5



N°	Nome do Beneficiário	N° Pessoas	Coordenadas		Endereço
			Lat.	Long.	
31	LUCIANO SOUSA MOREIRA	06	9004031.15 m S	566372.64 m E	CURRAIS
32	WILLIAN COSTA BARROS	04	9003637.70 m S	566155.14 m E	RUA HELIO FIGUEIREDO
33	JOSEFA FRANCISCA OLIVEIRA	02	9003605.38 m S	565997.58 m E	RUA MONTE MOR
34	TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES	04	9003780.80 m S	565819.01 m E	CURRAIS
35	CARMELO DIAS DE OLIVEIRA	01	9003818.33 m S	565860.47 m E	CURRAIS
36	FRANCISCA JOSEANA DE OLIVEIRA	04	9003684.24 m S	565861.57 m E	RUA CINCO
37	ANTÔNIO NETO RIBEIRO NAZÁRIO	03	9003588.65 m S	566416.48 m E	AV. NOVA CURRAIS
38	MARIA DAS MERCÊS NAZÁRIO DE SOUSA	06	9004503.49 m S	564998.19 m E	B – MONTE DAS OLIVEIRAS
39	RAIMUNDA NONATA DAS NEVES	04	9004587.48 m S	564980.56 m E	B – MONTE DAS OLIVEIRAS
40	ISAURA DA COSTA PAESLADIM	07	9004872.57 m S	564897.50 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
41	EVA RODRIGUES DE SOUZA	03	9004547.35 m S	564867.20 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
42	ADELMA RODRIGUES DE SOUZA	05	9004539.58 m S	564866.11 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
43	CLAUDIENE SANTIAGO DOS SANTOS	04	9004458.36 m S	564861.60 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
44	DERLI MARCOS BEZERRA	03	9003906.44 m S	565249.87 m E	BAIXÃO DAS ABOBORA
45	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	03	9003059.34 m S	566202.27 m E	BAIRRO MORADA NOVA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS

PROJETO:
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

CONVENIO N°: **984029**
P.M.DE CURRAIS / FUNASA

ART:
-

DESENHO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:
INDICADAS

DADOS DE CAMPO:
-

DESENHO/CAD:
-

DATA:
2025

REV.:
00

FORMATO:
A3

PRANCHA N°:
3/5



N°	Nome do Beneficiário	N° Pessoas	Coordenadas		Endereço
			Lat.	Long.	
46	TEREZA OLIVEIRA S. SILVA	04	9003112.83 m S	566255.41 m E	BAIRRO MORADA NOVA
47	ELANIA CÁSSIA SILVA	02	9003107.49 m S	566235.83 m E	BAIRRO MORADA NOVA
48	EVA RODRIGUES DE SOUZA	03	9004547.35 m S	564867.20 m E	AV. PE. MANOEL PAREDES
49	OSMAR SOUSA MOURA	01	9004061.74 m S	564944.82 m E	RUA PROGRESSO
50	ELLEN DAYANE DA SILVA	02	9004104.15 m S	564953.51 m E	RUA PROGRESSO
51	MARIA DO AMPARO MARTINS DO Ó	04	9004181.37 m S	564973.71 m E	RUA PROGRESSO
52	MARIA OLINDA DE SOUSA MOURA	03	9004289.25 m S	564998.56 m E	RUA PROGRESSO
53	SELMA MESSIAS DE SOUSA	06	9004359.67 m S	564997.68 m E	RUA PROGRESSO
54	VALDINETE SOUSA DO Ó	02	9004398.53 m S	564983.75 m E	RUA PROGRESSO
55	HORTÊNCIA RODRIGUES MOREIRA	02	9004396.57 m S	564962.04 m E	RUA JOEL OLIVEIRA
56	HORLANDINA ALVES DA SILVA	02	9004438.78 m S	564940.09 m E	RUA SUMARÉ
57	ANTÔNIO AFONSO OLIVEIRA DOS SANTOS	05	9003104.00 m S	566315.00 m E	BAIRRO MORADA NOVA
58	ARACIR BARBOSA	04	9004101.69 m S	566408.03 m E	RUA 06
59	GENOVENA EMANUELA DE OLIVEIRA	05	9003826.64 m S	566324.36 m E	RUA PROJETADA
60	RUTE ALVES PEREIRA DA SILVA	04	9003090.31 m S	566204.66 m E	RUA PROJETADA

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS

PROJETO:
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

CONVENIO N°: **984029**
P.M.DE CURRAIS / FUNASA

ART:
-

DESENHO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:
INDICADAS

DADOS DE CAMPO:
-

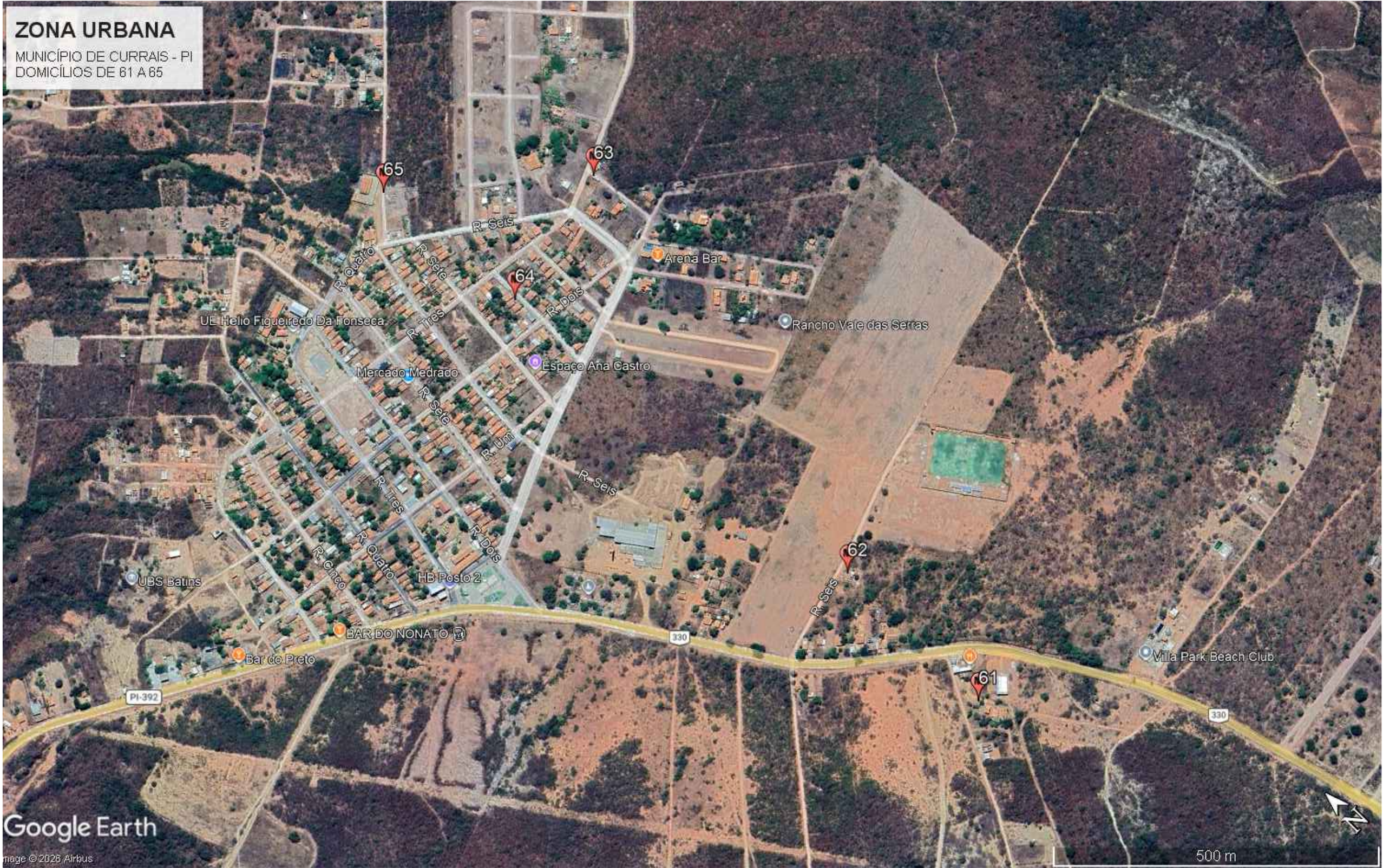
DESENHO/CAD:
-

DATA:
2025

REV.:
00

FORMATO:
A3

PRANCHA N°:
4/5



N°	Nome do Beneficiário	N° Pessoas	Coordenadas		Endereço
			Lat.	Long.	
61	WILDER CARVALHO DO Ó	03	9002678.82 m S	566387.21 m E	RUA PROJETADA
62	LURDIANE PEREIRA DE SOUSA	07	9002952.44 m S	566386.34 m E	RUA SEIS
63	ANA ISABEL DE SOUSA	03	9003633.85 m S	566546.40 m E	RUA PROJETADA
64	SABRINA MARIA DA CONCEIÇÃO	06	9003590.88 m S	566333.66 m E	RUA SILVINO DO Ó
65	ALISSON SANTOS CASTRO	04	9003842.34 m S	566309.89 m E	RUA PROJETADA

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS			
	PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA		
	CONVENIO N°: 984029 P.M.DE CURRAIS / FUNASA			
DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		ART: -		
ESCALA: INDICADAS		FORMATO: A3		
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	PRANCHA N°: 5/5

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO



Contratante

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX



Contratado

XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX



Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Valor Total



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025
CONCORRÊNCIA Nº XXX/2024



Contratante

Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXXXXX, na cidade XXXXXXXXXXXX/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX



Contratado

XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX e portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA

2.1 Os serviços serão executados em Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

2.2. Será exigida garantia contratual nos termos do art. 96 a 102 da lei 14.133. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

2.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

3.1 Está a CONTRATADA obrigada, às suas expensas, a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e número deste contrato, com o respectivo valor.

3.2 Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, por intermédio da Fiscalização designada pela PREFEITURA, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da

obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

3.3 A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

3.4 A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e as consequências e implicações, próximas ou remotas.

3.5 A obra deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos Artigos 117, 118, 119 da Lei nº 14.133/2021.

3.6 Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representantes da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

3.6.1 Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

3.6.2 Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, bem como certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições, para efeito de seu pagamento;

3.6.3 Transmitir por escrito, por intermédio do Diário de Ocorrências, as instruções relativas às Ordens de Serviço, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à Prefeitura Municipal de XXXXXX, precedidas sempre da anuência desta;

3.6.4 Comunicar à PREFEITURA as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à

CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

3.6.5 Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro das obras prejudicando o bom andamento dos serviços;

3.6.6 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;

3.6.7 Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Diário de Ocorrências, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.



CLÁUSULA QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As eventuais modificações técnicas do projeto ou das especificações não poderão alterar o objeto da contratação, podendo ser realizadas somente quando comprovado que objetiva alcançar melhor adequação técnica, segundo os fins que se destinam.

4.2 As alterações de especificações técnicas que se revelam necessárias ao longo da execução contratual deverão ser consignadas em registro de ocorrência de obras, em ato precedido de justificativa técnica, em documento assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra e aprovado pela autoridade competente, desde que isto não represente em aumento ou supressão dos quantitativos licitados com alteração do valor inicial do contrato.

4.3 Quaisquer modificações que impliquem em aumento ou supressões de quantitativos nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser registradas por intermédio de termo aditivo.

4.4 As alterações de especificações obrigatoriamente deverão ser discriminadas em planilhas que deverão ser juntadas aos autos do processo autorizativo da contratação.



CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1 O preço global deste contrato é de R\$ XXXXXXXX, referente ao valor total da obra prevista no presente contrato.

5.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Assessoria Jurídica do Município.



CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 A comissão de fiscalização da CONTRATANTE promoverá até o último dia útil do mês e/ou quinzena corrente, a medição dos serviços executados, e encaminhará a CONTRATADA para que esta emita Nota Fiscal relativa a medição apresentada, oportunidade em que deverá juntar as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior. No corpo da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

6.1.1 O objeto da prestação dos serviços;

6.1.2 O número do processo que deu origem à contratação;

6.1.3 Número da conta e agência do beneficiário. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês e/ou quinzena subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada. 6.2 Por ocasião do pagamento, a CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6.3 A CONTRATADA, para fins de pagamento, deverá juntar aos autos a respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP (Lei nº 9.528/97); Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS (Lei nº 8.212/91 alterada pela Lei nº 9.032/95 e Resolução nº 657/98-INSS); cópia do documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IN SRF nº 81/96); cópia do comprovante de pagamento do salário dos empregados, relativo ao mês imediatamente anterior a apresentação da segunda fatura em diante, (art. 31, § 4º da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.032/95).



CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE:

7.1 O valor do presente contrato é irreajustável nos termos da legislação vigente, considerando o prazo contratual, salvo acordo entre as partes, depois de comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por intermédio de informações oficiais, tendo por base as disposições do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo para execução dos serviços do objeto no presente Contrato será de XXX dias, contados a partir da assinatura do presente e emissão da ordem de execução dos serviços.

8.2 A CONTRATADA deverá comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de XXXXXX, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de aplicação da multa.



CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

9.1 A entrega e recebimento da obra se darão da seguinte forma:

9.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (PREFEITURA), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

9.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

Plano Interno: [...];



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 Compete à CONTRATADA:

11.1.1 Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação;

11.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

11.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;

11.1.4 Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrência, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;

11.1.5 Manter permanentemente no canteiro de Obras, engenheiro residente com plenos poderes de decisão na área técnica;

11.1.6 Executar as suas expensas todas as sondagens e escavações exploratórias que se fizerem necessárias e indispensáveis à elaboração do projeto executivo e da obra;

11.1.7 Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades; 11.1.8 Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;

11.1.9 Conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;

11.1.10 Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta licitação;

11.1.11 Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;

11.1.12 Adquirir e manter no local de execução da obra, todos os equipamentos destinados a atendimento a situação de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;

11.1.13 Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

11.1.14 Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;

11.1.15 Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;

11.1.16 Manter a guarda das Obras, até o seu final e definitivo recebimento pela Prefeitura Municipal de XXXXXX.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 São obrigações do CONTRATANTE zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, pela prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas, custeando a publicação do extrato deste instrumento no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, LICITAÇÕES WEB – TCE/PI E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:

13.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes do Art. 155 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa;

13.1.3 Impedimento de licitar;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.2.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3 Na aplicação de sanções previstas, serão observados os prazos e demais especificações expressas na Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS:

14.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de XXXXXX.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO:

16.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

16.1.1 O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

16.1.2 O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;

16.1.3 A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.4 A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

16.1.5 Razões de interesse público, devidamente justificados;

16.1.6 A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato; 16.1.7 A rescisão contratual poderá ser determinada:

a) Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 138, inciso I e 139, da Lei nº 14.133/2021;

b) *Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Administração, com fulcro no art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.*



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS

18.1 *São prerrogativas do CONTRATANTE:*

17.1.1 *empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da CONTRATADA;*

17.1.2 *rescindir unilateralmente o contrato, desde que comprovada a inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021;*

17.1.3 *rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente aos interesses da Administração;*

17.1.4 *a rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.*



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1 *O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se o direito da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.*



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXXXX, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

XXXXXX, data da assinatura do contrato.

Prefeitura do Município de XXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
